



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 30 DE MAIO DE 2014 - Nº 4.138



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 516 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as Funções de Confiança do Magistério, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir das seguintes datas:

1. CARLOS RIBEIRO LOPES, matrícula 424241-2, FCM-5, 14 de fevereiro de 2014;
2. DIANA MARIA CÂNDIDO DA SILVA AGUIAR, matrícula 1058517-3, FCM-4, 24 de janeiro de 2014;
3. LUCIANA ROCHA DE CASTRO, matrícula 179301-3, FCM-4, 18 de fevereiro de 2014;
4. MARIA SOELI ALMEIDA MELGAÇO ROCHA, matrícula 298363-2, FCM-4, 10 de fevereiro de 2014;
5. DEUSDETE MESSIAS CIRILO, matrícula 474165-4, FCM-3, 10 de abril de 2014;
6. KATIA BARBARA MARTINS, matrícula 466259-3, FCM-3, 17 de fevereiro de 2014;
7. LÍVIA ANDREIA DE FARIAS LIMA, matrícula 923403-3, FCM-3, 19 de fevereiro de 2014;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	17
CASA CIVIL	17
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	19
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	23
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	27
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	27
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	27
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	30
SECRETARIA DO ESPORTE	30
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	48
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	48
SECRETARIA DA SAÚDE	49
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	52
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	54
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	54
AEM-TO	57
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	57
TERRAPALMAS	57
DETRAN	58
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	58
IGEPREV-TOCANTINS	59
NATURATINS	59
RURALTINS	59
DEFENSORIA PÚBLICA	60
TRIBUNAL DE CONTAS	64
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	65
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	78

8. MARIA DINALVA DA SILVA LIMA, matrícula 532724-2, FCM-3, 7 de fevereiro de 2014;
9. SARA PÓVOA MAGALHÃES, matrícula 969520-4, FCM-3, 24 de fevereiro de 2014;
10. NAIÁ APARECIDA SILVA DE SOUSA, matrícula 1208349-1, FCM-2, 1º de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 517 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as Funções de Confiança do Magistério, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura:

1. ALZIRENE SOUZA AMARAL CARVALHO, matrícula 482472-3, FCM-4;
2. ELIZANGELA FERREIRA CARDOSO MENEZES, matrícula 1085476-2, FCM-4;
3. JOANA D'ARC DE MOURA, matrícula 437831-1, FCM-4;
4. MARIA HELENA VELOSO PUGAS, matrícula 277335-1, FCM-4;
5. SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 679930-2, FCM-4;
6. ZULDENIRA QUEIROS DOS SANTOS VITAL, matrícula 446959-1, FCM-4;
7. EMÍLIA OLIVEIRA DE MORAES, matrícula 1027000-1, FCM-3;
8. FRANCINETE BANDEIRA BARRA MARINHO, matrícula 658495-2, FCM-3;
9. MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 11177144-1, FCM-3;
10. MARIA DE NAZARÉ VANDERLEI AMORIM VELOSO, matrícula 739940-1, FCM-3;
11. NADIR PIMENTEL DA SILVA DIAS, matrícula 909820-1, FCM-3;
12. RAMÃO MARIANO, matrícula 427606-2, FCM-3;
13. ROSENI ALVES ARRUDA TERRA, matrícula 318684-1, FCM-3;
14. ROSICLE ALVES PRAXEDES, matrícula 388819-1, FCM-3;
15. VENCESLINA FRANCISCO DA CUNHA, matrícula 742858-3, FCM-3;
16. WENDER DA SILVA SILVESTRE, matrícula 1234307-1, FCM-3;
17. EMÍLIO DIAS, matrícula 67146-4, FCM-2;
18. IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE, matrícula 668350-7, FCM-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 593 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os Profissionais do Magistério abaixo indicados, para exercerem a Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-III, na Secretaria da Educação e Cultura:

1. ALBANITA BARREIRA SOARES, matrícula 608844-3;
2. DALILIA NÚBIA GONÇALVES DE LIMA ARANTES, matrícula 968678-3;
3. DOMINGAS PEREIRA BRAGA, matrícula 427916-1;
4. JOABES RODRIGUES DO ROSÁRIO, matrícula 346497-1;
5. LILLIANNE PEREIRA LIMA COELHO, matrícula 492490-3;
6. MARIA NILVA PEREIRA DOS SANTOS ABREU, matrícula 909704-1;
7. MARIA RONILDA BARCELOS LOPES, matrícula 891270-3;
8. RAILDA CRISTINA SILVA MARTINS, matrícula 959276-3;
9. SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS, matrícula 761520-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 595 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-3, na Secretaria da Educação e Cultura:

1. ALVACE BARTOLOMEU DA TRINDADE, matrícula 127910-6;
2. ANA LÚCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES, matrícula 754290-5;
3. APARECIDA DA PENHA DO NASCIMENTO COELHO, matrícula 423194-2;
4. ELIZIANE DE PAULA SILVEIRA BARBOSA, matrícula 1197037-1;
5. ESTER DE PAULA ALVES DA SILVA, matrícula 910871-4;
6. JAKLINNE DIAS MARINHO NEVES, matrícula 670409-1;
7. LEILA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 467768-3;
8. LUIS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 850631-1;
9. NEIDE AIRES COSTA GABRIEL, matrícula 392872-3;
10. RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA E COSTA, matrícula 686430-1;
11. REGINA MARIA ALVES FERREIRA RIBEIRO, matrícula 657351-6;
12. RITA AQUINO BARROS GONÇALVES, matrícula 375114-2;
13. RUTHCLEIA PEREIRA DE SOUSA LOPES, matrícula 804220-3;
14. SILVIA PARENTE DE LIMA, matrícula 700220-1;
15. WILKER DIVINO RAMALHO BARRETO, matrícula 857340-6;
16. ZENILDA ROSA DE SOUZA, matrícula 518892-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 596 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as Profissionais do Magistério abaixo indicadas, para exercerem as Funções de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho, nos níveis que especifica, na Secretaria da Educação e Cultura:

1. CILZE COSTA BENTO, matrícula 422281-1, FCMGT-II;
2. SUZANA DE GOUVEIA CARVALHO CUNHA, matrícula 217510-1, FCMGT-II;
3. IVANI PEREIRA LIMA, matrícula 277359-1, FCMGT-III;
4. MARCIACRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 500220-2, FCMGT-III;
5. MÔNICA ELENA DADAMOS FERRO, matrícula 238299-2, FCMGT-III.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 597 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. CARLOS RICARDO DOS SANTOS, Coordenador - CDE-V;
2. CÉLIA MARIA FERNANDES DE MORAES, Coordenador - CDE-V;
3. FERNANDA PATRICIA DE SOUZA BATISTA, Coordenador - CDE-V;
4. JULIANE ALMEIDA GOMES, Coordenador - CDE-V;
5. MARIA MARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA PORTO, Coordenador - CDE-V;
6. SÂMIA MARIA CARVALHO DE MACÊDO, Coordenador - CDE-V;
7. SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES, Coordenador - CDE-V;
8. SEVERINO ROBERTO DE LIMA, Coordenador - CDE-V;
9. SIMONE FERREIRA DE SOUSA PACINI, Coordenador - CDE-V;
10. TANIAELY MARINHO LUSTOSA MILHOMEM, Coordenador - CDE-V;
11. VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL, Coordenador - CDE-V;
12. ANA CRISTINA TEIXEIRA DE FREITAS, Supervisor - CDE-IV;
13. DENISE PÓVOA BEZERRA, Supervisor - CDE-IV;
14. DURVAL VIEIRA DE SENA FILHO, Supervisor - CDE-IV;
15. FERNANDA MARIA REIS LIMA, Supervisor - CDE-IV;
16. HAGDA MARIA MADUREIRA LINS, Supervisor - CDE-IV;
17. JOSÉ MACIEL BRITO, Supervisor - CDE-IV;
18. MARINALVA DE SOUZA NOGUEIRA, Supervisor - CDE-IV;
19. NÚBIA RODRIGUES MONTAVÃO SOUZA, Supervisor - CDE-IV;
20. OSVALDO DANTAS DE SÁ JÚNIOR, Supervisor - CDE-IV;
21. PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO, Supervisor - CDE-IV;
22. WANDERSON RAMOS DOS SANTOS, Supervisor - CDE-IV;
23. ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS MARTINS, Chefe de Divisão - CDE-III;
24. ANDERSON BEZERRA BARROS, Chefe de Divisão - CDE-III;
25. DORALICE LOUREIRO DA MOTA, Chefe de Divisão - CDE-III;
26. JUAN RICARDO LEITE D'ANGELO, Chefe de Divisão - CDE-III;
27. MÁRIO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, Chefe de Seção - CDE-II;
28. CÍCINATO MENDES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-12;
29. LUCIANO GOMES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-12;
30. MARIA ANTÔNIA ALMEIDA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-12;

31. VÂNIA DALLA ROSA GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-12;
32. ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-12;
33. ANTONIO RODRIGUES NETTO, Assessoramento Direto - FAS-7;
34. CRISTIANE OLIVEIRA MOREIRA AMORIM, Assessoramento Direto - FAS-7;
35. JOSIFRAN LIMA DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-7;
36. MAURO PEREIRA DE JESUS, Assessoramento Direto - FAS-7;
37. SILVANA RITA BÁRBARA, Assessoramento Direto - FAS-7;
38. SUANE FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 601 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

1. JOSÉ PEREIRA DA LUZ, Assessoramento Direto - FAS-8, 21 de fevereiro de 2014;
2. AGNALDO CARDOSO MONTEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7, 14 de maio de 2014;
3. FRANCISCO CANINDÉ DE MENEZES, Assessoramento Direto - FAS-7, 21 de fevereiro de 2014;
4. VALMIR LACERDA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7, 14 de maio de 2014;
5. CARISVALDO ROCHA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5, 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 603 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor JOÃO GASPARG DA SILVA, matrícula 401988-4, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 605 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ALESSANDRO ALBERTO DE CASTRO;
2. AMANDA PEREIRA COSTA;
3. ÂNGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO;
4. CANAAN CAVALCANTE DOS REIS SOUSA;
5. JOSÉ BULHÕES PADILHA;
6. MARCOS REZENDE MACHADO;
7. MARIA CECÍLIA VIEIRA MARQUES DE LIMA;
8. MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA;
9. MARIA DE LOURDES LEÔNIO MACEDO;
10. RICARDO AUGUSTO PAGIORO;
11. SILVÂNIA PEREIRA RODRIGUES;
12. TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 606 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ARTUR RIBEIRO RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-12;
2. FERNANDA NOLETO DAMASO MENEZES, Assessoramento Direto - FAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 607 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. JOSÉ MARCOS DINALO, matrícula 536183-1, FCA-10;
2. OZÉIAS NERES DE CERQUEIRA, matrícula 1079727-1, FCA-10;
3. MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 222735-1, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 608 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ÁBIAS GOMES DE ARAÚJO, matrícula 696769-3, FCA-12;
2. ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, matrícula 951150-2, FCA-12;
3. ARI APARECIDO DA SILVA, matrícula 484420-2, FCA-12;
4. HELOÍSA REHDER COELHO SOBREIRA, matrícula 151303-1, FCA-12;
5. ISOLDA BARBOSA DE ARAUJO PACINE, matrícula 842002-2, FCA-12;
6. JOANA EUDA BARBOSA, matrícula 161321-1, FCA-12;
7. LUZIA AMÉRICA GAMA DE LIMA, matrícula 514620-2, FCA-12;
8. MOSANIEL PEREIRA LIMA, matrícula 658203-3, FCA-12;
9. ALDENIZA DE SOUZA MOURA, matrícula 670100-4, FCA-11;
10. AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula 293080-1, FCA-11;
11. MARIA DA PAZ MARQUES SOARES, matrícula 277311-1, FCA-11;
12. NELMA MARIA MATIAS PINHEIRO, matrícula 390036-1, FCA-11;
13. WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES, matrícula 810153-2, FCA-11;
14. ADELAIDE GOMES DE ARAUJO, matrícula 1089064-3, FCA-10;
15. MARIA DE JESUS NOLETO, matrícula 551123-2, FCA-10;
16. ALDELI ALVES MENDES GUERRA, matrícula 457350-2, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 609 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os Profissionais do Magistério abaixo indicados, para exercerem as Funções de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho, nos níveis que especifica, na Secretaria da Educação e Cultura:

1. JOSIEL GOMES DOS SANTOS, matrícula 469030-1, FCMGT-I;
2. VANIA RODRIGUES SANTANA, matrícula 289945-2, FCMGT-I;
3. MARIA DALUZ DEILIANE ARAUJO SILVA, matrícula 1119559-1, FCMGT-III.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 628 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA BONFIM PEREIRA MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria-Geral da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 629 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor RONALDO CÂNDIDO DOS SANTOS, matrícula 128196-3, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 636 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CHRISTIANO CABRAL PAIVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 647 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANIEL ÁLVARES MONTES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 648 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JASSONETE QUIRINO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 653 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOSÉ RONILSON AMÂNCIO DA SILVA, matrícula 1041975-2, para o exercício da Função de Confiança de Segurança Pública - FCSP-5, na Secretaria de Defesa Social, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 654 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 14 de maio de 2014:

1. LYNETTE DE CÁSSIA SIQUEIRA DE SANTANA, matrícula 493160-1, FCA-11;
2. CLEIDE DAS GRAÇAS VELOSO DOS SANTOS, matrícula 633760-2, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 657 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 28 de maio de 2014:

1. ALINE BOTELHO DA CRUZ, matrícula 1273213-1, FCA-9;
2. JÚLIO CESAR MEDEIROS LIMA, matrícula 56252-5, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 659 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIEN RONCALI DE ANDRADE MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 660 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

POLIANA BATISTAAGUIAR ALENCAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 661 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RÔMULO SABARÁ DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 662 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADRIANA ESTELITA VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, designando-a para exercer suas funções na Secretaria de Relações Institucionais, a partir de 1º de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 663 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIAAURÉLIA DE PAULA TELES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de junho de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 664 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ CARLOS DOMINGOS FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 1º de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 665 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 14 de maio de 2014:

1. PEDRO LUIZ DE MENEZES, Diretor - CDE-VI;
2. DANIELLA DAMASO, Coordenador - CDE-V;
3. MARCOS DIVINO SILVESTRE EMÍLIO, Coordenador - CDE-V;
4. CARLA VILANE CAMILO DO NASCIMENTO, Supervisor - CDE-IV;
5. DYLBERT SOARES DOS SANTOS, Supervisor - CDE-IV;
6. LUÍS FERNANDO DA SILVA LIMA, Chefe de Divisão - CDE-III;
7. WATSON SOARES FERNANDES, Chefe de Divisão - CDE-III;
8. ÉLIO BARBOSA AGUIAR, Chefe de Seção - CDE-II;
9. ROSILEIDE RODRIGUES COELHO, Chefe de Seção - CDE-II;
10. TIAGO BORGES SOLANO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
11. BRUNO COELHO PARRIÃO, Assessoramento Direto - FAS-12;
12. MÁRCIA FINELLI HORTA VIANNA, Assessoramento Direto - FAS-5;
13. ALINE FARIAS QUEIROZ, Assessoramento Direto - FAS-2;
14. CELSO RODRIGUES DA CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-2;
15. CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-2;

16. DANIELE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-2;
17. HUGO CÉSAR DIAS BORGES, Assessoramento Direto - FAS-2;
18. JADER COSTA MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-2;
19. JOÃO PAULO DIAS CARNEIRO NETO, Assessoramento Direto - FAS-2;
20. JOSLANE CARDOSO DA CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-2;
21. MARCYO DE AGUIAR FRANCO, Assessoramento Direto - FAS-2;
22. MARIA RÔNIA CARDOSO TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-2;
23. DENISSON BONFIM CARDOSO DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-1;
24. EDILANE FRANCISCA NASCIMENTO DOS SANTOS FRANÇA, Assessoramento Direto - FAS-1;
25. FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-1;
26. HERMES AZEVEDO COELHO JUNIOR, Assessoramento Direto - FAS-1;
27. JOSÉ ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
28. JUCIARA ALENCAR DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
29. LUIZ DO BONFIM FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Assessoramento Direto - FAS-1;
30. MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
31. NILDO MARTINS BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
32. OSÉIAS ALVES CAMPOS, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 666 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MÁRCIA LUIZA VANDERLEY COSTA FEITOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 14 de maio de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 667 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ADAILSE ALVES PAIXAO, Diretor - CDE-VI;
2. ALBERTO GOMES DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
3. ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS, Diretor - CDE-VI;
4. ARGEMIRO DA SILVA FILHO, Diretor - CDE-VI;
5. CLEBER FLAVIO DE PAULA TEIXEIRA, Diretor - CDE-VI;
6. CRISTINA APARECIDA DE FREITAS, Diretor - CDE-VI;
7. ELSON GONÇALVES DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
8. FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA, Diretor - CDE-VI;
9. GIOVANI LUIS PADOA MERENDA, Diretor - CDE-VI;
10. HILARIO FABIO ARAUJO NUNES, Diretor - CDE-VI;
11. IDEVAL WATANABE, Diretor - CDE-VI;
12. KELLEN KEITTY BORGES RIBEIRO, Diretor - CDE-VI;
13. LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAÚJO, Diretor - CDE-VI;
14. LUIZ RENATO PEDRA SÁ, Diretor - CDE-VI;
15. MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA, Diretor - CDE-VI;
16. MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, Diretor - CDE-VI;
17. MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE, Diretor - CDE-VI;
18. MIGUEL DE PAULA RESENDE, Diretor - CDE-VI;
19. MORGANA MARTINS DOS SANTOS, Diretor - CDE-VI;
20. REINALDO RIBEIRO DA CRUZ, Diretor - CDE-VI;
21. RODOLFO ALVES DOS SANTOS, Diretor - CDE-VI;
22. ROMILDO LEITE DIAS, Diretor - CDE-VI;
23. RUTH MERCÊS LUSTOSANOUEIRA PARANAGUÁ, Diretor - CDE-VI;
24. SILBER CRUZ DA MOTA, Diretor - CDE-VI;
25. ANA ALVES NETA DE SOUZA, Coordenador - CDE-V;
26. ANA CRISTINA PEREIRA DE SAMPAIO AGUIAR, Coordenador - CDE-V;
27. ASTÉRIO DOS REIS LEÃO, Coordenador - CDE-V;
28. CARLOS FELINTO JUNIOR, Coordenador - CDE-V;
29. FABIÓLA SANDINI BRAGA, Coordenador - CDE-V;
30. FERNANDO PINHEIRO DE MELO, Coordenador - CDE-V;
31. FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES, Coordenador - CDE-V;
32. FRANCISCO MAGNO MENDES DE MIRANDA, Coordenador - CDE-V;
33. JANAINA MOTA DE CARVALHO LOPES, Coordenador - CDE-V;
34. LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
35. LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS, Coordenador - CDE-V;
36. LUIZA REGINA DIAS NOLETO, Coordenador - CDE-V;
37. MARCIA CRISTINA ALVES BRITO SAYAO LOBATO, Coordenador - CDE-V;
38. MÁRCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA, Coordenador - CDE-V;
39. MÁRCIA VALÉRIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, Coordenador - CDE-V;
40. MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Coordenador - CDE-V;
41. MARIA MARLIRA DE FREITAS, Coordenador - CDE-V;
42. MARIA NADIR DA CONCEIÇÃO SANTOS, Coordenador - CDE-V;
43. MÍSIA SALDANHA FIGUEIREDO, Coordenador - CDE-V;
44. PAULO CESAR COSTA TEIXEIRA, Coordenador - CDE-V;
45. PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO, Coordenador - CDE-V;
46. POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA, Coordenador - CDE-V;
47. SABRINE SILVA MESSIAS, Coordenador - CDE-V;
48. SÉRGIO BONFIM ARAÚJO SOUZA, Coordenador - CDE-V;
49. SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA, Coordenador - CDE-V;
50. SIMONE NARCISO AMARAL, Coordenador - CDE-V;
51. SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCHI, Coordenador - CDE-V;
52. STELLA MARCIA DE ARAUJO, Coordenador - CDE-V;
53. TAIRONE CARNEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA, Coordenador - CDE-V;
54. ULLANNES PASSOS RIOS, Coordenador - CDE-V;
55. VALÉRIA SILVA BIANGULO, Coordenador - CDE-V;
56. VERA LUCIA AMARAL DOS SANTOS, Coordenador - CDE-V;
57. VIVIANE LILIA DE ARAÚJO RIBEIRO, Coordenador - CDE-V;
58. ADRIANE FEITOSA VALADARES CAVALCANTE, Supervisor - CDE-IV;
59. AGNO PAIXAO SARAIVA, Supervisor - CDE-IV;
60. ANA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO, Supervisor - CDE-IV;
61. ANDREIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
62. ANETTE DOUVINA SILINGOWSCHI, Supervisor - CDE-IV;
63. AURIMAR GONÇALVES SOUSA, Supervisor - CDE-IV;
64. BARBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR, Supervisor - CDE-IV;
65. BENTO SCARAVONATTI RIBEIRO FERREIRA, Supervisor - CDE-IV;
66. DANILO ROCHA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
67. DEISY ALVES PEREIRA, Supervisor - CDE-IV;
68. DEJAVAN BRITO COSTA, Supervisor - CDE-IV;
69. EDILENE BATISTA ALVES, Supervisor - CDE-IV;
70. EDIVANO MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA, Supervisor - CDE-IV;
71. EDWISLEY CARVALHO ALMEIDA, Supervisor - CDE-IV;
72. ELEN FABIANE AGOSTINHO ARANTES, Supervisor - CDE-IV;
73. ELIANA DE ALMEIDA REZENDE, Supervisor - CDE-IV;
74. ERISLENE FLORIANO NUNES, Supervisor - CDE-IV;
75. FAGNER RODRIGUES DAMACENA, Supervisor - CDE-IV;
76. GABIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS, Supervisor - CDE-IV;
77. GILENO DIAS DE OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
78. IANA SILVEIRA MACHADO INOCENTE, Supervisor - CDE-IV;
79. JANAINA CARDOSO LIRA MACHADO, Supervisor - CDE-IV;
80. JESSICA LAISA VELOSO MORAIS SANTOS, Supervisor - CDE-IV;
81. JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
82. JOSÉ MARCELO GONÇALVES, Supervisor - CDE-IV;
83. KESSIA RIBEIRO FERREIRA, Supervisor - CDE-IV;
84. KHARITA MAGALHAES WANDERLEY, Supervisor - CDE-IV;
85. LAUDECY ALVES DO CARMO, Supervisor - CDE-IV;
86. LAYONARA BRITO DA SILVA TORRES, Supervisor - CDE-IV;
87. LUCIA SOARES BRANDÃO, Supervisor - CDE-IV;
88. LUCIO RODRIGUES DE MELO, Supervisor - CDE-IV;
89. LUDIMILA NUNES MOREIRA BARBOSA, Supervisor - CDE-IV;
90. LUDIMILA TAVARES DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
91. MANOEL DE JESUS SOUSA, Supervisor - CDE-IV;
92. MARIA BEATRIZ ALEIXO DIAS, Supervisor - CDE-IV;
93. MARIA CRISTINA BERALDO, Supervisor - CDE-IV;
94. MARIA DE FÁTIMA NEVES DOS SANTOS ABRAO, Supervisor - CDE-IV;
95. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
96. MARIA GLEYD BRITO CHIANCA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
97. MARISIANE BALESTRIN, Supervisor - CDE-IV;
98. MARISTELIA PEREIRA DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
99. MARQUES ANDRE QUEIROZ ROCHA, Supervisor - CDE-IV;
100. MAYANA RODRIGUES ALMEIDA PANTOJA, Supervisor - CDE-IV;
101. NATALIA RIOS COELHO, Supervisor - CDE-IV;
102. OSVALDO DIAS PEREIRA, Supervisor - CDE-IV;
103. POLIANA LIMA CARREIRO, Supervisor - CDE-IV;
104. RODRIGO CANDIDO DE SOUZA, Supervisor - CDE-IV;
105. ROSALBA VALADARES NOLETO, Supervisor - CDE-IV;
106. RUY MENDES NERI, Supervisor - CDE-IV;
107. SALETE TEREZINHA RAUBER KLEIN, Supervisor - CDE-IV;
108. SIMONE RIOS LUZ BORGES, Supervisor - CDE-IV;
109. TATIANA GOMES MURICI, Supervisor - CDE-IV;
110. TIAGO PEREIRA DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
111. VALDETE ALVES DE MOURA, Supervisor - CDE-IV;
112. VALDIMIRO ALMEIDA DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
113. VALERIA FONSECA PRIMO, Supervisor - CDE-IV;
114. VALMIR MOREIRA SOARES, Supervisor - CDE-IV;
115. WELMA FERREIRA DE MELO, Supervisor - CDE-IV;
116. WILLER COSTA SILVA MALTA, Supervisor - CDE-IV;
117. JOÃO PAULO BERNARDO, Assessoramento Direto - FAS-12;
118. RICLEY MARTINS PIRES, Assessoramento Direto - FAS-12;
119. NELSON PEREIRA ABBADE, Assessoramento Direto - FAS-12;
120. FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-12;
121. JANETE FERREIRA ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-12;
122. MAIZA MARTINS PARENTE HAWAT, Assessoramento Direto - FAS-12;
123. LILYENE BESSA DA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-11;
124. HERNANI FARIAS MONTEIRO, Assessoramento Direto - FAS-11;
125. CLARETE MARTINS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
126. DILMAR DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-10;
127. ANGELA MARIA COELHO DANTAS, Assessoramento Direto - FAS-10;
128. AURÉLIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO, Assessoramento Direto - FAS-10;
129. KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN, Assessoramento Direto - FAS-10;
130. SONIA COIMBRA DA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-10;
131. CICERO OLIVEIRA BANDEIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
132. GILBERTO JOSE SCALCO, Assessoramento Direto - FAS-10;
133. CLENAIR BRABOSA DE CARVALHO DIAS, Assessoramento Direto - FAS-10;
134. SAMARA CARDOSO CAVALCANTE, Assessoramento Direto - FAS-7;
135. ISABELLA ALVES SIQUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
136. ADÃO NILSON ALVES FREITAS, Assessoramento Direto - FAS-7;
137. MARIANA MENDES COELHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
138. ROGES RODRIGUES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
139. MARIA LUIZA FIORI PAULO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
140. SILVIO DAVID DE ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-7;
141. MARIA ELIZETH HENRIQUE CAMARGO, Assessoramento Direto - FAS-7;
142. LORIDES AIRES DA SILVA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
143. KEILLA MARIA SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-7;
144. NELSON GONÇALVES SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
145. CICERO LIMA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;

146. VILMA OLIVEIRA CELIS MAGALHÃES, Assessoramento Direto - FAS-7;
147. VANDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
148. MARIA DEUSINA ALVES LEMOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
149. MARIA SEBASTIANA VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
150. MARIA DA PAIXÃO SILVA XAVIER, Assessoramento Direto - FAS-7;
151. RUI CARLOS DE SIQUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
152. KAIRO JESSE DOURADO CABRAL, Assessoramento Direto - FAS-7;
153. JULIO CESAR GALVAO, Assessoramento Direto - FAS-7;
154. JÚLIO CESAR DE FIGUEIREDO, Assessoramento Direto - FAS-7;
155. FILOMENA OLIVEIRA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-7;
156. LUZIA RODRIGUES NOGUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
157. LEONETA DE ABREU ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
158. CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-7;
159. ELISMAR LOPES DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-7;
160. MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CHAGAS, Assessoramento Direto - FAS-7;
161. MARIA MERCÊS ANTÔNIO GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-7;
162. VANIA REGIA TELES CARNEIRO FONSECA, Assessoramento Direto - FAS-7;
163. DULCINEY BENTO DA NOBREGA, Assessoramento Direto - FAS-7;
164. FÁBIA CRISTINE PERES ASSUNÇÃO, Assessoramento Direto - FAS-7;
165. MAURINA NASCIMENTO ALVES CARNEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
166. ARIEL MACCARI, Assessoramento Direto - FAS-7;
167. OSVALDO ALVES DE ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
168. ELIENE RODRIGUES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
169. MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO, Assessoramento Direto - FAS-7;
170. MAGNA REGINA FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
171. GLEICE GONÇALVES PEREIRA CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
172. JOSÉ EDSON DE SOUZA CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
173. NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
174. JOSILDA LOPES DE ALEXANDRE, Assessoramento Direto - FAS-7;
175. LEONEL DA SILVA CAMPOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
176. MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
177. RIVANILDO DE SOUSA BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-7;
178. RIVANIA DE SOUSA BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-7;
179. EDNA MARTINS EUGÊNIO, Assessoramento Direto - FAS-7;
180. LUCIANO GARCIA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
181. LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
182. BETANHA OLIVEIRA MARQUES, Assessoramento Direto - FAS-7;
183. ANA CRISTINA ARAUJO BENTO PARENTE, Assessoramento Direto - FAS-7;
184. LUCIANA BANDEIRA MATOS SERPA, Assessoramento Direto - FAS-7;
185. CAMILA FERREIRA CRUZ COELHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
186. MONALÍCIO ALVES ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-7;
187. ANA CLAUDIA DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-7;
188. ALYNNE CARDIM LIMA, Assessoramento Direto - FAS-7;
189. GERALDO MAJELLA COSTA ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-7;
190. JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
191. MUCIO JOSÉ DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-7;
192. LUCILENE ALVES DOS REIS SAMPAIO, Assessoramento Direto - FAS-7;
193. CRISTIANO FERREIRA NOLETO, Assessoramento Direto - FAS-7;
194. SHIRLEY SILVA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
195. MARINALVA ALENCAR DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
196. DEIBLY ARAÚJO LIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
197. MARCIO AIRES DE MATTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
198. OLÍVIA DE PAULA GODOY VASCONCELOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
199. ELZILENE ARAUJO FIALHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
200. LESLIÊ CARDOSO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
201. AMANDA CAMPOS FEITOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
202. IRENO FERNANDES DIAS, Assessoramento Direto - FAS-5;
203. MAYCON ROSEMBERG MILHOMEM PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
204. ANTÔNIO DOS SANTOS ALVES, Assessoramento Direto - FAS-5;
205. JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-5;
206. DINARLEIA PAULINO DE AZEVEDO MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
207. PATRICIA PEREIRA ANDRADE ALENCAR, Assessoramento Direto - FAS-5;
208. DANTON BURGUE DE SOUSA JUNIOR, Assessoramento Direto - FAS-5;
209. ERICK VINICIUS RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-5;
210. CRISTIANE COSTA UCHOA, Assessoramento Direto - FAS-5;
211. ANA CLAUDIA OLIVEIRA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-5;
212. SHIGEAKI PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
213. JERCIONE MELO BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
214. MILENA ALVES DE CARVALHO COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
215. WILLIAM AIRES GOMES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
216. ELIETE KÁSSIA DE FRANÇA, Assessoramento Direto - FAS-5;
217. FABIANA ELIZA DE ANDRADE BECALLI, Assessoramento Direto - FAS-5;
218. MARIA ISABEL BORGES MONICI, Assessoramento Direto - FAS-5;
219. LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR, Assessoramento Direto - FAS-5;
220. HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-5;
221. ANA PAULA MARQUES LOPES, Assessoramento Direto - FAS-5;
222. ANTONIO MARCOS FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
223. MAURA PEREIRA DA SILVA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
224. JANARY MILHOMEM COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
225. MARIA DE FATIMA RODRIGUES BRITO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
226. RODOLFO BRAGA BARROS, Assessoramento Direto - FAS-5;
227. EDNA MOREIRA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-5;
228. MARIA TEREZA BERTELLE, Assessoramento Direto - FAS-5;
229. DORCILAMAR PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
230. MARIA DE JESUS CAVALCANTE OLIVEIRA CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
231. IRANEL SILVA CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
232. MARLENE FERREIRA BRITO PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
233. ROSELY MOTA DA MATA LOPES, Assessoramento Direto - FAS-5;
234. KELLY CAMELO GOMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
235. LUIZ CLAUDIO DE LUNA FREIRE, Assessoramento Direto - FAS-5;
236. MARIA DO SOCORO GOMES BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
237. CARLOS BRASIL DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
238. MARIA DE LOURDES DE MIRANDA BORGES, Assessoramento Direto - FAS-5;
239. MARY-LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA, Assessoramento Direto - FAS-5;
240. JAQUELINE DE OLIVEIRA BARRETO BERNARDES, Assessoramento Direto - FAS-5;
241. EDILSON DIAS DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
242. EDILENE BORGES MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
243. AUXILIADORA DE FÁTIMA LUZ DE MENEZES, Assessoramento Direto - FAS-5;
244. CARMEM ODETE FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
245. EVERALDO RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-5;
246. MARIA DE FÁTIMA DIAS LEITE BALESTRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
247. MARIA CELIA DE QUEIROZ, Assessoramento Direto - FAS-5;
248. VALDOIR PIREAS LAURINDO, Assessoramento Direto - FAS-5;
249. ANTONIO DIAS PAZ, Assessoramento Direto - FAS-5;
250. LAURINDA SOUSA CAMARA NETA, Assessoramento Direto - FAS-5;
251. ADENILDE ALVES, Assessoramento Direto - FAS-5;
252. EDSON FERREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
253. REGINA MAURA RIBEIRO GOMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
254. MARLY ALVES PIMENTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
255. LEONETE PEREIRA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-5;
256. ANTONIO JOSE RIBEIRO ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-5;
257. DIANAY VALADARES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
258. ALCINA ALVES LOPES, Assessoramento Direto - FAS-5;
259. JANETE SALES CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
260. MARIZA SALVIANO DE SOUSA LOUREIRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
261. ISMAEL DE PAULA BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
262. SELMA DENISE SOTERO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
263. ANA VITÓRIA SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-5;
264. MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE, Assessoramento Direto - FAS-5;
265. EDINALVA BATISTA COSTA SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-5;

266. EDINELMA LIMA BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
267. JEANE VALADARES CORREIA, Assessoramento Direto - FAS-5;
268. ROSICLER LOPES RIBEIRO GUIMARAES, Assessoramento Direto - FAS-5;
269. MARA BETANIA MACHADO, Assessoramento Direto - FAS-5;
270. CARMEM RUTH SANTANA DE ARAÚJO SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-5;
271. GRACILANE VICENTE AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-5;
272. ALCIRLENE SOUSA ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
273. SHIRLEY ALVES DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
274. EUNICE GONÇALVES PEREIRA DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
275. GILBERTO COSTA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-5;
276. ELIZABETE CARDOSO TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
277. JOSÉ DIVINO DIAS CORREIA, Assessoramento Direto - FAS-5;
278. MARIÁ DA CONCEIÇÃO LOPES DE PINA, Assessoramento Direto - FAS-5;
279. VERA LUCIA RIZZATTI SOBREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
280. DENIS GOMES RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-5;
281. VALDENISA SILVA TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
282. ESTER COSTA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-5;
283. JUDITH MARIA DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
284. ELENILZA BATISTA ALVES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
285. ETIENNE POVOA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
286. ARNALDO DAS DORES MODESTO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
287. ELSINEY BENMUYAL DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
288. MARCIO SANTOS DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
289. ROGÉRIO RIOS COELHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
290. JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
291. LIGIA RODRIGUES CHAVES ARIEIRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
292. ELEXSANDRA OLIVEIRA NASCIMENTO MORAES, Assessoramento Direto - FAS-5;
293. SAYMA CRISTINA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
294. JORDANA FARIA DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
295. OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
296. GISELE AKEMI CARNEIRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
297. ANDRÉIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
298. ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORCIEGO GARCIA, Assessoramento Direto - FAS-5;
299. LAMARTINE BARRETO DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
300. ELOISA FERNANDES LIMA, Assessoramento Direto - FAS-5;
301. FILOMENA MARTINS DE BARROS, Assessoramento Direto - FAS-5;
302. SIRIA LEITE DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
303. JOSIMAR GOMES MATOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
304. ALBA CLEIA EVANGELISTA FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-5;
305. JERLON COSTA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
306. LUZIA ALVES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-5;
307. UBIATAN CARVALHO FONSECA, Assessoramento Direto - FAS-5;
308. VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
309. ALDO DE JESUS BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
310. FÁBIA LUCIANA GOMES LUCENA NOVAES, Assessoramento Direto - FAS-5;
311. JOSÉ MILTON OLIVEIRA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
312. JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAIPE, Assessoramento Direto - FAS-5;
313. EDILSON SALES OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
314. JUCIRENE PEREIRA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
315. LUCIANO ALENCAR SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
316. MARIA LIDIANE BEZERRA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-5;
317. FERNANDA LUSTOSA NOVAES COLINO, Assessoramento Direto - FAS-5;
318. MARIA DE NAZARE ALVES GUIDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
319. ADALERSON SOUZA PUTENCIO, Assessoramento Direto - FAS-5;
320. IVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Assessoramento Direto - FAS-5;
321. SIMONE MATIAS GODIM SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
322. ANA LÚCIA DE MELO TERRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
323. ROBERTA GOMES CORREA, Assessoramento Direto - FAS-5;
324. HELOÍNA OLIVEIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
325. ELEONORA PINHEIRO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
326. RAYGORIA CABRAL SALES KELLERMANN, Assessoramento Direto - FAS-5;
327. AMANDA COSTA FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
328. KLEICITANIA AUGUSTINHO DA SILVA MESQUITA, Assessoramento Direto - FAS-5;
329. EDIJAINÉ CARNEIRO MIRANDA DA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-5;
330. CYNTHIA ALVES NOLETO GOMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
331. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-5;
332. CHRISTIANE BUENO HUNDERTMARCK, Assessoramento Direto - FAS-5;
333. GIZELDA DA SILVA FARIAS, Assessoramento Direto - FAS-5;
334. ANDREIA BUENO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
335. MARLENE CAMPOS SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
336. GENICLEIA RIBEIRO CORREIA, Assessoramento Direto - FAS-5;
337. LEANDRO SOUZA AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-5;
338. MARIA FERNANDA FERNANDES RABELO, Assessoramento Direto - FAS-5;
339. FABIANA RIBEIRO ARAÚJO DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
340. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES, Assessoramento Direto - FAS-5;
341. FERNANDO HENRIQUE AMARAL ALVES, Assessoramento Direto - FAS-5;
342. VALDO FRANÇA BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
343. VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA MARCELINO, Assessoramento Direto - FAS-5;
344. LUCIANA MASCARENHAS BARROS, Assessoramento Direto - FAS-5;
345. ANTONIO ALVES MACHADO, Assessoramento Direto - FAS-5;
346. ALCIRENE DA SILVA SILVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
347. SUZIANE AGUIAR CRATEUS, Assessoramento Direto - FAS-5;
348. WERNER KELLER TAVARES COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
349. FABIO CASTELLUBER LUSTOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
350. LISANDRA PEREIRA PEDRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
351. HELLYSMARDA ALVES TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
352. MAYRA PAGANI ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
353. EDUARDO AIRES FRANCHI, Assessoramento Direto - FAS-5;
354. ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES, Assessoramento Direto - FAS-5;
355. JULIO GOMES BIGELI, Assessoramento Direto - FAS-5;
356. LUCIANA DE SOUZA FARIAS, Assessoramento Direto - FAS-5;
357. JOELMA VILELA SOUSA DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
358. MARGARETE DA PENHA CORREA BINDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
359. ALISSON ANDRADE ALVARES, Assessoramento Direto - FAS-5;
360. LUCIANA ALVES DE ARAUJO MARQUES, Assessoramento Direto - FAS-5;
361. DIOGA GONÇALVES SANTOS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
362. ADRIANO GOMES BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
363. ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
364. ANA KARLA FERNANDES CUNHA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
365. MARIA MARCILENE GOMES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
366. SOLANGE SOUSA SILVA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
367. ANTONIO GILCIMAR LOPES BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
368. MAYRA SYMONE RIBEIRO PEREIRA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
369. MANUEL RIBEIRO DA COSTA NETO, Assessoramento Direto - FAS-5;
370. KENIA CRISTINA RIBEIRO BORGES, Assessoramento Direto - FAS-5;
371. NIELSON CRUZ DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
372. VERISSIMO COSTA MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
373. GIULIENE APARECIDA ARAÚJO RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
374. MARIA ELISA TADEI LOPES, Assessoramento Direto - FAS-5;
375. CRISTIANE GOMES CARDOSO DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-5;
376. SILVANA DA SILVA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
377. PEDRO DA ROCHA SALES, Assessoramento Direto - FAS-5;
378. GRENY RODRIGUES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
379. DAMARES BARBOSA FERREIRA MOTA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-5;
380. CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
381. DANIELA NOLETO PADILHA, Assessoramento Direto - FAS-5;
382. RAFAEL NORONHA MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
383. PLÍNIO AZEVEDO DE PAULA, Assessoramento Direto - FAS-5;
384. TATIANY BERNARDES RABELO, Assessoramento Direto - FAS-5;
385. IGOR BRITO BARROS LEMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
386. ERIKSON LUIGI KRAUSS LINO, Assessoramento Direto - FAS-5;
387. MARILEIA PEREIRA DA SILVA GUIMARAES, Assessoramento Direto - FAS-5;

388. LILIAN WALERIA DA LUZ MENEZ, Assessoramento Direto - FAS-5;
 389. NEURILENE GOMES DA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-5;
 390. ADRIANA MOACIR ALVES DA CRUZ GRIS, Assessoramento Direto - FAS-5;
 391. SYNARAH DE OLIVEIRA MATOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
 392. VERONICAALVES DO NASCIMENTO GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-5;
 393. JULIA MARIA HERLING CAVALINI, Assessoramento Direto - FAS-5;
 394. MARCOS PAULO DAVI SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
 395. RICARDO DA COSTA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-5;
 396. NICEA MARIA FERREIRA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
 397. THAYSE FERNANDA SILVA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
 398. MIGUEL ANDERSON DA SILVA CAMINHA, Assessoramento Direto - FAS-5;
 399. MILENA APARECIDA GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-5;
 400. MARCO AURÉLIO VIEIRA DIAS, Assessoramento Direto - FAS-5;
 401. ADELICE DE SOUZA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 402. ADRIANA GOMES FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 403. ALINE MOREIRA SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 404. CLARIVAL ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Assessoramento Direto - FAS-4;
 405. CLAUDENE RESPLANDES TORRES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 406. CLEIDIVANE ALVES DE MENEZES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 407. DEBSON GALVAO FEITOSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 408. EDILENE ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 409. EDINALDO ALVES DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 410. EDLEIA LOPES DOS SANTOS BORGES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 411. ELIDELMAR PEREIRA FREITAS JUNIOR, Assessoramento Direto - FAS-4;
 412. ELISANGELA BARBOSA CONCEIÇÃO, Assessoramento Direto - FAS-4;
 413. ELIZANGELA PINHEIRO BIAS, Assessoramento Direto - FAS-4;
 414. EMERSON BEZERRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 415. ENOQUE COELHO DE SOUSANETO, Assessoramento Direto - FAS-4;
 416. EVA PEREIRA DOS SANTOS LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 417. GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-4;
 418. GILCELLY BATISTA DE AGUIAR ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
 419. GLEISON RAFAEL MARTINS BISPO MENEZES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 420. JACQUELINE ALVES FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 421. JAQUELINA CORDEIRO SOARES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 422. JOEL FERREIRA SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 423. KATIANNE FERRO DE MOURA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 424. KEYLA REJANIA LACERDA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 425. LUCILEIA SOUSA DE CARVALHO GOMES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 426. MARIA APARECIDA MARQUES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 427. MARIA DE FATIMA LOPES ANGOTTI, Assessoramento Direto - FAS-4;
 428. MARIANE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA CAMPOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
 429. MARIA JANEIDE DOS SANTOS LINS, Assessoramento Direto - FAS-4;
 430. MARILIA FERNANDES COELHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
 431. MAURICIO GOULART FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 432. PAULO CERQUEIRA MARANHÃO, Assessoramento Direto - FAS-4;
 433. POLIANA CUNHA DAMACENA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 434. RIVANDA FERREIRA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 435. ROMÁRIO SILVA FAUSTINO, Assessoramento Direto - FAS-4;
 436. WANDERLEA CRUZ MESQUITA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 437. WILSON PEREIRA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
 438. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-3;
 439. MARIA VALDIRENE PEREIRA BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
 440. ANTONIA DE JESUS MARTINS DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
 441. QUEILA SOARES SILVA NUNES, Assessoramento Direto - FAS-3;
 442. MARIA DA GUIA LEAL DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
 443. DILMA BISPO TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
 444. LUANA DE CÁSSIA GOMES PAULISTA, Assessoramento Direto - FAS-2;
 445. ALDEMES MIRANDA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 446. ALISSON PEREIRA DE FARIAS, Assessoramento Direto - FAS-1;
 447. ANA PAULA FOLHA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 448. AYLLA OLIVEIRA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 449. CLEIA FERREIRA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 450. CLEIBSON MARTINS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;

451. DIVINA PEREIRA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 452. EVA CLÁUDIA FOLHA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 453. FRANCIELMA SOUSA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 454. GABRIEL COSTA SOARES DO CARMO, Assessoramento Direto - FAS-1;
 455. HULLY PHIAMA COUTO RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-1;
 456. ITAIZA ALVES DE FARIAS, Assessoramento Direto - FAS-1;
 457. JOICY NOLETO MACIEL, Assessoramento Direto - FAS-1;
 458. JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 459. JULIANA DA SILVA MELO, Assessoramento Direto - FAS-1;
 460. LEANDRO MOREIRA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-1;
 461. MAURICÉLIA DAMACENO LIMA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 462. MIRIAN NÓIA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 463. NELZIR DA SILVA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 464. OSMARINA ARAÚJO REIS, Assessoramento Direto - FAS-1;
 465. TÂNIA NUNES SARAIVA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014;
 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
 Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 668 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO MARCELO EDUARDO ALCÂNTARA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014;
 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
 Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 669 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. DIOGO SOTERO CAMPOS, Coordenador, CDE-V;
2. CLADIS TERESINHA BERNARDI, Coordenador, CDE-V;
3. ADRIANO LIMA DE ALMEIDA, Assessoramento Direto, FAS-7;
4. CAMILA PIRES MILHOMEN, Assessoramento Direto, FAS-7;
5. WEDILA ROSAL SILVA RODRIGUES, Assessoramento Direto, FAS-7;
6. MARCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto, FAS-7;
7. JOTACY OLIVEIRA SANTOS, Assessoramento Direto, FAS-7;
8. ANDREIA RODRIGUES COELHO, Assessoramento Direto, FAS-5;
9. MÁRCIA DÉVINA MARQUES SILVA OLIVEIRA, Assessoramento Direto, FAS-5;
10. MARKUS WINNICYUS FERREIRA TELES, Assessoramento Direto, FAS-5;
11. BEATRIZ AMÉLIA GUIMARÃES, Assessoramento Direto, FAS-5;
12. VIRGINIA DUAILIBE RODRIGUES, Assessoramento Direto, FAS-5;
13. SÂMIRA BRITO NOGUEIRA, Assessoramento Direto, FAS-5;
14. CINTYA MOREIRA LOPES, Assessoramento Direto, FAS-5;
15. CLEYSON RAPHAEL ALVES BUENO, Assessoramento Direto, FAS-5;

16. MARIA DULCE SOARES DE SOUZA, Assessoramento Direto, FAS-5;
17. LUANA PEREIRA MONTELO, Assessoramento Direto, FAS-5;
18. FRANCISCA VIEIRA CASTRO, Assessoramento Direto, FAS-5;
19. PEDRO VITOR DE SOUSA OLIVEIRA RABELLO, Assessoramento Direto, FAS-4;
20. AURÉLIA BEZERRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto, FAS-4;
21. LUCIVANE BRITO CARNEIRO, Assessoramento Direto, FAS-4;
22. MARCIEL SEVERIANO BARBOSA, Assessoramento Direto, FAS-4;
23. SILVIA EMANOELA SANTANA CIRCUNCISÃO, Assessoramento Direto, FAS-4;
24. ROZÁLIA DA FONSECA SANTOS, Assessoramento Direto, FAS-4;
25. FRANCISCO RODRIGUES NETO, Assessoramento Direto, FAS-2;
26. ARÃO AHIRTON LOPES SANTOS CARVALHO, Assessoramento Direto, FAS-2;
27. FABRÍCIO BARBOSA LEITE, Assessoramento Direto, FAS-1;
28. ESTEPHANNE GOMES AMARAL, Assessoramento Direto, FAS-1;
29. ELIVAN LOURENÇO DE SÁ JUNIOR, Assessoramento Direto, FAS-1;
30. YANNY BEZERRA SANTOS JORGE, Assessoramento Direto, FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 670 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Saúde, a partir de 14 de maio de 2014:

Ord.	Nome	Matricula	Nível
1.	ADAMS CIRINO GREGORIO	985366	FCA-11
2.	ARACY PEREIRA PACINI	499265	FCA-11
3.	CARLOS ALBERTO ZANDONÁ	272593	FCA-11
4.	KARLA MICHELE DA SILVA BORGES	1032089	FCA-11
5.	KELLMÁ CAMELO GOMES	1054660	FCA-11
6.	MÉRCIA REJANE GOMES MONTEIRO	767340	FCA-11
7.	ANDERSON FERNANDO BARROSO VIEIRA	1077341	FCA-11
8.	CARINA GRASER AZEVEDO	1060708	FCA-11
9.	ERICA DE OLIVEIRA MORAES REGO	948412	FCA-11
10.	JORGE EVERALDO DE SOUZA ARAÚJO	460142	FCA-11
11.	MARIA VILMA ZUZZI SANCHES	362703	FCA-11
12.	MARLENE ALVES LOPES RODRIGUES	228002	FCA-11
13.	RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA	796570	FCA-11
14.	VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA	953523	FCA-11
15.	VANESSA SIQUEIRA CAMPOS	1210297	FCA-11
16.	ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA	477671	FCA-10
17.	ALESSANDRA CORADO DE FRANÇA	1093398	FCA-10
18.	ANTÔNIO ROBERT BRITO DE AZEVEDO	1185489	FCA-10
19.	CHARLES BRANTI BARROS COSTA	687549	FCA-10
20.	CIRLETH SHIRLEI DE PAULA SILVA	964478	FCA-10
21.	CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE	1240129	FCA-10
22.	DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO	631088	FCA-10
23.	ERYKA NADJA MARQUES RUFINO	936513	FCA-10
24.	ESTER MARIA CABRAL	262812	FCA-10
25.	GETÚLIO MILHOMEM MELO SILVA	975830	FCA-10
26.	GILIAN CRISTINA BARBOSA	59563	FCA-10
27.	GLEYSSI COUTO DE SOUZA GOMES	1154648	FCA-10
28.	IRACY MARIA DOS SANTOS BERNARDES	726970	FCA-10
29.	IVONETE FERREIRA LOPES	937360	FCA-10
30.	LUCI APARECIDA VIEIRA DE LARA	823196	FCA-10
31.	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA	681584	FCA-10
32.	MAURO ANTONIO DOS SANTOS	67614	FCA-10
33.	NILCY TAVEIRO SANTOS	1073702	FCA-10
34.	PAULO SERGIO ISCOLD DE OLIVEIRA	1287320	FCA-10
35.	SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM	748629	FCA-10
36.	EDIMAR THEODORO MOURÃO SILINGOWSKI	844035	FCA-9

37.	LIDIANE BARROS DE MORAES MARINHO	961600	FCA-9
38.	RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM	541026	FCA-9
39.	ADEMAR GOMES COSTA	11149019	FCA-8
40.	ALAN AZEVEDO CAVALHEIRO	1134965	FCA-8
41.	ALDAIRES CORREIA RIBEIRO	897052	FCA-8
42.	ALEXANDRA LUSTOZA LIMA	1113968	FCA-8
43.	ALINE DE JESUS BATISTA	32028	FCA-8
44.	ANA FELICIA RODRIGUES GOMES BANDEIRA	66403	FCA-8
45.	ANA PAULA MACHADO SILVA	1163140	FCA-8
46.	ANDRE LUIZ VIANA	967273	FCA-8
47.	ANDREIS VICENTE DA COSTA	126928	FCA-8
48.	ANTONILDA ALVES SOARES	716756	FCA-8
49.	ANTONIO MARQUES BARROS ROCHA	219785	FCA-8
50.	ARIANY MINISTER DE SOUZA	1156519	FCA-8
51.	CAMILA COELHO NERES	11138211	FCA-8
52.	CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS	1189794	FCA-8
53.	CINTIA DE PAULA MACHADO	41765	FCA-8
54.	CLEYTON DE MELO LIMA	1139134	FCA-8
55.	DENILTON ROSA DOS SANTOS	804074	FCA-8
56.	DILENE SOARES DE CASTRO DIAS	598930	FCA-8
57.	DJALMA RODRIGUES MONTEIRO	186755	FCA-8
58.	ELIEZIO BEZERRA DOS SANTOS	1128779	FCA-8
59.	ELIZANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	1233076	FCA-8
60.	ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA	1239309	FCA-8
61.	EUVALDO PEREIRA DE SOUSA	847152	FCA-8
62.	EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO	72646	FCA-8
63.	FERNANDO DA SILVEIRA ANGELO	105354	FCA-8
64.	GENESKLER PADUA TEIXEIRA	11137592	FCA-8
65.	GESSINA ALVES PIMENTA	261030	FCA-8
66.	GILDETE FERREIRA DOS SANTOS	638149	FCA-8
67.	HELENA MARIA LIMA AGUIAR	373026	FCA-8
68.	HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR	695080	FCA-8
69.	IANE DAS MERCES SILVA ROCHA	718169	FCA-8
70.	JAKELYNE ARAUJO MONTEIRO	1088653	FCA-8
71.	JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO	1289640	FCA-8
72.	JOQUEBEDE CORADO LOPES	1141511	FCA-8
73.	KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS	320101	FCA-8
74.	KARLA MICHELE DA SILVA BORGES	1032089	FCA-8
75.	KHERIDA EMANUELLE ASSIS BORGES	966750	FCA-8
76.	LEIDIMAURO DE SOUSA LIMA	1235443	FCA-8
77.	LIDIANE RODRIGUES DA ROCHA	1278711	FCA-8
78.	LIEL BEZERRA BECKMAN CARDOSO	711412	FCA-8
79.	LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK	1134825	FCA-8
80.	LUCIANA DE BARROS	1220705	FCA-8
81.	LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	779171	FCA-8
82.	LUIZ CARLOS CARMO COELHO (NOVO)	417042	FCA-8
83.	MAGVANE SEVERINO DA SILVA	924640	FCA-8
84.	MAILSON GOMES DE SOUZA	1118773	FCA-8
85.	MARIA RAQUEL DE CARVALHO	1097083	FCA-8
86.	MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA	849276	FCA-8
87.	MARILENE ANGELA BARBARESCO	387293	FCA-8
88.	MARISTELA MARIANI CARVALHO	644939	FCA-8
89.	PAMELA PELEGRINI FELICIO ALVARES	1138332	FCA-8
90.	PATRICIA QUINTANILHA OLIVEIRA VECCHIONE	970387	FCA-8
91.	PAULO DE SOUSA BURGUE	61715	FCA-8
92.	RAFAEL SOUZA BARROS	1274856	FCA-8
93.	RAIMUNDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	394893	FCA-8
94.	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO GOMES	215391	FCA-8
95.	RANILDA PIRES BATISTA SOARES	781657	FCA-8
96.	RAPHAELLA PIZANI CASTRO PINHEIRO	1248243	FCA-8
97.	RENATO RAMOS RABELLO	121864	FCA-8
98.	RUDIVAL SILVA TORRES	1094920	FCA-8
99.	SHELYCA LORRANE FERNANDES PORFIRIO	1283634	FCA-8
100.	THIAGO MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS	1138227	FCA-8
101.	VALMIR MIRANDA BIZERRA	178096	FCA-8
102.	VERA LUCIA MOREIRA SENN	584256	FCA-8
103.	WERLEY PIMENTA DOS SANTOS	1043854	FCA-8
104.	YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA	1284355	FCA-8
105.	ZILDENE GOMES RIBEIRO MOURA	728254	FCA-8
106.	ANA CLEIA DIAS MATOS	11151064	FCA-7
107.	ANDRÉ LUIZ ALVES DE ARAÚJO	1073265	FCA-7
108.	ANDRÉIA SIQUEIRA MONTALVÃO	1239198	FCA-7
109.	IGARANA MOREIRA DE CARVALHO	62562	FCA-7
110.	JACQUELINE SOARES BARROS BITTAR	416050	FCA-7

111.	JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO	106152	FCA-7
112.	JOELMA MACIEL DOS ANJOS SILVA	1165402	FCA-7
113.	JULIANE BATISTA RODRIGUES	1159534	FCA-7
114.	LAIS PATRICIA BATISTA RODRIGUES	1159526	FCA-7
115.	MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA	801220	FCA-7
116.	MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS	362170	FCA-7
117.	POLLYANA DE SOUZA CARVALHO	11139960	FCA-7
118.	RAIELLY SOARES DA SILVA	1150634	FCA-7
119.	RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA	1158465	FCA-7
120.	VALÉRIA REISMAGOS DOS SANTOS	1130420	FCA-7
121.	ABSALAO AYRES DA LUZ JUNIOR	962093	FCA-6
122.	ADONILSON RIBEIRO DE ABREU	305665	FCA-6
123.	AMANDA KATIELY FERREIRA RODRIGUES PINTO	11138270	FCA-6
124.	CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA	898410	FCA-6
125.	CELINA MOREIRA PINTO	394900	FCA-6
126.	DAMAR JOSE DE SOUSA	249583	FCA-6
127.	DAVID HENRIQUE AIRES NUNES	63633	FCA-6
128.	DELISMAR MARIANO DOS SANTOS	439359	FCA-6
129.	DELMARIZ FERREIRA DA SILVA	386616	FCA-6
130.	EDNALVA FERREIRA DA SILVA	427849	FCA-6
131.	ERICA CARLA MORILLAS	58510	FCA-6
132.	FABIANA MOURA MAMEDE ALVES	855409	FCA-6
133.	FÁBIO PEREIRA LIMA	726932	FCA-6
134.	FLAVIO MOREIRA BARBOSA	790671	FCA-6
135.	GEANE DO CARMO SALES	1237268	FCA-6
136.	GEOVANE RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	11134348	FCA-6
137.	HAMILTON BARBOSA TERRA	391340	FCA-6
138.	ILEANA GOMES MORAIS	41765	FCA-6
139.	ISABEL CRISTINA FERREIRA LIMA	1117750	FCA-6
140.	JOÃO MACIEL FILHO	711096	FCA-6
141.	JOAQUIM CUSTODIO DE SOUSA	168388	FCA-6
142.	JOSE EDUARDO MORAIS DE ARAUJO	124180	FCA-6
143.	JOSIVALDO FARIAS LIMA	1275747	FCA-6
144.	LUANA FERREIRA DA SILVA	1119486	FCA-6
145.	MARCIO CEZZAR MELQUIADES MARINHO DE MELO SOBRINHO NETO	1278231	FCA-6
146.	MARCOS SOARES GOMES	1143980	FCA-6
147.	MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA SANTOS	639622	FCA-6
148.	MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES	391697	FCA-6
149.	MARIANA XAVIER SANTIAGO TORRES	1277170	FCA-6
150.	MARIZELDA ALVES DE ARAÚJO	1275437	FCA-6
151.	PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA	648222	FCA-6
152.	RAFAEL DE MORAIS MARQUES	1152785	FCA-6
153.	RAIMUNDO MARINHO FILHO	233423	FCA-6
154.	RAIMUNDO MOREIRA SOARES	220787	FCA-6
155.	ROSILENE LOPES BARBOSA	672686	FCA-6
156.	AMANDA SOUSA RESENDE	1130536	FCA-5
157.	ANA CELIA FERREIRA DA SILVA	1134000	FCA-5
158.	ANALIA CELENCINA FAGUNDES GOMES	279241	FCA-5
159.	ANDRESSA CABRAL BEZERRA	1278320	FCA-5
160.	APOLIANA CAVALCANTE SILVA	77681	FCA-5
161.	ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI	751902	FCA-5
162.	AUREA LUZIA PAES MARTINS	641720	FCA-5
163.	CARLOS ANTONIO FARIAS CAVALCANTE	314319	FCA-5
164.	DANIELA RIBEIRO ALENCAR LEMOS	1256483	FCA-5
165.	DANILO VELOSO OLIVEIRA	1138707	FCA-5
166.	DILZETH ALVES DOS REIS	543140	FCA-5
167.	DIVINO EDILSON SANTOS DO COUTO	225189	FCA-5
168.	ELIZÂNGELA MOREIRA DOS SANTOS	763035	FCA-5
169.	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	932726	FCA-5
170.	ENEAS PEREIRA BARROS	188739	FCA-5
171.	FABIANA SILVA RODRIGUES	1089498	FCA-5
172.	GREICY RIVELLO DE ALMEIDA	139790	FCA-5
173.	HADSON CLAYTON DIAS SOUZA	146861	FCA-5
174.	JANDER FERREIRA DOS SANTOS	165004	FCA-5
175.	JOEL OLIVEIRA BARBOSA	48802	FCA-5
176.	JOSEFA BATISTA NOIA	356909	FCA-5
177.	KARLA MAYA BARBOSA SILVA	422487	FCA-5
178.	LIANA BACELAR EVANGELISTA	931667	FCA-5
179.	LUIZA RIBEIRO FERREIRA	420170	FCA-5
180.	MARINALVA GOMES	322547	FCA-5
181.	MIRELLY KHRISTIANE DE AZEVEDO BALDON	993600	FCA-5
182.	MYRIA COELHO ADATI GUIMARAES	86610	FCA-5
183.	NUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	1218816	FCA-5
184.	ROSANGELA MAGALHÃES NUNES	273688	FCA-5

185.	SUEN OLIVEIRA SANTOS	144827	FCA-5
186.	TATIANA REGINA COLLET	996352	FCA-5
187.	UILZA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	393920	FCA-5
188.	WALTER CARDOSO DE BRITO	1121545	FCA-5
189.	WANIRA BRITO SOARES	593993	FCA-5
190.	WELLINGTON FARIA DE ALMEIDA	954011	FCA-5
191.	ELEONORA AMARAL DE FARIA	305409	FCA-4
192.	LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS	1280724	FCA-4
193.	PEDRO NILSON ALVES COELHO	192585	FCA-4
194.	ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA	1055534	FCA-4
195.	IVANILDA MENEZES DE FARIAS	902618	FCA-3

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014;
193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 671 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 14 de maio de 2014:

1. JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 376192-2, FCA-10;
2. HILTON SANTOS DE AGUIAR, matrícula 789553-2, FCA-8;
3. BRUNO SANTANA DE SOUSA, matrícula 1080644-1, FCA-7;
4. CHARLTON SANTOS DE MATOS, matrícula 666753-1, FCA-7;
5. JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA, matrícula 702289-1, FCA-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014;
193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 672 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de maio de 2014:

1. LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO, Chefe da Assessoria de Comunicação;
2. ANA PAULA PEREIRA GOMES, Assessor de Comunicação;
3. GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Assessor de Comunicação;
4. MARIA TEREZA LEMES MOREIRA CARNEIRO, Assessor de Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014;
193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 673 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FUNTROP, a partir de 14 de maio de 2014:

1. DAVID NERY MACEDO, Coordenador - CDE-V;
2. ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ, Coordenador - CDE-V;
3. MAGNÓLIA CARREIRO RODRIGUES, Coordenador - CDE-V;
4. EFRAIN JOSÉ SARMIENTO GENER, Chefe de Setor Executivo - CDE-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 674 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

DAYANE RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de maio de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FUNTROP.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 675 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 14 de maio de 2014:

1. EDINARDO FERNANDES DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
2. JANIVALDO CARVALHO ROCHA, Diretor - CDE-VI;
3. ANA COELHO MACIEL FERREIRA, Coordenador - CDE-V;
4. DANIELA NUNES ALVES QUEIROZ, Coordenador - CDE-V;
5. GILMARA AQUINO SILVA, Coordenador - CDE-V;
6. KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
7. LIVIA WANDERLEY COSTA, Coordenador - CDE-V;
8. MARIA APARECIDA LEAL PIMENTA, Coordenador - CDE-V;
9. MARIA CLELIA SANTOS NERY, Coordenador - CDE-V;
10. MARIA PINHEIRO DO CARMO, Coordenador - CDE-V;

11. POULANNA AMELIA GUIMARAES FIGUEIREDO CAVALCANTE, Coordenador - CDE-V;
12. SONIA MARIA DA LUZ E SILVA, Coordenador - CDE-V;
13. VALTER FROTA MARTINS, Coordenador - CDE-V;
14. ANA KELI LIMA LOPES SILVA, Supervisor - CDE-IV;
15. ANTONIO CANDIDO FERNANDES, Supervisor - CDE-IV;
16. DIEGO DE CASTRO RODRIGUES, Supervisor - CDE-IV;
17. ISABELA NAURYA REIS GOULART, Supervisor - CDE-IV;
18. LUCIMAR PEREIRA DE LEMOS, Supervisor - CDE-IV;
19. SANKIA FERREIRA RODRIGUES, Supervisor - CDE-IV;
20. SARA SANTOS FONSECA PINTO, Supervisor - CDE-IV;
21. ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA, Chefe de divisão - CDE-III;
22. CIRO PARREIRA LABRE, Chefe de divisão - CDE-III;
23. FERNANDO RODRIGUES ARANTES, Chefe de divisão - CDE-III;
24. OZIEL EVANGELISTA BORGES, Chefe de divisão - CDE-III;
25. RICARDO CARDOSO SARAIVA, Chefe de seção - CDE-II;
26. SILEIDE CARDOSO DE MORAIS, Chefe de seção - CDE-II;
27. TEREZINHA DE JESUS MILHAN, Chefe de setor executivo - CDE-I;
28. TOMASIA COSTA PARRIAO, Chefe de setor executivo - CDE-I;
29. ADRIANA GRIGOLO, Chefe da Assessoria de Comunicação;
30. JARLENE DA SILVA SOUZA, Assessor de Comunicação;
31. ANDRE LUIZ BARROS DA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
32. CARMEN LUCIA GONCALVES SHINDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
33. MARIA CRISTINA CAVALCANTI LEITE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
34. RENATO JUVENCIO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-11;
35. ALESSANDRA GOMES ARAUJO WANDERLEY, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
36. ANISIO SILVA MARINHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
37. AUGUSTA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
38. DEMERVAL REGO NUNES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
39. DIVINA MARIA RODRIGUES ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
40. FABRICIA MORGANA CAYRES FEITOSA VASCONCELOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
41. GABRIEL BONFANTI DE COL, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
42. MARIA APARECIDA NASCIMENTO SEIXAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
43. MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
44. ANA MARIA JOSE DIAS CATAO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
45. ARIELLY MATIAS MOURA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
46. DIVINA OLIVEIRA FELIPE E OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
47. GREGORY RIBEIRO NEVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
48. JAQUELINE PARENTE BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
49. MAURO MARTINS DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
50. NELIA MARIA AYRES BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
51. NILCE BRITO AGUIAR CANELA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
52. RAIKA GOMES ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
53. ROMERO GOMES PEREIRA JACOMO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
54. SEBASTIANA FRANCO DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
55. VALDINES SOUSA AZEVEDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
56. VALDIRLENE APARECIDA SILVA MASCARENHAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
57. VANDERLENE ALVES DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8;
58. ADRIANA AFONSO QUIRINO GRANETTO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
59. ANA CLAUDIA BARROS TOLEDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
60. ANA RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
61. CINTHIADOS SANTOS BATISTA BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
62. CLEGLISON CARDOSO MARINHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;

63. DANNIELLA DIAS DA SILVA AGUIAR, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
64. DIONE RODRIGUES MARANHÃO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
65. EVA COELHO DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
66. FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA NETA CASTANHEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
67. GISELE REGINADIAS MACIEL CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
68. JANETE PEREIRA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
69. JAQUELINE COSTA PARRIAO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
70. JOSE FRANCO PEREIRA DA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
71. JOSEFA ROBERTA COSTA RODRIGUES OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
72. KAMILA GOMES BORGES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
73. KAMILLA MOURA OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
74. KARLA DA SILVA MACHADO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
75. LAURENICE SOARES DE ALMEIDA SOARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
76. LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
77. MARCIA REGIA DOS SANTOS ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
78. MARCOS ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
79. MARIA ANTONIA DAS CHAGAS SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
80. MARIA DE FATIMA AIRES DE ASEVEDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
81. MARIA DO SOCORRO ALVES ANDRADE REIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
82. MARIA SOLIMAR MORAES RIBEIRO ANDRADE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
83. MILLENA DE CASSIA SILVA RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
84. QUEILIANE PEIXOTO BORGES NOLASCO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
85. RAFAELLA MARTINS MILHOMEM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
86. ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
87. SHIRLEY DE OLIVEIRA BRITO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
88. SILEZIA JAQUELINE DE PARENTE AYRES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
89. THAIS BEZERRA DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
90. WASKLA MARCU PIRES SANTANA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
91. ZENIS DE AQUINO DIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
92. ZORANILDES LOPES MADEIRA DA SILVA FEITOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
93. ZULEIDE DIAS DA SILVA COELHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7;
94. ANATESSE MEDEIROS DE AZEVEDO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
95. ELIZABETH CAETANO LINHARES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
96. IAGO SILVA DIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
97. JOSE PEDRO SANTOS GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
98. PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
99. SONIA FEITOSA DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-6;
100. ANTONIA DA CONCEICAO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
101. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
102. CAROLINNE SOBRAL DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
103. CASSIMIRAAIRES COSTA ALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
104. DALMA REGIA LEMOS CABRAL SABINO DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
105. DOMINGOS RODRIGUES DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
106. FERNANDA MARTINS FERNANDES ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
107. JOSEKLEIA CASTRO DOS SANTOS ANDRADE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
108. KELLY ROCHA TOLEDO SA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
109. ROQSINAY PEREIRA RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
110. ROSA ELENA BARBOSA ROCHA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
111. ROSINALVA MASCARENHAS NEVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
112. SAMILA CARINE ALVES GOMES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
113. TATIANA SANTANA MARIANO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
114. VALDINETE LOPES DE LIMA CASTRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
115. WILMAR FRANCISCO SOUZA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5;
116. ALDY CARLOS FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
117. ARTUR RIBEIRO RODRIGUES FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
118. DIVA CAROLINE RESENDE CARNEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
119. ELISANGELA FELIPE DOS ANJOS ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
120. GABRIELA ROCHA MARTINS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
121. HIZANYO FERREIRA MOTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
122. ISRAEL GOMES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
123. JAIR ALVES DE LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
124. KATHIANE PARENTE DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
125. KATRINNY NOLETO DA SILVA SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
126. LAILSON PEREIRA AMANCIO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
127. LORENNABARROS ASSIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
128. MÁRCIA CARDOSO MONTEIRO ARAÚJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
129. MARCIO ROMERO GUIMARÃES ANGELIN, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
130. MARLENE RIBEIRO DIAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
131. MATHEUS MARIANO DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
132. MAZILDA TEREZINHA DIAS MENEZES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
133. OSNY PAIVA NUNES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
134. PEDRO GALDINO MOREIRA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
135. REGIANE RODRIGUES BARROS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
136. ROSANIA SOUSA PARRIÃO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
137. SIMONY ALMEIDA DE ARRUDA GONCALVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4;
138. ANA ISABEL DE SOUZA MONTEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
139. ANDRE LOPES RIOTINTO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
140. DEBORAH CRISTINA PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
141. DENIELLY ALVES DA CUNHA FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
142. DHIOGO FERREIRA ZUFFO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
143. DYWELLEM MORGANA SOARES DE SOUSA FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
144. ENILUCE LOPES MARTINS DE FRANCA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
145. FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
146. FRANKLIN DE CASTRO OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
147. HANNA MURIELL GONZAGA DOURADO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
148. IVANILZIA NOLETO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
149. JAQUELINE SOARES DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
150. JEREMIAS FRANÇA SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;

151. MARCELO HENRIQUE SPEGIORIN, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 152. MARCOS VINICIUS CAETANO DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 153. MAURO EDSON DE PAIVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 154. MICHELA SANTOS GONCALVES CHAVES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 155. NATALIA CAROLINE MELO ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 156. NEIVA HERMSDORFF HORST ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 157. RAIMUNDO BARREIRA LUSTOSA DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 158. SUZETE SOUSA MORAIS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 159. THAYUANA FERREIRA DA CRUZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3;
 160. LIVIA RIBEIRO SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
 161. RAFAEL BATISTA CARDOSO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
 162. SAGRAMOR ROSA DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-2;
 163. ANALIA RIBEIRO DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 164. ANDRIELLI ALCANTARA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 165. BENOAITH COELHO MILHOMEM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 166. CASSIANO RICARDO STAVIS MILHOMEM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 167. CICERO VELOSO DE FREITAS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 168. CLAUDIA SHORAYA FERNADES DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 169. DINALVA CAVALCANTE DA LUZ FREIRE, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 170. EDMA MACHADO BARBOSA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 171. ELENILDA MARIA SANTIAGO DINIZ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 172. HORLEI COELHO SANTANA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 173. IRLENE DOS SANTOS SILVA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 174. ISAFAN FERREIRA MOTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 175. JOSE FERNANDES NETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 176. JOSE PAULO BRUNHEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 177. JOSENILDO PEREIRA DE LIMA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 178. LUANA MARIANO RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 179. LUZIA VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 180. MARCIA PEREIRA DE SÁ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 181. MARIA DE LOURDES GUIMARAES FERNANDES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 182. MAYARA RODRIGUES MARTINS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 183. MIRIAN ALVES RIBEIRO BOTELHO CAETANO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 184. PATRICIA GOMES CHAVIER AMORIM, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 185. RAIMUNDO AIRES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 186. RENAN LIMA RODRIGUES, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1;
 187. WILLIAMS DE SOUSA PAULA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014;
 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
 Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 676 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores abaixo indicados, para exercerem a Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital, nos níveis e símbolos que especifica, da Secretaria da Saúde, nas localidades adiante discriminadas:

1. JOAQUIM ADOLFO DE FREITAS SILVEIRA, matrícula 189094-1, Porte III – FCDHP-III-E, Hospital de Referência de Araguaína;
2. CÍCERO VILSON DE MELO, matrícula 569176-1, Porte II – FCDHP-II, Hospital das Clínicas de Araguaína;
3. ANTÔNIO DUARTE NETO, matrícula 187292-3, Porte I – FCDHP-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
4. CARLOS MAGNO SALES REIS, matrícula 561104-4, Porte I – FCDHP-I Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014;
 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
 Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 677 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/001174, resolve

P R O M O V E R

JARBAS LUSTOSA DE SOUSA, matrícula 473513-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Coronel, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014;
 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
 Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 678 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 14 de maio de 2014:

Ord.	Nome	Matrícula	Nível
1	LUCIANA RESENDE ALVES SILVA	1107470	FCA-11
2	LARA CAVALCANTE DA SILVA MONTIZUMA	1059653	FCA-11
3	VALERIA BARBOSA PEREIRA	1039962	FCA-11
4	LEILIANE CARDOSO DA SILVA LINO	902837	FCA-11
5	RENATA FIDELIS DE OLIVEIRA AVELINO	411740	FCA-11
6	JAIZA SALES DE SOUSA LEITE	919461	FCA-10
7	GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA	893368	FCA-10
8	ANTONIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA	577355	FCA-10
9	ADALBERTO GARCIA FIGUEIREDO DA SILVA	548732	FCA-10
10	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	826550	FCA-9

11	LUZIA APARECIDA FERREIRA	472247	FCA-9
12	DARCI MENDES CANDIDA RIBEIRO	122560	FCA-9
13	CARMEM LUCIA MATTJE FERES	933330	FCA-8
14	ILVANNI CARDOSO DA SILVA	849562	FCA-8
15	ROBERTO SILVA NOLETO	792217	FCA-8
16	IRIS MUNIZ DE LEMOS COSTA	764910	FCA-8
17	MARIA DO SOCORRO TELES	712179	FCA-8
18	IRAIDES APARECIDA DA SILVA	545548	FCA-8
19	ANA LUCIA PARENTE SILVA	502446	FCA-8
20	MARIA JOSE DA SILVA LEITE	447423	FCA-8
21	LUCIANO SERPA SILVA	383305	FCA-8
22	ANTONIO WALTER OLIVEIRA DA LUZ	373816	FCA-8
23	LUZILENE DIAS PEREIRA	355577	FCA-8
24	NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA	280978	FCA-8
25	MILTON PEREIRA DA SILVA	268541	FCA-8
26	FRANCISCO PERES DE ABREU NETO	155230	FCA-8
27	SUELICE MARIA DE CASTRO	898044	FCA-7
28	FELICIDADE VIANA BORGES	850503	FCA-7
29	ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE	552279	FCA-7
30	MARINA ROCHA ALMEIDA PARDINHO	73766	FCA-7
31	ADRIANA DE BRITO QUIRINO SANTOS	336686	FCA-6
32	CARLESSANDRO SILVA DE SOUZA	1290355	FCA-6
33	CREMILDA GOMES RODRIGUES SOBRAL	698183	FCA-6
34	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	623912	FCA-6
35	LILIAN PRAIGIDA FEITOSA	37233	FCA-6
36	MARIA DAS GRACAS SILVA LOPES ARAUJO	640016	FCA-6
37	MARUZIA CARVALHO MAIA	918985	FCA-6
38	GLEICY DA SILVA COSTA	530715	FCA-5
39	JOELMA PEREIRA SANTIAGO COELHO	1191900	FCA-5
40	MARIA DA GLORIA PACHECO	772930	FCA-5
41	MARLENY GRACIAS DA SILVA	645269	FCA-5
42	PEDRO NORACIO ALMEIDA VIEIRA	465486	FCA-5
43	ROSENILDA DA SILVA PEREIRA	544805	FCA-5
44	SILVANIA MIRANDA PORTO	1232550	FCA-5
45	EDSON MARQUES RIBEIRO	328987	FCA-4
46	JANILTON BORBA CASTANHEIRA	372514	FCA-4
47	GILBERTO PINTO FERREIRA	1273477	FCA-4
48	ADILTON CRUZ COELHO	432936	FCA-3
49	ANAZIVA FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES	458810	FCA-3
50	ADRIANO VIGILATO DE ALMEIDA	1279971	FCA-3
51	ANTONIO PEREIRA DA CONCEICAO	370669	FCA-3
52	BRUNO NOGUEIRA DE SÁ	1278894	FCA-3
53	CESAR LAMARY ALVES DE CARVALHO	927974	FCA-3
54	DOMINGOS CIRQUEIRA DOS REIS CORADO	531537	FCA-3
55	ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO	1277391	FCA-3
56	FABIO NEIVA CINTRA	1039415	FCA-3
57	FERNANDO GUIDA FERREIRA	1292617	FCA-3
58	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	503281	FCA-3
59	JOAO SANTANA DA SILVA JUNIOR	1277910	FCA-3
60	JOSE GONCALVES FILHO	197510	FCA-3
61	LOURIVAL FRANCISCO LINO	398059	FCA-3
62	MARIO DOMINGOS DE SANTANA NETO	1291904	FCA-3
63	NATALIA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	800196	FCA-3
64	ODIRLEI LUIZ DOS SANTOS	11125209	FCA-3
65	RAFAEL LIMA DE SOUSA	1283200	FCA-3
66	SEBASTIAO ROCHA MECENAS	281387	FCA-3
67	VALDOMIRO DA SILVA FILHO	305884	FCA-3
68	LEANDRO PEREIRA FREITAS	11176628	FCA-3
69	NILVA ALVARES	673824	FCA-1

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014;
193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 679 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

1. MARIFELIX TORRES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
2. SANDRO ROBERTO PRIEB TELÓ, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-12;
3. VALTONIA GONCALVES DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-10;
4. ZACARIAS SOARES BUCAR NETO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-9;
5. WHATINA MOTA SILVA RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014;
193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 680 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI, 29 de maio de 2014;
2. VÂNIA DINIZ LOPES, Diretor - CDE-VI, 29 de maio de 2014;
3. DEJAVAN BRITO COSTA, Coordenador - CDE-V, 1º de junho de 2014;
4. ALDO DE JESUS BATISTA, Supervisor - CDE-IV, 1º de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014;
193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 681 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

ZULMIRA AVELINO BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da secretaria da Fazenda, a partir de 14 de maio de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 682 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DENISE APARECIDA ÁLVARES FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA SGG Nº 028, DE 27 DE MAIO DE 2014.

A SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

SERVIDORA	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Vanessa Gomes da Cruz	27/05/2014 a 19/06/2014	2013/2014

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 738 - DISP, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções de Confiança do Magistério abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação e Cultura:

1. ELIZENI DOS SANTOS MATA PIRES, matrícula 713457-3, FCM-4;
2. ANA MARY FREITAS AIRES, matrícula 698420-2, FCM-3;
3. CLAUDINEZ DOS SANTOS REIS AIRES, matrícula 769396-6, FCM-3;
4. GIZELMA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 935922-1, FCM-3;
5. IVONE SIRIANO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, matrícula 615848-2, FCM-3;
6. JOANA D'ARC DE MOURA, matrícula 437831-1, FCM-3;
7. MARIA IVONE MARINHO PEREIRA, matrícula 894385-1, FCM-3;
8. VILMA ALVES ARAÚJO, matrícula 505149-3, FCM-3;
9. ZULDENIRA QUEIROS DOS SANTOS VITAL, matrícula 446959-1, FCM-3;
10. JÚLIO KAMER RIBEIRO APINAJÉ, matrícula 125596-3, FCM-2.

PORTARIA CCI Nº 740 - DISP, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções de Confiança do Magistério abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação e Cultura, a partir das seguintes datas:

1. LUZIA ALVES DA SILVA LIMA, matrícula 721960-3, FCM-4, 24 de janeiro de 2014;
2. MARIA JOSINETE ARAÚJO COSTA, matrícula 1084500-4, FCM-4, 25 de março de 2014;
3. SANDRA ALVES DE OLIVEIRA GODINHO, matrícula 747169-2, FCM-4, 10 de fevereiro de 2014;
4. ALDERICE PINTO LUZ, matrícula 429044-2, FCM-3, 1º de fevereiro de 2014;
5. ELZA MARIA DE AZEVEDO, matrícula 474542-3, FCM-3, 1º de fevereiro de 2014;
6. GISLAINE FÁTIMA TEIXEIRA, matrícula 876670-3, FCM-3, 1º de fevereiro de 2014;
7. JEREMIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula 526323-3, FCM-3, 1º de fevereiro de 2014;
8. MARIA DO SOCORRO LUSTOSA DE SOUSA, matrícula 333594-1, FCM-3, 10 de abril de 2014;
9. MARIA OSNEIDE BENVINDO ARAÚJO, matrícula 631519-1, FCM-3, 1º de maio de 2014;
10. SUELI SANTINA PEREIRA BEZERRA, matrícula 775207-1, FCM-3, 24 de fevereiro de 2014;
11. LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU, matrícula 628673-6, FCM-2, 1º de fevereiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 753 - DISP, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-I a servidora TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES, matrícula 304983-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014.

PORTARIA CCI Nº 754 - DISP, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-II as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ÁBIAS GOMES DE ARAÚJO, matrícula 696769-3;
2. CÉLIA MARIA FERNANDES DE MORAES, matrícula 565651-4.

PORTARIA CCI Nº 760 - CSS, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Auxiliar Administrativo EDUARDO RAMON MARTINS, matrícula 235328-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 761 - EX, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SÔNIA ALVES PUGAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria-Geral da Governadoria.

PORTARIA CCI Nº 767 - RVG, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 16 de maio de 2014, a Portaria CCI nº 1.023 - CSS, de 20 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.039 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede os Profissionais do Magistério adiante indicados à Secretaria de Defesa Social:

1. MÍRIAM RODRIGUES DO ROSÁRIO SANTOS, matrícula 452704-5, Professora da Educação Básica;
2. ROSANA BARRETO MARTINS, matrícula 416724-2, Professora Normalista;
3. SÉRGIO RICARDO RAMOS FIGUEIREDO, matrícula 470184-2, Professor da Educação Básica.

PORTARIA CCI Nº 788 - DSG, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

EDUARDO CARNEIRO, matrícula 341608-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Superintendente de Controle e Registro dos Atos Oficiais, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 1º de junho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 789 - EX, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JULIEN RONCALI DE ANDRADE MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de junho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 790 - RVG, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de junho de 2014, a Portaria CCI nº 243 - CSS, de 10 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.071 do Diário Oficial do Estado, em que o Assistente Administrativo JOSÉ CARLOS DOMINGOS FERREIRA, matrícula 740060-1, é cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 791 - DISP, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital Porte I - FCDHP-I o servidor PAULO SÉRGIO ALVES DE ARAÚJO, matrícula 884857-2, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda.

PORTARIA CCI Nº 792 - EX, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

VÂNIA DINIZ LOPES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 29 de maio de 2014.

PORTARIA CCI Nº 793 - RVG, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 29 de maio de 2014, a Portaria CCI nº 502 - CSS, de 11 de março de 2014, publicada na edição 4.086 do Diário Oficial do Estado, em que o Assistente Administrativo LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula 606859-7, é cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

APOSTILA CCI Nº 83 - APT, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 577 - NM, de 26 de maio de 2014, publicado na edição 4.136 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de LORENA LIMA MOREIRA.

APOSTILA CCI Nº 84 - APT, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 610 - NM, de 27 de maio de 2014, publicado na edição 4.136 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de ALESSANDRO PEREIRA MARIA.

APOSTILA CCI Nº 85 - APT, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 597 - EX, da Casa Civil, e o Ato nº 364 - NM, ambos de 4 de abril de 2014, publicados na edição 4.102 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de fevereiro de 2014 os efeitos da exoneração e da nomeação de JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO.

APOSTILA CCI Nº 86 - APT, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que a denominação do cargo de provimento em comissão ocupado por FÁBIO RAMOS ROSA, nomeado pelo Ato nº 571 - NM, de 26 de maio de 2014, publicado na Edição 4.134 do Diário Oficial do Estado, é corrigida para Superintendente de Programas e Projetos Especiais, da Secretaria do Esporte.

APOSTILA CCI Nº 87 - APT, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que a denominação do cargo de provimento em comissão ocupado por ANDRÉ LUIZ TORRES GOMES, nomeado pelo Ato nº 571 - NM, de 26 de maio de 2014, publicado na Edição 4.134 do Diário Oficial do Estado, é corrigida para Superintendente de Parcerias e Captação de Recursos.

APOSTILA CCI Nº 88 - APT, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 577 - NM, de 26 de maio de 2014, publicado na edição 4.136 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de MARCO ANTÔNIO LOPES MONTEIRO.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 117, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 516/2013 - TCE/TO Pleno e ainda no teor do OFÍCIO/CGE/GABSEC/Nº 1009, de 06 de maio de 2014, que trata dos processos referentes ao Contrato Administrativo nº 227/2007 e;

Considerando que, nos termos da referida resolução, houve atos de apostilamento para reajustamento de preços das 7ª a 9ª medições do referido Contrato Administrativo nº 227/2007, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS, e a empresa Construtora Sadrengue Ltda.;

Considerando que foram realizadas alterações nos valores previstos no termo contratual após o seu prazo de vigência, bem assim se constatou ordens de paralização imotivadas;

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria CGE nº 165/2013, publicada no D.O.E nº 3.951, 02 de setembro de 2013, para fins de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico das apostilas relativas aos reajustamentos das 7ª a 9ª medições, do contrato supramencionado.

Art. 2º Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SESAU CGE/OGE Nº 001, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a Rede Estadual de Ouvidoria de Saúde no Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO TOCANTINS e o SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E GESTOR DA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO/OGE, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e considerando:

- as diretrizes definidas para a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), no Pacto pela Saúde, no aspecto da Participação e Controle Popular;

- os princípios da política da Gestão Estratégica e Participativa do SUS - ParticipaSUS;

- a Portaria SGEP/MS nº 08/2007, de 25 de maio de 2007, que regulamenta o Sistema OuvidorSUS;

- a Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013, que cria a Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins (OGE/TO), unidade administrativa integrante da estrutura operacional da Controladoria Geral do Estado do Tocantins (CGE);

- a Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013 que institui Ouvidorias Setoriais Especializadas (OSEs) vinculadas à Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins;

- a Instrução Normativa CGE/OGE nº 003, de 20 de agosto de 2013, que dispõe e organiza o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Estado do Tocantins (SGO);

- o OFÍCIO CONJUNTO/CGE-OGE/SESAU/GABSEC/nº 1896, de 19 de novembro de 2013, que a Ouvidoria Geral do Estado/Ouvidoria Setorial Especializada da Saúde (OGE/OSE) e a Secretaria de Saúde do Estado/Grupo de Ouvidoria Local do SUS (SESAU/GOL-SUS) fazem a adesão ao Sistema Nacional de Ouvidoria do SUS/SNO-SUS;

- a necessidade de regulamentar o fluxo das informações acerca das manifestações referentes à Secretaria de Estado de Saúde - SESAU e Secretarias Municipais de Saúde (SMS), recebidas pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins (OGE/TO);

- que o Grupo de Ouvidoria do SUS (GOL-SUS) é o setor responsável na SESAU, pelo monitoramento das atividades da Ouvidoria do SUS no Estado;

- que todo cidadão tem o direito a expressar a democracia por meio de formas concretas e diretas de participação em favor dos direitos da população e que a gestão do SUS pode e deve ser realizada considerando o olhar da população;

- que a Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e o Governo do Estado e tem a finalidade de receber e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e solicitações relativas ao serviço público de saúde, que não estejam sendo oferecidos ou prestados satisfatoriamente por órgão ou entidade pública ou por seus conveniados;

- que a Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins - SESAU tem o dever de estimular a implantação de Ouvidorias Municipais;

- a pactuação dos municípios no Termo de Compromisso de Gestão Municipal referente à implementação de ouvidorias municipais;

- a Resolução Conjunta - CIB nº 097/2014, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre a Resolução Conjunta SESAU-CGE/OGE Nº 001, de 30 de abril de 2014.

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Rede Estadual de Ouvidoria de Saúde no Estado do Tocantins, destinada a acolher e acompanhar a tramitação das manifestações de usuários dos serviços públicos de saúde no âmbito estadual, bem como facilitar a comunicação da OGE/TO com os diversos níveis de gestão do SUS/ TO, a melhoria e qualificação da assistência à saúde e a ampliação da satisfação do usuário com a prestação do serviço no Sistema Único de Saúde.

Art. 2º As Secretarias Municipais de Saúde - SMS implantarão os serviços de Ouvidoria, conforme a Política de Gestão Estratégica e Participativa no Estado do Tocantins e a orientação do Ministério da Saúde/ Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa/Departamento de Ouvidoria Geral do SUS - MS/SGEP/DOGES.

§ 1º A SESAU, em conjunto com a CGE/OGE, incentivará o processo de implantação dos serviços de ouvidoria municipais, priorizando os municípios com mais de 10.000 (dez mil) habitantes.

§ 2º Todos os municípios deverão manter a Ouvidoria Geral do Estado/Ouvidoria Setorial Especializada da Saúde e a Secretaria de Saúde/ GOL-SUS informados quanto à implantação e funcionamento da Ouvidoria do SUS em seu território, devendo, inclusive, primar pelo registro das respostas no Sistema OuvidorSUS.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA

Art. 3º A Rede Estadual de Ouvidoria da Saúde no Estado do Tocantins terá a seguinte composição:

I - Ouvidoria Geral do Estado/Ouvidoria Setorial Especializada da Saúde - OGE/OSE-SUS;

II - Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins/Grupo de Ouvidoria Local do SUS - SESAU/GOL-SUS;

III - Diretoria de Comissão Permanente de Licitação e Coordenadorias;

IV - Diretoria de Planejamento de Gestão da Saúde e Coordenadorias;

V - Diretoria de Administração e Logística e Coordenadorias;

VI - Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Saúde e Coordenadorias;

VII - Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho e Coordenadorias;

VIII - Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes e Coordenadorias;

IX - Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde e Coordenadorias;

X - Diretoria de Apoio a Gestão Hospitalar e Coordenadorias;

XI - Diretoria de Atenção e Promoção a Saúde e Coordenadorias;

XII - Hospital de Referência de Araguaína;

XIII - Hospital de Referência de Gurupi;

XIV - Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Aires;

XV - Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos - Palmas;

XVI - Hospital de Referência de Augustinópolis;

XVII - Hospital de Referência de Dianópolis;

XVIII - Hospital de Referência de Guaraí;

XIX - Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;

XX - Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins;

XXI - Hospital de Referência de Porto Nacional;

XXII - Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - "Tia Dedé" em Porto Nacional;

XXIII - Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;

XXIV - Hospital de Referência de Arraias;

XXV - Hospital de Referência de Araguaçu;

XXVI - Hospital de Referência de Arapoema;

XXVII - Hospital de Referência de Xambioá;

XXVIII - Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda;

XXIX - Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins;

XXX - Secretarias Municipais de Saúde.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades que compõem a Rede Estadual de Ouvidoria de Saúde serão corresponsáveis pela operacionalização do Sistema OuvidorSUS, analisando, apurando e respondendo as demandas à OGE/OSE de forma coerente, consistente e fundamentada, possibilitando ao gestor utilizar dessas informações, com vistas à melhoria e à qualificação da prestação dos serviços públicos de saúde.

Art. 4º Compreende-se como sub-rede, o nível operacional imediato para onde serão direcionadas as manifestações recebidas na OGE/OSE e encaminhadas pelos órgãos ou entidades descritos no art. 3º.

§ 1º As sub-redes são compostas por:

I - SESAU, Diretorias, Coordenadorias e Hospitais de Referência, Regionais, Infantis e Centro Integrado, em relação à Ouvidoria Setorial Especializada da Saúde/OGE;

II - Secretarias Municipais de Saúde nas municipalidades que não possuem Ouvidoria Nível I estruturada e que ainda não tenham feito adesão à Política Nacional de Ouvidoria do SUS em relação às Unidades Regionais;

Art. 5º As Secretarias Municipais de Saúde nas municipalidades que já possuem Ouvidoria Nível I estruturada e que tenham feito adesão à Política Nacional de Ouvidoria do SUS, organizará a composição de suas sub-redes.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES, FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 6º Os órgãos e as entidades que integram a Rede Estadual de Ouvidoria de Saúde bem como suas respectivas unidades e setores que tenham responsabilidade de gestão deverão, junto com as áreas técnicas, analisar os relatórios gerenciais da OGE e propor medidas adequadas e ações voltadas para a correção de possíveis inconformidades a fim de contribuir para a melhoria e qualificação da assistência.

Art. 7º Compete à Ouvidoria Geral do Estado, por meio de sua Ouvidoria Setorial Especializada da Saúde - SUS:

I - propor, coordenar e implementar, em conjunto com a SESAU, a Política Estadual de Ouvidoria em Saúde, no âmbito do SUS;

II - estimular e apoiar, em conjunto com a SESAU, a criação de estruturas descentralizadas de Ouvidoria em Saúde;

III - promover, fomentar e acompanhar, em conjunto com a SESAU, ações de capacitação em Ouvidoria;

IV - implementar políticas de estímulo à participação de usuários e entidades da sociedade no processo de avaliação dos serviços prestados pelo SUS;

V - promover ações para assegurar a preservação dos aspectos éticos, de privacidade e confidencialidade em todas as etapas do processamento das informações acolhidas;

VI - assegurar aos cidadãos o acesso às informações sobre o direito à saúde e às informações relativas ao exercício desse direito;

VII - viabilizar e coordenar a realização de estudos e pesquisas visando a produção do conhecimento, no campo da ouvidoria em saúde, para subsidiar a formulação de políticas de gestão do SUS;

VIII - receber as manifestações do Sistema OuvidorSUS, analisá-las e encaminhá-las ao Grupo de Ouvidoria Local do SUS, que encaminhará às unidades da sub-rede;

IX - receber as respostas enviadas pelos responsáveis, analisando-as e providenciando o retorno ao cidadão; em caso de dúvidas quanto ao atendimento da manifestação, o reenvio da mesma para órgão demandado para complementação ou justificativa;

X - coordenar e estimular a congregação das diversas Ouvidorias Municipais com a criação do Fórum Estadual de Ouvidoria da Saúde, para discussão de assuntos pertinentes;

XI - realizar ouvidoria ativa ou ouvidoria móvel em serviços estaduais e municipais de saúde com o objetivo de verificar in loco a qualidade dos serviços prestados e, se for o caso, propor sugestões e orientações ao gestor municipal ou estadual de saúde.

Art. 8º Compete à Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - SESAU/TO:

I - atuar como parceira da Ouvidoria Geral do Estado/Ouvidoria Setorial Especializada da Saúde do SUS, auxiliando nas questões pertinentes à gestão estratégica;

II - receber as demandas pertinentes encaminhadas pela Ouvidoria Geral do Estado por meio do Sistema OuvidorSUS, apurar e reencaminhar para a OGE;

III - receber da Ouvidoria Setorial Especializada da Saúde do SUS, os relatórios gerenciais relativos às análises estatísticas das manifestações provenientes dos Sistemas;

IV - analisar os dados dos relatórios gerenciais;

V - retroalimentar seus planejamentos com os dados enviados pela OGE;

VI - auxiliar a Ouvidoria Setorial Especializada da Saúde do SUS nas capacitações referentes aos processos de ouvidoria;

VII - favorecer a discussão interna visando à adoção de medidas para aprimoramento dos processos de gestão a partir das deficiências sinalizadas nos relatórios gerenciais enviados pela OGE à SESAU;

VIII - pautar nas Comissões Intergestores Regionais - CIRs e nas Comissões Intergestores Regionais Ampliadas CIRAs os encaminhamentos atinentes ao território, com base nos relatórios gerenciais apresentados pela OGE, visando garantir o aprimoramento dos processos de gestão e para os gestores se apropriarem dos problemas locais apontados pelas manifestações recebidas, subsidiando-os nas discussões de âmbito regional;

IX - auxiliar a OGE/OSE-SUS quanto à disseminação do trabalho de ouvidoria visando sensibilizar os Secretários Municipais quanto à implantação de ouvidoria nos municípios;

Parágrafo único. Conforme as portarias de repasse dos recursos do ParticipaSUS, que regulamentam o incentivo de custeio para a implantação da Política Nacional da Gestão Participativa para o SUS, a SESAU ficará responsável por liberação de verbas para realização de eventos, reuniões, seminários, capacitações e similares, além de diárias e transportes para a equipe da OGE/Ouvidoria Setorial Especializada da Saúde-SUS e municípios que porventura tiverem Ouvidoria de Saúde.

Art. 9º Compete à OGE receber as demandas pertinentes encaminhadas pelos Sistemas, analisar e enviar para o GOL-SUS, considerando os princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência e cumprindo a meta e o prazo estabelecido conforme Instrução Normativa CGE Nº 003/2013.

Art. 10. Compete aos municípios que já possuem Ouvidoria Nível I, estruturada, e que tenham feito adesão à Política Nacional de Ouvidoria do SUS:

I - acolher as manifestações em espaço específico e adequado para o atendimento presencial, análise e acompanhamento das manifestações;

II - receber as demandas dos usuários de seu território, sejam elas feitas diretamente no município ou recebidas pelo Sistema OuvidorSUS; analisá-las, junto às áreas envolvidas e respondê-las, considerando os princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, considerando prazo determinado pelo Ministério da Saúde;

III - promover ações para assegurar a preservação dos aspectos éticos, de privacidade e confidencialidade em todas as etapas do processamento das informações decorrentes;

IV - implementar políticas de estímulo à participação de usuários e entidades da sociedade no processo de avaliação dos serviços prestados pelo SUS;

V - assegurar, divulgar e difundir aos cidadãos formas e meios de acesso às informações sobre o direito à saúde e às informações relativas ao exercício desse direito;

VI - acionar os órgãos competentes para a correção de irregularidades apontadas nas manifestações e devidamente comprovadas contra atos ilegais ou indevidos e omissões, no âmbito da saúde;

VII - viabilizar e coordenar a realização de estudos e pesquisas visando à produção do conhecimento no campo da ouvidoria em saúde para subsidiar a formulação de políticas de gestão do SUS;

Art. 11. Compete às Secretarias de Saúde dos municípios que possuem Ouvidoria Nível II estruturada e que ainda não tenham feito adesão à Política Nacional de Ouvidoria do SUS:

I - assegurar, divulgar e difundir aos cidadãos formas e meios de acesso à OGE/Ouvidoria Setorial Especializada da Saúde;

II - receber as demandas encaminhadas pela OGE, via Sistema OuvidorSUS, analisá-las junto às áreas envolvidas e respondê-las considerando os princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, bem como, os prazos definidos na Instrução Normativa Nº 003/2013; reencaminhando para a OGE para o devido retorno ao cidadão;

III - buscar a adoção de medidas pertinentes, no âmbito de sua competência, sinalizadas a partir das demandas encaminhadas pela Ouvidoria Geral, com vista ao aprimoramento dos processos de gestão relacionados às suas respectivas áreas envolvidas.

CAPÍTULO IV
DAS FORMAS DE ACESSO

Art. 12. São formas de acesso à OGE:

I - o tridígito 162;

II - o site: <http://www.ouvidoria.to.gov.br>;

III - carta, no endereço da CGE/OGE: Av. NS-2, Praça dos Girassóis, Prédio 01 - Centro CEP: 77.001-002 - Palmas/TO.

IV - atendimento presencial, no endereço supracitado;

V - o e-mail: ouvidoriageral@cge.to.gov.br.

Parágrafo único. Compete aos Municípios que possuem Ouvidoria Nível II, estruturada, e que não tenham feito adesão à Política Nacional de Ouvidoria do SUS, a divulgação de formas de acesso da Ouvidoria Geral do Estado, no âmbito de seu município.

CAPÍTULO V
DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SGO e OUIDORSUS

Art. 13. Será utilizado, pela Ouvidoria Geral do Estado, sistema informatizado para registro e gestão, das demandas recebidas, denominado SGO - Sistema de Gestão de Ouvidoria e OuvidorSUS.

§ 1º Os procedimentos para a gestão das demandas mencionadas no caput deste artigo observarão o disposto nesta Resolução e compreenderão o registro e encaminhamento aos órgãos ou entidades responsáveis para resposta junto à OGE.

§ 2º Compete à OGE supervisionar o uso e funcionamento do Sistema de Ouvidoria visando garantir a agilidade, consistência e qualidade das respostas disponibilizadas, bem com gerir seu cadastro de usuários e o controle do perfil de acesso.

Art. 14. Compete à SESAU designar Grupo de Ouvidoria Local do SUS (GOL-SUS) de sua respectiva Pasta, ficando este responsável pelo recebimento e encaminhamento das demandas recebidas por meio do Sistema OuvidorSUS, sendo de sua responsabilidade a qualidade e integridade das informações fornecidas, e pelo reenvio à OGE.

Art. 15. As demandas formuladas pelo cidadão e recebidas pela OGE serão registradas no SGO e Sistema OuvidorSUS e encaminhadas eletronicamente ao GOL-SUS, responsável pelo encaminhamento para os setores responsáveis pela apuração, registro da resposta da demanda no Sistema OuvidorSUS e encaminhamento eletrônico para os interlocutores.

§ 1º As respostas às demandas deverão ser transcritas no Sistema OuvidorSUS, de forma clara, correta, precisa e de fácil entendimento, devendo-se evitar o uso de termos técnicos.

§ 2º Caso a resposta apresentada não responda a demanda adequadamente, caberá ao órgão e pactuados (SESAU, Diretorias, Coordenadorias e Hospitais Regionais) enviá-la novamente ao setor ou entidade responsável (da esfera estadual ou municipal), solicitando novos esclarecimentos e/ou diligências para a apuração dos fatos.

Art. 16. O Sistema OuvidorSUS será utilizado no âmbito do Estado do Tocantins, de acordo com definição do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS (DOGES) e desenvolvimento do Departamento de Informática do SUS (DATASUS) funcionando como ferramenta informatizada que permitirá a disseminação de informações em saúde, o registro e o encaminhamento das manifestações dos cidadãos sobre o SUS.

Art. 17. O Sistema OuvidorSUS permite operar em três níveis de acesso, sendo:

I. Nível I - inclui, encaminha, recebe e responde as manifestações, bem como permite a criação de sua própria sub-rede que é formada pelos órgãos responsáveis por receber as manifestações encaminhadas pela Ouvidoria Setorial Especializada da Saúde do SUS por meio do Sistema OuvidorSUS;

II. Nível II - permite o recebimento e resposta das manifestações, assegurando a todos os gestores cadastrados nesse Nível fazerem parte de uma rede. Constitui-se como sub-rede dos Níveis I e III, permitindo o recebimento e respostas às manifestações, encaminhadas para a OGE para resposta ao cidadão;

III. Nível III - permite o recebimento, encaminhamento e resposta das manifestações assegurando a todos os gestores cadastrados nesse Nível fazerem parte de uma rede. Constitui-se como sub-rede do Nível I, permitindo o recebimento, encaminhamento e respostas às manifestações, que deverão ser encaminhadas à OGE para resposta ao cidadão.

§ 1º A OGE opera no Nível I de acesso.

§ 2º As Diretorias da SESAU e suas Coordenações, a Rede Hospitalar do Estado do Tocantins e a Escola Tocantinense do SUS Dr. Gisamar Gomes (ETSUS) atuarão no Nível II de acesso ao Sistema OuvidorSUS.

§ 3º O Grupo de Ouvidoria Local do SUS (GOL-SUS) atuará no Nível III.

§ 4º As Secretarias de Saúde dos municípios que não tenham feito adesão à Política Nacional de Ouvidoria do SUS deverão atuar no Nível II de acesso ao Sistema OuvidorSUS.

§ 5º Para habilitar-se ao acesso Nível I, o gestor deverá ter implantado o Serviço de Ouvidoria, conforme as orientações do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS (DOGES), da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde (SGEP/MS) e Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins/Ouvidoria Setorial Especializada da Saúde do SUS (OGE/OSE-SUS).

§ 6º A solicitação de acesso deverá ser feita pelo gestor, por meio de documento oficial, que deverá ser enviado ao Departamento de Ouvidoria Geral do SUS (DOGES); com cópia à OGE para conhecimento.

CAPÍTULO VI
DOS PRAZOS

Art. 18. Para toda a Rede Estadual e Municipal do SUS deverão ser obedecidos os prazos descritos no art. 14 §1º e §2º da Instrução Normativa CGE Nº 003, de 20 de agosto de 2013, que dispõe e organiza o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Estado do Tocantins (SGO), em conformidade com a PORTARIA Nº 135, de 24 de julho de 2013, que institui as Ouvidorias Setoriais Especializadas vinculadas à OGE/TO e com o art. 12 Parágrafo único da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, que dispõe sobre o Controle Interno do Poder Executivo Estadual e a Controladoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. Para as manifestações que exijam apuração de auditoria, os prazos poderão ser estendidos, mediante solicitação de sobrestamento.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. As futuras Ouvidorias Municipais de Saúde implantadas deverão informar à OGE o endereço onde estão situadas, mantendo-o atualizado, assim como, telefones e e-mails para contato, além da data da criação e respectivo nome do ouvidor.

Art. 20. Os municípios não serão dispensados das respostas aos passivos das gestões anteriores, tendo em vista que o passivo é da instituição e não do gestor.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 30 de abril de 2014.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E GESTOR DO SUS/TO

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO
TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 2013/0904/000027
 TERMO DE ADITAMENTO Nº: 1
 CONTRATO Nº: 21/2013
 CONTRATANTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
 CONTRATADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REDUÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 COMBINADO COM O § 1º DO INCISO II DO ARTIGO 65, DA LEI 8666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904.04122104223290000
 NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39
 DATA DA ASSINATURA: 23/05/2014.
 SIGNATÁRIOS: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO-CHEFE
 RIBERTO JOSÉ BARBANEIRA
 JULIANO FERRAZ DE PAULA
 REPRESENTANTES DA CONTRATADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 6º da Lei nº 2.314, de 30 de março de 2010, combinado com artigos 4º e 5º da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, e,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 001/2014/SECAD/SSP, firmada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, publicada no Diário oficial do Estado nº 4.050, de 20 de janeiro de 2014,

RESOLVEM POSICIONAR:

Na referência "L", da tabela de vencimentos de que dispõem o anexo II à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, a seguinte integrante do quadro próprio de Delegados da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Ordem	Matrícula	Nome	A partir de
1	465565-2	MARTHA MARIA MERCUCI	01/01/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins
 Secretário da Administração

José Eliú de Andrada Jurubeba
 Secretário da Segurança Pública

PORTARIA Nº 557, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora ADRIANA AFONSO QUIRINO GRANETTO, do Ato Declaratório nº 009, de 23 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.055, de 27 de janeiro de 2014, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 025, de 25 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.863, de 26 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 558, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, o servidor Clarindo Ferreira da Rocha Filho, número funcional 1287451/1, da Função de Confiança de Assessoramento, FCA-9, da Agência de Desenvolvimento Turístico, retroativo a 16 de abril de 2014.

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 560/2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de aluguel, referente à dispensa de licitação para locação de imóvel destinada a abrigar a Coordenadoria da Escola de Governo, situado à Quadra 103 sul, Rua SE-03, lote 39, Centro, CEP: 77.015-016 em Palmas-TO.

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação respeita o estabelecido no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Despacho da Procuradoria Geral do Estado de nº. 018/2014,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, para locação de imóvel situado à Quadra 103 sul, Rua SE-03, lote 39, Centro CEP: 77.015-016 em Palmas-TO., para abrigar a Coordenadoria da Escola de Governo, no valor anual de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), em favor dos Srs. CARLOS ORLANDO AMORIM e MARIA HELENA REINERT AMORIM., inscritos nos Cadastros de Pessoas Físicas nº 220.147.649-72 e nº 351.779.939-49, respectivamente.

Art. 2º. DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA Nº 561 - REM, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

EDUARDO MESSIAS ALVES SILVA, número funcional 1248766/2, Assistente Administrativo, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 22 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 562, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor UESLEI SILVA MAZONI, do Ato Declaratório nº 33, de 28 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.079, de 28 de fevereiro de 2014, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 199, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.025, de 13 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 563 - RET, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 054, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.099, de 02 de abril de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ELOINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 833724/5, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA a partir de 17 de dezembro de 2013.	ELOINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 833724/5, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA a partir de 22 de dezembro de 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

EDITAL 002/08-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhes confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado, e com supedâneo nos Atos Governamentais 9 NM e 1.049 NM, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011 e 3.873 de 13 de maio de 2013 e CONSIDERANDO o que dispõem o Edital 002/01-2014, publicado no Diário Oficial do Estado 4.082, de 7 de março de 2014, que convocou o concurso público para provimento de vagas nos cargos de AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA, tornam público que em virtude de regularização dentro do prazo estabelecido no ANEXO II desse mesmo edital 002/01-2014, foram DEFERIDAS as seguintes inscrições:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1402007627	1402019045	1402028109
1402008059	1402019340	1402028791
1402010438	1402022535	1402029431
1402014990	1402022540	1402032883
1402016977	1402024906	1402033019
1402017257	1402025485	1402033675
1402017866	1402026931	1402034355

Palmas, 28 de maio de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

DESPACHOS DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

DESPACHO Nº 2.583/2014

PROCESSO Nº: 2014/17010/000228
INTERESSADO: MOISEMAR ALVES MARINHO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente Penitenciário
NÚMERO FUNCIONAL: 1037773/2
ÓRGÃO: Secretaria de Defesa Social
LOTAÇÃO: Cadeia Pública
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Moisemar Alves Marinho, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins- SINPOL, no período de 01.05.2014 a 16.04.2017, com remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dia(s) do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.584/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/000980
INTERESSADO: ARGUS NAZARENO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 718121/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Argus Nazareno, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Tesoureiro Geral do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins- SINPOL, no período de 06.05.2014 a 16.04.2017, com remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dia(s) do mês de maio de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE ADOÇÃO**DESPACHO Nº 2.557/2014**

PROCESSO Nº: 2014/3100/001013
INTERESSADA: HERYKA SIMONE LOPES SALES
ASSUNTO: Licença por Motivo de Adoção
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 984052/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, § 2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e ainda nos termos da Decisão Judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5019632-23.2011.404.7200/SC, CONCEDO à servidora Heryka Simone Lopes Sales, Licença por Motivo de Adoção, com remuneração, pelo prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, no período de 13.05.2014 a 24.09.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 873/2014

PROCESSO Nº: 2014/41000/000004
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 969385/1
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria de Fátima Vieira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 10 (dez) meses, no período de 03.03.2014 a 02.01.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 829/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/000592
 INTERESSADO(A): ROSIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
 NÚMERO FUNCIONAL: 775529/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
 MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rosimeire Barbosa dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.02.2014 a 31.01.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 901/2014

PROCESSO Nº: 2014/2700/000575
 INTERESSADO(A): UDISON CIRQUEIRA MARTINS
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 780513/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira
 MUNICÍPIO: Porto Nacional
 REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Udison Cirqueira Martins, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 06.03.2014 a 05.03.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 2.558/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/002196
 INTERESSADO(A): ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 1133594/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alessandra Santana de Souza Lima, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 25.05.2014 a 24.05.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 dia(s) do mês de maio de 2014.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

DESPACHO Nº 2279/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007347
 INTERESSADO (A): Wilton da Silva Rodrigues
 MATRÍCULA: 1002597
 VÍNCULO: 5
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Ernesto Barros

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Wilton da Silva Rodrigues, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2287/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/004250
 INTERESSADO (A): Naidles Nolasco Ribeiro
 MATRÍCULA: 593361
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Naidles Nolasco Ribeiro por meio do Despacho nº 1125/2013 de 14 de março de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 18.03.2014 a 17.03.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2179/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006742
 INTERESSADO (A): Delzimarina Gomes de Araújo Lopes
 NOME DO DEPENDENTE: Camila Victória Araújo Lopes
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 MATRÍCULA: 578621
 VÍNCULO: 2
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Delzimarina Gomes de Araújo Lopes, por meio do Despacho nº 1829/2013 de 18 de abril de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23.04.2014 a 22.04.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2286/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007370
 INTERESSADO (A): Rosangela Pereira de Sousa Caponi
 NOME DO DEPENDENTE: Maria do Carmo Pereira de Sousa
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 MATRÍCULA: 1043722
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaral

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Rosangela Pereira de Sousa Caponi, por meio do Despacho nº 4668/2013 de 24 de setembro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04.05.2014 a 03.05.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2288/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006749
 INTERESSADO (A): Edite Gomes Lima
 NOME DO DEPENDENTE: Dremeller Henrike Gomes Araujo
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 MATRÍCULA: 597603
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio José Alves de Assis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Edite Gomes Lima, por meio do Despacho nº 3163/2013 de 28 de junho de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10.05.2014 a 09.05.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2284/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007364
 INTERESSADO (A): Horácio Pereira de Carvalho
 MATRÍCULA: 217995
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor Assistente C
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Paroquial São Francisco de Assis - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor Horácio Pereira de Carvalho, por meio do Despacho nº 2053/2013 de 24 de abril de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 07.05.2014 a 06.05.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2285/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007532
 INTERESSADO (A): Marina Valadares Carvalho
 NOME DO DEPENDENTE: Maria de Abreu Valadares
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 MATRÍCULA: 418551
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Presbiteriana - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Mariana Valadares Carvalho, por meio do Despacho nº 1507/2013 de 04 de abril de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18.04.2014 a 17.04.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2014

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	Nº FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Adriano de Cantuária Almeida	691887/2	Assistente Administrativo	18.04.2014
Adriano Figueiredo Souza Costa	123526/1	Cirurgião Dentista	18.10.2013
César Augusto Neves Souza	954321/2	Auxiliar de Enfermagem	15.06.2013
Daniela Secreti Prevedello	774951/1	Professor da Educação Básica	1º.02.2014
Demis Carlos Fonseca Gomes	1093649/1	Operador de Microcomputador	22.11.2012
Edmar Bernardes de Oliveira	501788/3	Assistente Administrativo	1º.12.2013
Elizabeth Rodrigues Brito Ibrahim	957218/1	Inspetor de Recursos Naturais	02.09.2013
Elizangela Pires Cavalcante	767820/2	Auxiliar de Enfermagem	10.08.2013
Fábio Serrazul Silveira	327338/4	Técnico em Contabilidade	1º.03.2014
João Gentil Filho	570683/1	Auxiliar de Enfermagem	23.10.2011
José Henrique da Silva Souza	387992/3	Professor da Educação Básica	11.09.2013
Josilda Rodrigues Barbosa Câmara	939812/3	Auxiliar de Enfermagem	05.04.2013
Lélia Rodrigues das Neves Margarida	767612/2	Assistente Administrativo	30.04.2013
Leticia de Mello Damas	292051/1	Assistente de Serviços de Saúde	1º.09.2013
Lidiane Beserra Rosa	1063332/1	Assistente de Serviços de Saúde	15.04.2014
Lucélia Gonçalves Borges	948667/2	Professor da Educação Básica	13.02.2014
Marcelo Cardoso de Araújo Júnior	801826/2	Assistente Administrativo	1º.11.2013
Márcio Antonio Leandro	32338/1	Motorista	15.12.2013
Maria Benedita Pereira Barros	974605/2	Professor da Educação Básica	15.03.2014
Mário Aparecido da Silva Rodrigues	331743/1	Motorista	10.03.2014
Onilda da Silva Guilherme	888373/1	Auxiliar Administrativo	1º.04.2014
Pablo Forlan Cavalcante Almeida	1043676/1	Auxiliar Administrativo	15.04.2014
Patrícia Maciel Gamboze Aquino	1039792/1	Auxiliar de Enfermagem	25.08.2010
Regiane Andréia da Silva	32508/1	Assistente Administrativo	02.04.2014

Palmas -TO, 27 de maio de 2014.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
 Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIASecretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR****PORTARIA/GASEX Nº 51, DE 26 DE MAIO DE 2014.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, 10(dez) dias de férias da servidora PATRÍCIA DA SILVA ALCÂNTARA, matrícula nº 922800-1, sendo a partir de 03/05/2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 28/04/2014 a 12/05/2014, assegurando o direito de usufruí-las no período de 01/06/2014 a 10/06/2014.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

PORTARIA/GASEX Nº 52, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias da servidora PATRÍCIA DA SILVA ALCÂNTARA, matrícula nº 922800-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 13/05/14 a 27/05/14, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOSecretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****EXTRATO DE PARALISAÇÃO PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, prorrogar a paralisação por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2014, as obras de infraestrutura (pavimentação e drenagem) de vias das Quadras T-22 e T-23 do Setor Jardim Taquari, em Palmas, no Estado do Tocantins, conforme edital de Concorrência nº 016/2012, a cargo da Empresa Coceno – Construtora Centro Norte Ltda, contrato nº 010/2013.

JUSTIFICATIVA:

Considerando os argumentos da Empresa contratada e a Manifestação Técnica da Engenharia desta Secretaria, no que tange a implantação das redes de água e esgoto realizado pela Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, das obras de pavimentação de vias das Quadras T-22 e T-23 do Setor Jardim Taquari, em Palmas, justificamos a paralisação das referidas obras.

Palmas-TO, 02 de maio de 2014.

Gláucio Barbosa Silva
Secretário

Recebi em 02/05/2014.

José Henrique Dahdah
Coceno – Construtora Centro Norte LTDA
Contratada

EXTRATO DE PARALISAÇÃO PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de maio de 2014, as obras de 255 unidades habitacionais da Quadra T-23 do Setor Jardim Taquari, em Palmas, no Estado do Tocantins, conforme edital de Concorrência nº 002/2012, a cargo da Empresa Construtora Construserve LTDA-ME, contrato nº 077/2012.

JUSTIFICATIVA:

Em razão da falta do uso de EPI's pelos colaboradores presentes no canteiro de obras e a ausência do diário de obras que deveria estar presente e atualizado no canteiro de obras, justificamos a paralisação da referida obra.

Palmas-TO, 26 de maio de 2014.

Gláucio Barbosa Silva
Secretário

Recebi em 26/05/2014.

Maria Dilourdes do Nascimento Mendes
Construtora Construserve LTDA-ME
Contratada

EXTRATO DE PARALISAÇÃO PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de maio de 2014, as obras de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical na Quadra 905 Sul (ARSO 92), em Palmas, no Estado do Tocantins, conforme edital de Concorrência nº 007/2012, a cargo da Empresa Eletro Hidro – EHL LTDA, contrato nº 085/2012.

JUSTIFICATIVA:

Em razão da conclusão das obras de saneamento, principalmente as ligações domiciliares, nas vias da quadra, podendo, portanto, danificar as obras de pavimentação que já estiverem executadas.

Palmas-TO, 15 de maio de 2014.

Gláucio Barbosa Silva
Secretário

Recebi em 15/05/2014.

Wilmar Oliveira Bastos
Eletro Hidro - EHL LTDA
Contratada

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃOSecretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 149, DE 26 DE MAIO DE 2014.**

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, e na conformidade do disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniele Elias Menezes Cordeiro, Número Funcional 1057243, e a servidora Aretuz Dirlas Alves Cordeiro Brito, Número Funcional 986371/4, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto dos seguintes Contratos:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
40/2014	2013.2029.000053	Contratada: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Aquisição de serviços gráficos e reprografia, para atender as necessidades da secretaria do desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia e inovação.
41/2014	2013.2029.000053	Contratada: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA-ME. Objeto: Aquisição de serviços gráficos e reprografia, para atender as necessidades da secretaria do desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia e inovação.
42/2014	2013.2029.000053	Contratada: WUSLEYCANDIDO VIERIA - ME. Objeto: Aquisição de serviços gráficos e reprografia, para atender as necessidades da secretaria do desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia e inovação.
43/2014	2013.2029.000053	Contratada: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de serviços gráficos e reprografia, para atender as necessidades da secretaria do desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia e inovação.
44/2014	2013.2029.000053	Contratada: TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de serviços gráficos e reprografia, para atender as necessidades da secretaria do desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia e inovação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 152, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, e na conformidade do disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosineide Vieira Santos Albuquerque, Número Funcional 298960, e a servidora Lourilene Feitosa Prato, Número Funcional 171739-4, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto dos seguintes Contratos:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
34/2014	2013.2029.000058	Contratada: FERPAM COM. DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 020/2014.
35/2014	2013.2029.000058	Contratada: GONZAGA E CAMPOS LTDA - ME Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 020/2014.
36/2014	2013.2029.000058	Contratada: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 020/2014.
37/2014	2013.2029.000058	Contratada: VALADARES COMERCIAL LTDA Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 020/2014.
38/2014	2013.2029.000058	Contratada: TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 020/2014.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO nº 40/2014.
PROCESSO Nº 2013.20291.000053.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
CONTRATADA: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.
VALOR: R\$ 3.340,00 (Três mil, trezentos e quarenta reais).
OBJETO: Aquisição de serviços gráficos e reprografia, para atender as necessidades da secretaria do desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia e inovação.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12363102740130000
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE: 0225/0100
SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
Clueza Suriano Neto Contratada

CONTRATO nº 41/2014.
PROCESSO Nº 2013.20291.000053.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - ME VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
OBJETO: Aquisição de serviços gráficos e reprografia, para atender as necessidades da secretaria do desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia e inovação.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12363102740130000
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE: 0225
SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
Rosana Ribeiro Lopes - Contratada

CONTRATO nº 42/2014.
PROCESSO Nº 2013.20291.000053.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
CONTRATADA: WUSLEY CANDIDO VIEIRA -ME
VALOR: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).
OBJETO: Aquisição de serviços gráficos e reprografia, para atender as necessidades da secretaria do desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia e inovação.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12363102740130000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0225
SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
Wusley Candido Vieira - Contratada

CONTRATO nº 43/2014.
PROCESSO Nº 2013.20291.000053.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - ME
VALOR: R\$ 590,80 (Quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).
OBJETO: Aquisição de serviços gráficos e reprografia, para atender as necessidades da secretaria do desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia e inovação.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12363102740130000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0225
SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
Claudio Gonzales Ribeiro Contratada

CONTRATO nº 44/2014.
PROCESSO Nº 2013.20291.000053.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
CONTRATADA: TAVARES E TAVARES EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
VALOR: R\$ 118.626,02 (Cento e dezoito mil, seiscentos e vinte seis reais e dois centavos).
OBJETO: Aquisição de serviços gráficos e reprografia, para atender as necessidades da secretaria do desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia e inovação.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12363102740130000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0225
SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
José Divino Tavares Junior - Contratada

CONTRATO nº 34/2014.
PROCESSO Nº 2013.20291.000058.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
CONTRATADA: FERPAM COM. DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA.
VALOR: R\$ 1.899,96 (Um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 020/2014.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19573102941300000
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE: 0225002331
SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
Ivan Ricardo Naves Inácio Contratada

CONTRATO nº 35/2014.
PROCESSO Nº 2013.20291.000058.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
CONTRATADA: GONZAGA E CAMPOS LTDA - ME
VALOR: R\$ 13.675,75 (Treze mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 020/2014.
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19573102941300000
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE: 022500233
SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
Francisco Gonzaga dos Santos Filho Contratada

CONTRATO nº 36/2014.
PROCESSO Nº 2013.20291.000058.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
CONTRATADA: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP
VALOR: R\$ 562,16 (Quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 020/2014.
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19573102941300000
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE: 022500233
SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante
Mario Cesar Moya Martinez - Contratada

CONTRATO nº 37/2014.
PROCESSO Nº 2013.20291.000058.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
CONTRATADA: VALADARES COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 13.106,88 (Treze mil cento e seis reais oitenta e oito centavos).
OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 020/2014.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19573102941300000
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE: 022500233
SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante
Iron Milhomem de Oliveira Filho Contratada

CONTRATO nº 38/2014.
 PROCESSO Nº 2013.20291.000058.
 CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
 CONTRATADA: TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
 VALOR: R\$ 13.598,44 (Treze mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).
 OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 020/2014.
 DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19573102941300000
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039
 FONTE: 022500233
 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante
 Tarcisio de Jesus Rodrigues - Contratada

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 917, DE 27 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

IVANILDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 931515-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Assessoria de Comunicação, desta Pasta, para a Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de maio de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 060/2011.
 PROCESSO Nº. 2011/2700/00551
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.
 CONTRATADA: Dedetins Serviços e Comércio Varejista de Domissanitários LTDA - ME
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 060/2011, e a majoração do valor da avença, em decorrência do reequilíbrio-financeiro.
 VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2015.
 VALOR TOTAL R\$ 90.619,26 (noventa mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).
 DATA DA ASSINATURA: Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura.
 ERINALDA DE ARAÚJO COIMBRA - Representante da contratada.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 15/2014
 PROCESSO Nº: 2014/2700/007708
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do Aniversário de Barrolândia, nos 30 de maio a 02 de junho de 2014.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 23 de agosto de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2014.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA
 Prefeito Municipal de Barrolândia

CONVÊNIO Nº: 17/2014
 PROCESSO Nº: 2014/2700/007313
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 OBJETO: o presente Convênio tem como objeto a realização do 32º aniversário de Fátima, no período de 03 a 11 de maio de 2014.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 11 de agosto de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2014.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 RAIMUNDO MASCARENHAS NETO
 Prefeito Municipal de Fátima

CONVÊNIO Nº: 018/2014
 PROCESSO Nº: 2014/2700/007318
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
 VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do "XIV ARRAIÁ NO NOSSO SÍTIO", em Sítio Novo do Tocantins/TO, no período de 30 de maio a 1º de junho de 2014.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 28 de agosto de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ANTONIO JAIR ABREU FARIAS
 Prefeito Municipal de Sítio Novo

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: **RODOLFO COSTA BOTELHO**

PORTARIA-SEL Nº 36, DE 10 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 07/05/2014 a 05/06/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da Servidora Adriana Rocha das Chagas, Cargo de Assessoramento Direto FAS-12, matrícula nº 583860, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEL Nº 37, DE 10 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 05/05/2014 a 03/06/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da Servidora Maria do Rosário Matos da Silva, Cargo de Assessoramento Direto FAS-08, matrícula nº 196130, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SE Nº 55, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 09/06/2014 a 08/07/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Lucas Domingues dos Santos, Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº1273906, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SE Nº 56, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 09/06/2014 a 08/07/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da Servidora Thamiris Alves Gavazi da Fonseca, Cargo de Analista Técnico Jurídico, matrícula nº1272349, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 434, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, em cumprimento a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 001, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.129, de 19/05/2014, referente a apresentação do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis, resolve:

DESIGNAR:

a partir de 27 de maio de 2014, os servidores VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, matrícula 103062-0, MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula 244198-5, MAGALI RUFO MASCARENHAS, matrícula 828887-9, LUCAS DA SILVA SANTANA, matrícula 111.798.80-1, WAGNER ALVES DE SOUZA, matrícula 116194-6 e LEANE FERREIRA TEODÓSIO, matrícula 904.455-8 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2014, da Secretaria da Fazenda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 435, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, resolve:

DETERMINAR

que LUIZ RODRIGUES ARAÚJO FILHO, matrícula nº 674828-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, passe a ter exercício na Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas, desta Secretaria, a partir de 01 de junho de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 436, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, resolve:

DETERMINAR

que CAUBI VIEIRA PEIXOTO, matrícula nº 217132-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, passe a ter exercício no Gabinete do Secretário, da Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de maio de 2014.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00017, DE 22 DE MAIO DE 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.9, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 23 de Maio de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor de Departamento de Gestão Tributária

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00017, de 22 de Maio de 2014

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: REFRIGERANTES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.9.1	UN	ÁGUA TÔNICA EM LATA DE 350 ML	1,94	00017/2014	23/05/2014
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 1	2,49	00017/2014	23/05/2014
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 2	2,18	00017/2014	23/05/2014
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 3	1,97	00017/2014	23/05/2014
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 4	1,61	00017/2014	23/05/2014
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 1	3,14	00017/2014	23/05/2014
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 2	2,77	00017/2014	23/05/2014
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 3	2,53	00017/2014	23/05/2014
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 4	1,88	00017/2014	23/05/2014
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 1	4,44	00017/2014	23/05/2014
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 2	3,75	00017/2014	23/05/2014
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 3	2,87	00017/2014	23/05/2014
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 4	2,56	00017/2014	23/05/2014
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 1	2,02	00017/2014	23/05/2014
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 2	1,77	00017/2014	23/05/2014
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 3	1,35	00017/2014	23/05/2014
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 4	0,99	00017/2014	23/05/2014
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 1	2,47	00017/2014	23/05/2014
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 2	2,17	00017/2014	23/05/2014
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 3	1,73	00017/2014	23/05/2014
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 4	1,48	00017/2014	23/05/2014
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 1	2,07	00017/2014	23/05/2014
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 2	1,81	00017/2014	23/05/2014
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 3	1,55	00017/2014	23/05/2014
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 4	1,53	00017/2014	23/05/2014
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 1	0,98	00017/2014	23/05/2014
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 2	0,83	00017/2014	23/05/2014
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 3	0,65	00017/2014	23/05/2014
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 4	0,56	00017/2014	23/05/2014
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 1	1,33	00017/2014	23/05/2014
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 2	1,15	00017/2014	23/05/2014
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 3	1,11	00017/2014	23/05/2014
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 4	0,92	00017/2014	23/05/2014
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 1	1,92	00017/2014	23/05/2014
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 2	1,61	00017/2014	23/05/2014
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 3	1,34	00017/2014	23/05/2014
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 4	1,20	00017/2014	23/05/2014
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 1	2,15	00017/2014	23/05/2014
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 2	2,13	00017/2014	23/05/2014
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 3	1,79	00017/2014	23/05/2014
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 4	1,52	00017/2014	23/05/2014
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 1	1,61	00017/2014	23/05/2014
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 2	1,35	00017/2014	23/05/2014
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 3	1,22	00017/2014	23/05/2014
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 4	1,20	00017/2014	23/05/2014
22.9.13	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2500 ML Classe 1	4,89	00017/2014	23/05/2014
22.9.13	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2500 ML Classe 2	4,29	00017/2014	23/05/2014
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 1	1,17	00017/2014	23/05/2014
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 2	1,10	00017/2014	23/05/2014
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 3	0,95	00017/2014	23/05/2014
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 4	0,78	00017/2014	23/05/2014
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 1	3,09	00017/2014	23/05/2014
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 2	2,87	00017/2014	23/05/2014
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 3	2,45	00017/2014	23/05/2014
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 4	2,15	00017/2014	23/05/2014
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 1	2,03	00017/2014	23/05/2014
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 2	1,71	00017/2014	23/05/2014
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 3	1,41	00017/2014	23/05/2014
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 4	1,20	00017/2014	23/05/2014
22.9.19	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 3000 A 3300 ML Classe 1	4,86	00017/2014	23/05/2014
22.9.19	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 3000 A 3300 ML Classe 2	4,53	00017/2014	23/05/2014
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 1	4,19	00017/2014	23/05/2014
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 2	3,62	00017/2014	23/05/2014
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 3	2,19	00017/2014	23/05/2014
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 1	1,39	00017/2014	23/05/2014
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 2	1,29	00017/2014	23/05/2014
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 3	0,95	00017/2014	23/05/2014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
REFRIGERANTES	
Classe 1	Coca-Cola, Todas as marcas de Água Tônica, Outras Marcas
Classe 2	Pepsi Twist, Antarctica Citrus, Fanta, Sprite, Guaraná Antarctica, Pepsi Max, Soda Limonada, Aquarius Lemon, H2OH, Guaraná Kuat, Pepsi Cola, Sukita
Classe 3	American Cola, Daqui, Itubaina Maçã, Goiainho, Antarctica Citrus, Refrigerantes Conti, Simba, Conti Cola Zero, Ize-Cola, Barê, Refrigerantes Schin, Jesus Zero, Goiainho Zero, Conti Cola, Itubaina Zero, Orange, Jesus, Grapette, Pitchua
Classe 4	River Guaraná, River Mix, River Laranja, Mará, Cristalina Citrus, Tropicola, River Limão, River Cola, Garota, Biss, Cristalina, Granfino, Taubalina, River Uva

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Pag: 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52., inciso II, alínea C)

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIA) (I)		8.735.887.167,00	8.642.463.756,26	831.409.265,33	3.845.223.139,87	944.016.812,10	1.910.053.406,84	88,57%	22,10%	6.732.410.349,42
01	LEGISLATIVA	239.631.983,00	245.682.170,00	39.424.407,96	100.074.964,71	39.394.325,32	74.783.994,95	3,46%	30,43%	170.898.175,05
031	ACAO LEGISLATIVA	154.588.365,00	154.588.365,00	23.712.169,88	65.525.454,27	27.586.092,42	50.351.721,08	2,33%	32,57%	104.236.643,92
032	CONTROLE EXTERNO	7.084.737,00	7.676.141,00	2.047.046,82	3.029.522,11	1.960.467,64	2.662.842,47	0,12%	34,68%	5.013.298,53
122	ADMINISTRACAO GERAL	76.323.116,00	81.861.899,00	13.547.933,76	30.318.399,42	9.622.169,82	21.287.148,33	0,98%	26,00%	60.574.750,67
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	872.222,00	792.222,00	117.257,50	492.288,91	128.937,49	347.475,62	0,01%	43,86%	444.746,38
131	COMUNICACAO SOCIAL	763.543,00	763.543,00	00,00	709.300,00	96.657,95	134.807,65	0,00%	17,65%	628.735,55
02	JUDICIARIA	381.258.693,00	389.733.160,33	24.094.611,80	332.158.955,60	55.074.428,39	113.422.994,61	5,25%	29,10%	276.310.165,72
061	ACAO JUDICIARIA	72.443.497,00	77.202.588,33	21.168.884,98	46.178.353,81	6.013.796,40	9.921.016,81	0,46%	12,85%	67.281.571,52
122	ADMINISTRACAO GERAL	301.672.576,00	303.039.223,00	2.437.769,86	282.217.546,54	47.961.774,31	101.871.489,40	4,72%	33,61%	201.167.733,60
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.709.120,00	6.192.120,00	150.526,49	3.173.914,84	980.003,46	1.395.145,20	0,06%	22,53%	4.796.974,80
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	133.500,00	3.980,00	1.980,00	1.980,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	3.980,00
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	1.300.000,00	3.295.249,00	335.450,47	587.160,41	118.854,22	235.343,20	0,01%	7,14%	3.059.905,80
03	ESSENCIAL A JUSTICA	101.514.029,00	105.370.282,00	15.899.321,64	44.697.029,65	12.122.261,36	23.042.350,52	1,06%	21,86%	82.327.931,48
061	ACAO JUDICIARIA	20.083.000,00	20.307.711,00	00,00	10.271.910,06	00,00	271.910,06	0,01%	1,33%	20.035.800,94
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	17.193.718,00	20.825.260,00	3.774.948,52	10.087.706,33	2.244.372,39	3.482.535,70	0,16%	16,72%	17.342.724,30
122	ADMINISTRACAO GERAL	63.190.497,00	63.190.497,00	12.042.707,10	23.782.580,93	9.661.341,99	19.012.404,84	0,88%	30,08%	44.178.092,16
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	480.133,00	480.133,00	54.045,02	257.075,52	108.336,58	132.282,00	0,00%	27,55%	347.851,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	373.000,00	373.000,00	5.571,00	106.170,14	30.169,21	44.607,71	0,00%	11,95%	328.392,29
131	COMUNICACAO SOCIAL	193.681,00	193.681,00	22.050,00	191.586,67	78.041,19	98.610,21	0,00%	50,91%	95.070,79
04	ADMINISTRACAO	1.442.188.942,00	1.444.793.171,93	140.702.064,87	880.077.051,82	191.367.159,14	426.068.197,37	19,75%	29,48%	1.018.724.974,56
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	8.577.500,00	7.626.106,00	00,00	179.000,00	00,00	945,00	0,00%	0,01%	7.625.161,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	710.336.194,00	718.033.835,46	96.634.113,95	264.785.155,26	77.390.581,40	194.449.751,33	9,01%	27,08%	523.584.084,13
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	300.000,00	300.000,00	64.880,87	64.880,87	64.880,87	64.880,87	0,00%	21,62%	235.119,13
124	CONTROLE INTERNO	151.950,00	146.950,00	00,00	600,00	00,00	600,00	0,00%	0,40%	146.350,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	650.750,00	638.750,00	22.866,00	37.991,75	18.887,25	34.000,50	0,00%	5,32%	604.749,50
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	25.469.463,00	20.692.662,00	3.981.984,30	8.953.399,71	1.008.911,10	3.857.360,25	0,17%	18,64%	16.835.301,75
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.891.802,00	6.891.802,00	266.400,00	270.400,00	1.244,25	1.802,25	0,00%	0,02%	6.889.999,75
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.404.600,00	2.100.600,00	1.400.140,00	1.401.495,00	23.658,50	25.013,50	0,00%	1,19%	2.075.586,50
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	7.797.293,00	7.797.293,00	974.725,00	1.324.725,00	87.217,16	114.460,64	0,00%	1,46%	7.682.832,36
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.757.500,00	1.236.061,00	306.954,75	1.204.738,82	292.704,86	376.221,13	0,01%	30,43%	859.839,87
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	148.418.607,00	148.418.607,00	37.050.000,00	76.199.160,00	31.566.479,50	62.174.098,23	2,88%	41,89%	86.244.508,77
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO	50.000,00	50.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	50.000,00
695	TURISMO	4.500.000,00	4.500.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	4.500.000,00
845	TRANSFERENCIAS	525.883.283,00	526.360.505,47	00,00	525.655.505,41	80.912.594,25	164.969.063,67	7,64%	31,34%	361.391.441,80
06	SEGURANCA PUBLICA	654.280.064,00	637.409.238,00	91.093.360,69	213.525.214,93	79.158.090,62	186.349.053,10	8,64%	29,23%	451.060.184,90
122	ADMINISTRACAO GERAL	561.051.569,00	540.241.630,00	85.539.729,91	196.960.553,95	74.920.949,35	175.986.149,35	8,16%	32,57%	364.255.480,65
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	150.000,00	150.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	150.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	649.000,00	649.000,00	4.000,00	13.163,57	5.977,97	12.641,54	0,00%	1,94%	636.358,46

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Pag: 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52., inciso II, alínea C)

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE			
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.125.881,00	1.411.959,00	308.849,96	568.851,68	4.079,25	10.997,89	0,00%	0,77%	1.400.961,11
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.710.000,00	1.262.503,00	310.987,56	1.051.384,89	322.577,63	408.819,90	0,01%	32,38%	853.683,10
181	POLICIAMENTO	67.040.139,00	67.464.652,00	3.594.838,25	9.026.415,78	3.529.536,81	6.620.648,30	0,30%	9,81%	60.844.003,70
182	DEFESA CIVIL	18.240.048,00	21.640.048,00	424.397,74	3.182.340,67	374.969,61	2.757.201,86	0,12%	12,74%	18.882.846,14
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	4.313.427,00	4.589.446,00	910.557,27	2.722.504,39	00,00	552.594,26	0,02%	12,04%	4.036.851,74
08	ASSISTENCIA SOCIAL	51.564.543,00	53.468.738,00	4.013.878,64	16.718.788,83	9.514.688,84	15.149.650,54	0,70%	28,33%	38.319.087,46
122	ADMINISTRACAO GERAL	25.705.065,00	25.679.266,00	3.067.268,61	8.443.864,67	2.929.595,82	8.020.503,96	0,37%	31,23%	17.658.762,04
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	80.000,00	80.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	80.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	250.000,00	03,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	03,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC	10.690.132,00	10.554.065,00	35.475,00	4.866.534,17	4.484.565,66	4.523.590,95	0,20%	42,86%	6.030.474,05
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	7.047.811,00	8.368.704,00	579.874,22	2.712.925,97	1.798.324,51	2.013.990,70	0,09%	24,06%	6.354.713,30
301	ATENCAO BASICA	20.000,00	20.000,00	14.999,75	14.999,75	10.050,75	10.050,75	0,00%	50,25%	9.949,25
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	5.109.091,00	5.254.547,00	43.725,50	333.087,58	35.105,25	324.467,33	0,01%	6,17%	4.930.079,67
334	FOMENTO AO TRABALHO	2.662.444,00	3.512.153,00	272.535,56	347.376,69	257.046,85	257.046,85	0,01%	7,31%	3.255.106,15
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.038.032.845,00	1.038.032.845,00	1.808.493,76	118.482.642,27	52.326.218,07	102.130.114,66	4,73%	9,83%	935.902.730,34
122	ADMINISTRACAO GERAL	14.670.691,00	17.070.691,00	1.066.852,65	3.214.066,40	1.001.804,85	1.755.801,62	0,08%	10,28%	15.314.889,38
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.250.000,00	4.250.000,00	1.429,10	3.356.129,10	280.929,10	281.629,10	0,01%	6,62%	3.968.370,90
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.019.112.154,00	1.016.712.154,00	740.212,01	111.912.446,77	51.043.484,12	100.092.683,94	4,64%	9,84%	916.619.470,06
10	SAUDE	1.482.673.459,00	1.436.866.231,00	218.983.462,17	594.739.154,29	181.993.918,96	406.320.099,03	18,84%	28,27%	1.030.546.131,97
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.837.605,00	1.837.605,00	-4.314,08	236.508,69	30.170,69	32.025,69	0,00%	1,74%	1.805.579,31
122	ADMINISTRACAO GERAL	156.364.498,00	154.306.370,00	7.479.843,41	21.947.257,23	5.965.877,22	15.968.157,75	0,74%	10,34%	138.338.212,25
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.151.170,00	2.159.770,00	106.238,26	1.120.338,51	108.506,79	134.664,54	0,00%	6,23%	2.025.105,46
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.566.267,00	4.566.267,00	36.535,00	1.379.219,54	128.968,00	136.013,85	0,00%	2,97%	4.430.253,15
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	21.825.326,00	22.614.453,00	1.387.013,36	8.770.274,99	1.225.705,60	1.655.932,62	0,07%	7,32%	20.958.520,38
131	COMUNICACAO SOCIAL	2.987.170,00	2.005.573,00	1.028.961,30	1.976.160,50	00,00	29.455,55	0,00%	1,46%	1.976.117,35
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIEN	1.500.000,00	2.364.000,00	-519.145,80	790.640,75	246.387,27	287.342,07	0,01%	12,71%	2.076.657,93
301	ATENCAO									

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Pag: 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52., inciso II, alínea C)

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	%	
122	ADMINISTRACAO GERAL	121.051.025,00	117.497.260,00	5.957.784,72	101.713.693,05	7.253.625,68	13.215.606,11	0,61%	11,24%	104.281.653,89
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.465.344,00	1.315.344,00	210.065,48	674.302,50	245.558,69	301.763,19	0,01%	22,94%	1.013.580,81
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.011.479,00	4.510.749,00	184.751,50	1.457.755,14	95.254,35	213.921,88	0,00%	4,74%	4.296.827,12
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.500.000,00	1.840.806,00	212.976,16	1.793.834,86	161.473,48	670.480,88	0,03%	36,42%	1.170.325,12
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	25.147.700,00	25.147.700,00	2.185.717,25	14.825.195,41	4.242.782,00	5.118.527,81	0,23%	20,35%	20.029.172,19
363	ENSINO PROFISSIONAL	16.823.000,00	21.421.574,00	1.437.163,15	2.302.977,07	120.548,34	140.696,51	0,00%	0,65%	21.280.877,49
364	ENSINO SUPERIOR	5.140.000,00	5.321.000,00	302.143,31	1.795.540,03	297.074,81	1.762.008,59	0,08%	33,11%	3.558.991,41
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3.266.000,00	3.266.000,00	170.000,00	242.500,00	18.846,00	18.846,00	0,00%	0,57%	3.247.154,00
368	EDUCACAO BASICA	1.076.545.848,00	1.033.516.918,00	37.449.511,52	699.686.321,70	112.895.122,90	223.397.921,80	10,35%	21,61%	810.118.996,20
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	19.564.271,00	19.564.271,00	00,00	19.564.270,31	3.283.061,55	6.657.743,34	0,30%	34,03%	12.906.527,66
13	CULTURA	38.599.348,00	39.540.224,00	590.126,28	791.251,10	136.027,93	179.191,11	0,00%	0,45%	39.361.032,89
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	15.000,00	15.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	15.000,00
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E A	3.387.000,00	3.734.782,00	340.875,28	346.875,28	627,86	889,54	0,00%	0,02%	3.733.892,46
392	DIFUSAO CULTURAL	35.197.348,00	35.790.442,00	249.251,00	444.375,82	135.400,07	178.301,57	0,00%	0,49%	35.612.140,43
14	DIREITOS DA CIDADANIA	136.924.771,00	133.706.974,00	22.695.944,44	53.336.224,82	13.249.598,28	39.367.987,59	1,82%	29,44%	94.338.986,41
122	ADMINISTRACAO GERAL	67.379.146,00	66.784.455,00	10.336.596,31	25.876.679,26	8.736.294,24	21.865.453,56	1,01%	32,74%	44.919.001,44
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	30.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	200.000,00	10.868,00	00,00	10.865,60	00,00	10.865,60	0,00%	99,97%	02,40
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC	94.000,00	109.000,00	00,00	48.824,09	506,25	19.482,50	0,00%	17,87%	89.517,50
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.000.000,00	4.180.000,00	00,00	1.851.834,53	215.279,74	528.392,78	0,02%	12,64%	3.651.607,22
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	56.171.500,00	52.029.071,00	11.358.716,59	23.547.103,42	3.589.579,92	15.660.854,75	0,72%	30,10%	36.368.216,25
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D	10.050.125,00	10.563.580,00	1.000.631,54	2.000.917,92	707.938,13	1.282.938,40	0,05%	12,14%	9.280.641,60
15	URBANISMO	3.747.412,00	2.912.412,00	100.100,00	293.108,39	00,00	00,00	0,00%	0,00%	2.912.412,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	75.000,00	115.000,00	99.100,00	99.100,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	115.000,00
452	SERVICOS URBANOS	3.672.412,00	2.797.412,00	1.000,00	194.008,39	00,00	00,00	0,00%	0,00%	2.797.412,00
16	HABITACAO	119.661.268,00	123.409.970,00	9.812.962,39	67.828.813,44	3.957.920,66	11.165.802,85	0,51%	9,04%	112.244.167,15
122	ADMINISTRACAO GERAL	9.326.307,00	9.210.933,00	781.306,64	2.312.978,96	797.437,15	2.192.454,27	0,10%	23,80%	7.018.478,73
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	225.000,00	225.000,00	00,00	90.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	225.000,00
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	231.500,00	217.500,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	217.500,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	250.000,00	02,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	02,00
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.200.000,00	4.219.301,00	1.102.178,51	1.102.178,51	00,00	00,00	0,00%	0,00%	4.219.301,00
482	HABITACAO URBANA	106.428.461,00	107.567.234,00	5.964.985,12	62.359.163,85	3.160.483,51	8.973.348,58	0,41%	8,34%	98.593.885,42
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.000.000,00	1.970.000,00	1.964.492,12	1.964.492,12	00,00	00,00	0,00%	0,00%	1.970.000,00
17	SANEAMENTO	153.481.939,00	155.945.061,00	9.918.664,19	14.793.958,54	6.068.683,07	7.602.761,41	0,35%	4,87%	148.342.299,59
122	ADMINISTRACAO GERAL	27.685.850,00	30.916.024,00	3.094.100,18	5.107.543,38	3.026.530,05	3.708.760,71	0,17%	11,99%	27.207.263,29
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	563.974,00	563.974,00	00,00	256.700,00	256.700,00	256.700,00	0,01%	45,51%	307.274,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	457.392,00	00,00	457.389,71	00,00	00,00	0,00%	0,00%	457.392,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	76.760.555,00	76.585.299,00	6.798.907,75	8.800.308,31	2.697.799,53	3.504.428,53	0,16%	4,57%	73.080.870,47
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	48.371.560,00	47.422.372,00	25.656,26	172.017,14	87.653,49	132.872,17	0,00%	0,28%	47.289.499,83

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Pag: 4

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52., inciso II, alínea C)

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	%	
18	GESTAO AMBIENTAL	81.808.950,00	78.626.154,00	4.560.920,91	9.474.038,14	3.579.589,81	7.707.185,33	0,35%	9,80%	70.918.968,67
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.994.777,00	18.294.777,00	2.309.165,28	5.572.165,58	2.243.455,75	5.463.508,16	0,25%	29,86%	12.831.268,84
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	90.000,00	90.000,00	00,00	296,01	00,00	296,01	0,00%	0,32%	89.703,99
131	COMUNICACAO SOCIAL	750.000,00	215.001,00	2.113,00	199.354,79	2.112,00	124.214,73	0,00%	57,77%	90.786,27
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	40.723.555,00	39.736.614,00	965.283,41	1.462.952,65	415.169,22	563.103,56	0,02%	1,41%	39.173.510,44
542	CONTROLE AMBIENTAL	10.939.500,00	10.989.500,00	1.025.572,80	1.705.849,98	753.470,91	1.308.179,59	0,06%	11,90%	9.681.320,41
544	RECURSOS HIDRICOS	10.311.118,00	9.300.262,00	258.786,42	533.419,13	165.381,93	247.883,28	0,01%	2,66%	9.052.378,72
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	19.293.493,00	20.383.595,00	1.214.957,46	4.457.953,96	1.039.293,54	3.077.560,22	0,14%	15,09%	17.306.034,78
122	ADMINISTRACAO GERAL	6.660.234,00	6.814.134,00	687.161,75	2.903.190,43	654.559,77	2.577.449,61	0,11%	37,82%	4.236.684,39
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	850.276,00	827.276,00	15.050,00	35.604,14	14.242,69	34.006,79	0,00%	4,11%	793.269,21
131	COMUNICACAO SOCIAL	200.000,00	02,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	02,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	591.000,00	2.518.329,00	84.000,00	105.000,99	3.816,75	21.817,74	0,00%	0,86%	2.496.511,26
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	10.991.983,00	10.223.854,00	428.745,71	1.414.158,40	366.674,33	444.286,08	0,02%	4,34%	9.779.567,92
20	AGRICULTURA	318.586.226,00	316.767.570,00	22.278.363,46	60.748.928,89	18.285.488,14	42.171.481,78	1,95%	13,31%	274.596.088,22
122	ADMINISTRACAO GERAL	91.867.388,00	92.425.699,00	15.131.905,23	38.217.557,05	13.951.070,47	35.664.148,30	1,65%	38,58%	56.761.550,70
124	CONTROLE INTERNO	100.000,00	85.000,00	3.000,00	60.884,51	9.460,66	18.197,67	0,00%	21,40%	66.802,33
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	450.490,00	450.490,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	450.490,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.349.200,00	2.444.283,00	64.640,21	216.391,03	72.293,60	134.175,82	0,00%	5,48%	2.310.107,18
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	955.830,00	939.830,00	131.406,00	262.898,25	131.677,00	14.055,00	0,00%	1,49%	925.775,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.600.000,00	636.834,00	407.849,53	586.251,64	51.485,50	51.485,50	0,00%	8,08%	585.348,50
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	100.000,00	29.788,00	7.600,00	12.271,85	4.671,85	4.671,85	0,00%	15,68%	25.116,15
545	METEOLOGIA	40.000,00	40.000,00	7.600,00	17.329,96	10.693,87	12.327,21	0,00%	30,81%	27.672,79
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	7.465.300,00	8.872.863,00	4.050.683,27	4.535.481,91	177.615,22	402.688,54	0,01%	4,53%	8.470.174,46
601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	5.305.333,00	4.552.492,00	108.448,00	271.852,72	47.496,78	81.574,92	0,00%	1,79%	4.470.917,08
602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	561.100,00	564.652,00	11.423,65	174.358,20	149.520,82	169.647,64	0,00%	30,04%	395.004,36
603	DEFESA SANITARIA VEGETAL	1.571.980,00	1.571.980,00	167.360,61	170.360,61	22.587,50	22.587,50	0,00%	1,43%	1.549.392,50
604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	7.246.500,00	7.246.500,00	1.166.079,34	1.354.636,92	354.989,14	394.930,79	0,01%	5,44%	6.851.569,21
605	ABASTECIMENTO	3.397.225,00	3.664.882,00	16.346,50	415.835,12	17.807,67	404.657,06	0,01%	11,04%	3.260.224,94
606	EXTENSAO RURAL	32.200.438,00	30.209.115,00	693.478,88	1.482.806,11	541.877,62	788.760,63	0,03%	2,61%	29.420.354,37
607	IRRIGACAO	158.465.770,00	157.979.730,00	247.148,78	12.673.478,83	2.826.185,23	3.883.266,15	0,18%	2,45%	154.096.463,85
631	REFORMA AGRARIA	1.355.000,00	1.297.304,00	60.633,48	123.007,17	6.503,29	8.904,69	0,00%	0,68%	1.288.399,31
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	1.568.000,00	1.571.000,00	600,00	8.451,13	914,97	5.585,88	0,00%	0,35%	1.565.414,12
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	39.000,00	30.000,00	2.000,00	21.623,13	6.163,45	21.172,63	0,00%	70,57%	8.827,37
691	PROMOCAO COMERCIAL	1.562.672,00	1.770.128,00	00,00	97.452,75	175,50	68.436,00	0,00%	3,86%	1.701.692,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Pag: 5

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52., inciso II, alínea C)

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	%	
122	ADMINISTRACAO GERAL	500.000,00	340.000,00	5.799,18	129.549,00	14.163,67	52.156,32	0,00%	15,34%	287.843,68
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	8.208.000,00	8.093.000,00	5.000,00	22.899,15	4.374,00	4.548,75	0,00%	0,05%	8.088.451,25
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	720.000,00	720.000,00	00,00	100.000,00	76.779,00	93.046,50	0,00%	12,92%	626.953,50
691	PROMOCAO COMERCIAL	2.000.000,00	1.875.000,00	00,00	13.573,43	4.501,50	5.784,75	0,00%	0,30%	1.869.215,25
692	COMERCIALIZACAO	10.290.000,00	10.405.000,00	185.582,96	911.034,75	291.909,37	291.909,37	0,01%	2,80%	10.113.090,63
23	COMERCIO E SERVICOS	25.590.316,00	25.997.317,00	1.580.140,60	2.937.977,03	919.619,89	2.061.572,97	0,09%	7,92%	23.935.744,03
122	ADMINISTRACAO GERAL	7.418.316,00	7.257.916,00	1.063.601,83	2.282.815,65	838.164,86	1.913.485,12	0,08%	26,36%	5.344.430,88
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	916.000,00	916.000,00	19.374,70	41.153,31	14.976,96	29.080,78	0,00%	3,17%	886.919,22
131	COMUNICACAO SOCIAL	50.000,00	01,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	01,00
691	PROMOCAO COMERCIAL	2.877.000,00	2.877.000,00	35.650,00	108.150,00	52.549,00	93.187,59	0,00%	3,23%	2.783.812,41
692	COMERCIALIZACAO	3.830.000,00	4.115.000,00	-15.000,00	15.000,00	00,00	2.130,00	0,00%	0,05%	4.112.870,00
695	TURISMO	10.499.000,00	10.831.400,00	476.514,07	490.858,07	13.928,98	23.689,48	0,00%	0,21%	10.807.710,52
24	COMUNICACAO	6.002.898,00	11.512.470,00	2.297.077,16	8.933.382,84	1.434.300,45	1.950.761,68	0,09%	16,94%	9.561.708,32
131	COMUNICACAO SOCIAL	3.095.000,00	8.668.995,00	1.885.724,53	8.354.323,46	1.224.891,78	1.629.608,72	0,07%	18,79%	7.039.386,28
722	TELECOMUNICACOES	2.907.898,00	2.843.475,00	411.352,63	579.059,38	209.408,67	321.152,96	0,01%	11,29%	2.522.322,04
25	ENERGIA	145.000,00	346.554,00	299.553,71	299.553,71	299.553,71	299.553,71	0,01%	86,43%	47.000,29
752	ENERGIA ELETRICA	145.000,00	346.554,00	299.553,71	299.553,71	299.553,71	299.553,71	0,01%	86,43%	47.000,29
26	TRANSPORTE	629.781.093,00	638.758.748,00	72.353.026,50	103.980.528,37	40.479.140,69	49.018.586,95	2,27%	7,67%	589.740.161,05
544	RECURSOS HIDRICOS	60.000,00	41.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	41.000,00
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	1.508.000,00	1.508.000,00	00,00	1.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	1.508.000,00
781	TRANSPORTE AEREO	15.665.000,00	13.683.233,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	13.683.233,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	612.401.093,00	623.422.515,00	72.353.026,50	103.979.528,37	40.479.140,69	49.018.586,95	2,27%	7,86%	574.403.928,05
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	45.000,00	2.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	2.000,00
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	102.000,00	102.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	102.000,00
27	DESPORTO E LAZER	15.474.605,00	15.672.019,00	255.971,45	448.388,29	256.327,14	348.356,02	0,01%	2,22%	15.323.662,98
131	COMUNICACAO SOCIAL	5.000,00	01,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	01,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	200.000,00	200.000,00	00,00	20.010,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	200.000,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	10.117.247,00	10.519.211,00	255.971,45	378.283,33	256.327,14	348.356,02	0,01%	3,31%	10.170.854,98
813	LAZER	5.152.358,00	4.952.807,00	00,00	50.094,96	00,00	00,00	0,00%	0,00%	4.952.807,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	406.465.288,00	419.422.677,00	97.696.805,61	368.783.005,98	102.894.443,50	144.295.159,89	6,69%	34,40%	275.127.517,11
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	170.740.255,00	219.072.028,00	5.926.299,99	190.286.906,91	31.648.386,43	62.926.735,64	2,91%	28,72%	156.145.292,36
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	180.159.745,00	144.886.561,00	91.727.303,54	127.121.700,02	64.163.956,80	64.163.956,80	2,97%	44,28%	80.722.604,20
845	TRANSFERENCIAS	55.565.288,00	55.464.088,00	43.202,08	51.374.399,05	7.082.100,27	17.204.467,45	0,79%	31,01%	38.259.620,55
99	RESERVA	72.774.831,00	34.051.412,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	34.051.412,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	72.774.831,00	34.051.412,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	34.051.412,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIA) (II)		432.703.303,00	582.885.514,54	58.126.855,39	360.656.459,92	77.890.796,68	246.422.100,88	11,42%	42,27%	336.463.413,66

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Pag: 6

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52., inciso II, alínea C)

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	%	
01	LEGISLATIVA	18.738.536,00	18.738.536,00	2.481.105,87	5.603.253,38	2.113.222,54	4.886.360,75	0,22%	26,07%	13.852.175,25
031	ACAO LEGISLATIVA	9.012.687,00	9.012.687,00	1.481.105,87	2.973.253,38	1.481.105,87	2.973.253,38	0,13%	32,98%	6.039.433,62
122	ADMINISTRACAO GERAL	9.725.849,00	9.725.849,00	1.000.000,00	2.630.000,00	632.116,67	1.913.107,37	0,08%	19,67%	7.812.741,63
02	JUDICIARIA	36.895.503,00	40.596.503,00	00,00	35.667.761,85	6.313.123,55	16.285.835,38	0,75%	40,11%	24.310.667,62
061	ACAO JUDICIARIA	1.968.378,00	1.968.378,00	00,00	1.868.377,08	307.632,14	617.146,30	0,02%	31,35%	1.351.231,70
122	ADMINISTRACAO GERAL	34.927.125,00	38.628.125,00	00,00	33.799.384,77	6.005.491,41	15.668.689,08	0,72%	40,56%	22.959.435,92
03	ESSENCIAL A JUSTICA	9.200.263,00	9.200.263,00	1.350.182,00	2.706.710,67	1.350.179,16	2.706.701,69	0,12%	29,41%	6.493.561,31
122	ADMINISTRACAO GERAL	9.200.263,00	9.200.263,00	1.350.182,00	2.706.710,67	1.350.179,16	2.706.701,69	0,12%	29,41%	6.493.561,31
04	ADMINISTRACAO	43.486.763,00	65.243.579,54	11.224.560,40	36.987.768,22	8.256.635,34	31.099.644,80	1,44%	47,66%	34.143.934,74
122	ADMINISTRACAO GERAL	43.486.763,00	65.243.579,54	11.224.560,40	36.987.768,22	8.256.635,34	31.099.644,80	1,44%	47,66%	34.143.934,74
06	SEGURANCA PUBLICA	100.929.850,00	128.717.164,00	15.935.594,27	55.611.059,56	15.218.408,64	51.225.706,62	2,37%	39,79%	77.491.457,38
122	ADMINISTRACAO GERAL	100.929.850,00	128.717.164,00	15.935.594,27	55.611.059,56	15.218.408,64	51.225.706,62	2,37%	39,79%	77.491.457,38
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.926.649,00	4.349.903,00	521.689,64	1.784.556,77	519.688,64	1.782.333,90	0,08%	40,97%	2.567.569,10
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.926.649,00	4.349.903,00	521.689,64	1.784.556,77	519.688,64	1.782.333,90	0,08%	40,97%	2.567.569,10
09	PREVIDENCIA SOCIAL	400.000,00	400.000,00	70.000,00	200.000,00	88.592,36	167.922,35	0,00%	41,98%	232.077,65
122	ADMINISTRACAO GERAL	300.000,00	300.000,00	70.000,00	200.000,00	88.592,36	167.922,35	0,00%	55,97%	132.077,65
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	100.000,00	100.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	100.000,00
10	SAUDE	92.941.092,00	137.039.463,00	18.399.733,83	62.059.919,42	18.145.860,77	61.788.464,63	2,86%	45,08%	75.250.998,37
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.280.213,00	20.416.584,00	965.870,10	3.246.124,91	853.166,37	3.217.345,48	0,14%	15,75%	17.199.238,52
301	ATENCAO BASICA	5.404.851,00	8.154.851,00	992.277,03	3.432.739,45	992.330,56	3.432.717,03	0,15%	42,09%	4.722.133,97
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	64.760.642,00	100.482.642,00	15.508.804,00	51.923.159,18	15.368.703,39	51.781.755,85	2,40%	51,53%	48.700.886,15
303	SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	453.263,00	603.263,00	57.250,00	188.800,95	56.128,16	187.571,57	0,00%	31,09%	415.691,43
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.042.123,00	7.382.123,00	875.532,70	3.169.094,93	875.532,29	3.169.074,70	0,14%	42,92%	4.213.048,30
12	EDUCACAO	98.517.686,00	144.812.823,00	3.634.000,00	144.812.766,00	21.279.523,51	61.926.995,20	2,87%	42,76%	82.885.827,80
122	ADMINISTRACAO GERAL	19.705.510,00	19.212.886,00	134.000,00	19.212.886,00	1.506.186,94	2.296.289,51	0,10%	11,95%	16.916.596,49
368	EDUCACAO BASICA	78.812.176,00	125.599.937,00	3.500.000,00	125.599.880,00	19.773.336,57	59.630.705,69	2,76%	47,47%	65.969.231,31
14	DIREITOS DA CIDADANIA	9.500.000,00	10.747.000,00	1.130.000,00	5.068.915,38	1.281.218,78	4.571.888,94	0,21%	42,54%	6.175.111,06
122	ADMINISTRACAO GERAL	9.500.000,00	10.747.000,00	1.130.000,00	5.068.915,38	1.281.218,78	4.571.888,94	0,21%	42,54%	6.175.111,06
16	HABITACAO	864.450,00	979.824,00	94.527,45	351.741,04	94.527,45	351.738,94	0,01%	35,89%	628.085,06
122	ADMINISTRACAO GERAL	864.450,00	979.824,00	94.527,45	351.741,04	94.527,45	351.738,94	0,01%	35,89%	628.085,06
18	GESTAO AMBIENTAL	2.000.000,00	4.200.000,00	494.482,08	1.698.574,33	494.482,08	1.698.570,32	0,07%	40,44%	2.501.429,68
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.000.000								

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52., inciso II, alínea C)

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	%	
544	RECURSOS HIDRICOS	00,00	1.500.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	1.500.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	808.719,00	828.719,00	77.725,10	363.201,48	73.732,44	353.879,41	0,01%	42,70%	474.839,59
122	ADMINISTRACAO GERAL	675.352,00	675.352,00	71.725,10	341.944,58	70.029,86	339.113,62	0,01%	50,21%	336.238,38
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	133.367,00	153.367,00	6.000,00	21.256,90	3.702,58	14.765,79	0,00%	9,62%	138.601,21
20	AGRICULTURA	13.703.556,00	16.121.501,00	2.591.254,75	7.294.173,63	2.537.594,27	7.147.802,76	0,33%	44,33%	8.973.698,24
122	ADMINISTRACAO GERAL	10.911.102,00	13.329.047,00	2.591.254,75	7.294.173,63	2.537.594,27	7.147.802,76	0,33%	53,62%	6.181.244,24
606	EXTENSAO RURAL	2.757.454,00	2.757.454,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	2.757.454,00
607	IRRIGACAO	35.000,00	35.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	35.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	790.236,00	910.236,00	122.000,00	446.058,19	124.007,15	428.255,19	0,01%	47,04%	481.980,81
122	ADMINISTRACAO GERAL	790.236,00	910.236,00	122.000,00	446.058,19	124.007,15	428.255,19	0,01%	47,04%	481.980,81
TOTAL (III) = (I+II)		9.168.590.470,00	9.225.349.270,80	889.536.120,72	4.205.879.599,79	1.021.907.608,78	2.156.475.507,72	100,00%	23,37%	7.068.873.763,08

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2013 A ABR/2014

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA DO EXERCICIO
	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	623.727.057,69	583.914.469,66	526.733.053,25	607.347.860,64	530.014.358,30	533.305.040,77	639.152.920,30	677.887.515,68	686.144.922,08	752.216.945,20	542.001.467,09	598.736.102,99	7.301.181.713,65	8.064.937.118,47
Receita Tributária	183.042.942,33	196.272.661,17	194.474.471,57	198.163.633,65	193.760.017,36	188.355.667,52	190.734.835,99	237.001.811,83	173.470.225,33	196.380.048,78	173.783.285,10	193.165.301,76	2.308.694.902,39	2.345.211.663,00
ICMS	132.167.197,69	143.527.966,44	138.006.531,66	146.351.838,93	145.709.164,24	145.978.833,14	156.774.334,23	154.201.628,00	146.313.484,20	135.419.153,48	146.198.173,28	146.198.173,28	1.750.020.097,71	1.819.368.400,00
IPVA	15.819.283,94	16.895.916,59	16.447.728,35	14.303.962,82	13.581.832,19	4.223.586,87	2.624.489,86	2.869.009,85	4.179.630,07	8.493.300,03	8.336.280,66	10.773.752,48	118.548.792,71	125.896.700,00
ITCD	1.356.955,56	1.398.402,21	817.748,30	1.207.703,86	1.000.893,17	725.661,32	727.332,88	1.131.469,11	1.783.270,23	1.524.692,23	1.232.561,20	1.176.636,35	14.083.326,42	6.353.114,00
IRRF	24.344.418,29	24.326.957,49	27.236.437,08	26.102.210,83	23.744.519,48	26.823.324,32	24.168.780,01	63.525.427,17	7.197.684,65	23.457.346,60	22.864.869,22	23.650.532,99	317.352.508,13	279.546.308,00
Outras Receitas Tributárias	9.335.076,85	10.123.418,44	11.966.026,18	10.197.917,21	9.723.608,28	10.604.281,87	6.462.438,82	9.201.571,47	6.108.005,38	6.591.225,72	5.930.420,54	11.456.206,66	107.700.177,42	114.257.138,00
Receita de Contribuições	30.230.643,33	31.342.685,17	30.796.399,64	32.740.256,94	31.958.639,46	32.425.591,46	32.329.676,97	21.115.180,47	45.536.022,79	47.394.844,87	29.962.724,88	30.008.974,94	395.781.530,92	396.379.202,00
Receita Patrimonial	13.254.962,01	11.201.583,16	32.620.881,13	39.626.024,56	35.075.777,23	41.584.811,96	20.710.069,33	44.584.003,27	13.492.463,44	63.438.744,45	44.634.051,23	45.776.639,65	405.960.911,42	522.620.838,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	2.999.110,81	1.747.115,43	2.618.193,46	2.761.107,63	2.894.110,40	2.813.830,79	1.958.735,30	2.525.725,54	2.896.849,84	2.526.327,19	2.537.715,56	2.640.754,32	30.919.576,27	42.827.156,00
Transferências Correntes	389.301.583,78	334.942.337,39	261.411.174,82	327.731.751,03	259.391.667,20	265.348.195,48	383.184.642,51	362.950.937,36	446.256.389,99	447.031.580,13	286.859.809,90	322.788.491,59	4.087.196.541,18	4.669.280.328,47
Cota-parte do FPE	300.733.957,36	260.900.103,51	178.672.892,52	233.611.955,35	193.344.546,06	193.347.515,16	268.942.467,25	277.394.774,67	331.535.922,72	354.031.874,31	210.009.960,02	229.691.010,64	3.032.216.978,57	3.435.208.300,00
Cota-parte do CIDE	-	-	-	(2.870,13)	-	-	-	2.870,13	2.308.889,87	-	-	-	-	606.035,47
Transferências da LC. 87/1996	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	1.055.474,09	1.151.426,00
Transferências da LC. 61/1989	244.395,83	254.544,83	250.733,02	268.285,96	244.040,77	260.881,37	289.385,23	309.290,36	415.266,51	351.574,72	343.533,85	374.593,97	3.606.526,42	2.822.711,00
Transferências do FUNDEB	62.550.877,08	55.233.212,90	44.776.290,66	54.267.450,87	47.702.247,38	43.422.098,66	63.048.995,38	61.399.285,74	67.057.062,55	70.288.405,58	47.514.582,43	52.913.301,87	670.173.811,10	721.421.112,00
Outras Transferências Correntes	25.676.401,32	28.458.523,96	37.615.306,43	39.490.976,79	18.004.881,80	28.221.748,10	50.807.842,46	23.748.784,27	44.843.236,15	22.263.753,33	26.991.733,60	29.713.632,92	377.836.861,13	508.070.744,00
Outras Receitas Correntes	4.898.715,43	8.408.087,34	4.812.132,63	6.325.086,83	5.624.146,65	2.707.033,56	10.234.960,20	9.729.857,21	4.402.990,69	5.445.419,78	4.283.880,42	4.353.940,73	72.716.251,47	88.617.931,00
DEDUÇÕES (II)	143.391.416,43	139.331.126,00	123.643.871,10	136.563.163,16	127.356.514,88	115.321.759,09	147.855.110,56	134.443.387,52	167.202.907,88	175.085.804,30	122.112.565,86	132.765.475,38	1.665.073.102,16	1.765.283.907,47
Transferências Constitucionais e legais	41.802.204,09	45.591.198,65	43.617.563,66	44.314.670,99	43.812.447,25	39.198.468,60	41.040.426,24	42.539.469,70	41.866.440,12	42.190.029,30	38.757.327,30	42.155.266,95	506.885.512,85	526.360.505,47
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	19.855.521,89	19.797.098,00	20.520.333,94	21.179.353,42	21.414.503,41	21.622.982,58	9.870.798,90	36.240.580,76	37.965.128,29	20.175.955,35	20.120.409,94	271.109.116,88	257.300.000,00	257.300.000,00
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	40.012,85	40.012,85	1.021,45	836,24	6.352,10	38.870,04	37.339,99	77.740,08	191.076,67	43.193,42	43.193,42	43.193,42	562.842,63	2.000.000,00
Comp. Finance. entre Regimes de Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Rec./P/ Formação do FUNDEB	81.693.677,60	73.902.816,50	59.504.952,05	70.450.302,41	61.808.671,96	54.669.671,96	85.154.361,75	81.955.978,76	89.904.810,33	94.887.453,29	63.136.089,29	70.446.605,07	886.515.636,00	979.523.402,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)	480.335.641,26	444.583.343,66	403.089.182,15	470.784.697,48	402.657.843,42	417.983.281,68	491.297.809,74	543.444.128,16	518.942.014,20	577.131.140,90	419.888.901,23	465.970.627,61	5.636.108.611,49	6.299.653.211,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2014 - BIMESTRE MARÇO / ABRIL
PLANO FINANCEIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr de 2014	Jan a Abr de 2013
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (I)	681.806.400,00	681.806.400,00	114.932.596,87	248.832.193,25	134.680.286,09
RECEITAS CORRENTES	681.806.400,00	681.806.400,00	114.932.596,87	248.832.193,25	134.680.286,09
Receita de Contribuições	257.400.000,00	257.400.000,00	38.962.827,27	111.109.388,21	72.324.334,48
Pessoal Civil	214.600.000,00	214.600.000,00	32.885.549,39	96.125.812,24	61.045.276,86
Servidor Ativo Civil	210.000.000,00	210.000.000,00	31.811.132,65	94.527.802,37	59.907.311,98
Servidor Inativo Civil	3.500.000,00	3.500.000,00	840.321,37	1.248.693,95	902.885,34
Pensionista Civil	1.100.000,00	1.100.000,00	234.095,37	349.315,92	235.079,54
Pessoal Militar	42.800.000,00	42.800.000,00	6.077.277,88	14.983.575,97	11.279.057,62
Ativo Militar	40.000.000,00	40.000.000,00	5.520.552,49	14.158.072,28	10.685.699,69
Inativo Militar	2.500.000,00	2.500.000,00	525.266,76	779.740,62	564.463,87
Pensionista Militar	300.000,00	300.000,00	31.458,63	45.763,07	28.894,06
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	422.270.000,00	422.270.000,00	75.835.035,49	137.329.248,74	61.442.068,61
Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	6.000,00	12.000,00	12.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	422.240.000,00	422.240.000,00	75.829.035,49	137.317.248,74	61.430.068,61
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr de 2014	Jan a Abr de 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
Reserva de Contingência					614.335.709,00
BENS E DIREITOS DO RPPS					
		MARÇO / 2014			
			2013	2014	
Caixa			-	-	-
Bancos Conta Movimento		26.337.330,22		3.862.886,92	511.576,42
Investimentos		2.666.731.489,45		2.653.240.282,03	2.723.699.104,87
Outros Bens e Direitos		12.500.611,68		12.610.971,37	12.488.853,36
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
RECEITAS CORRENTES (VIII)	360.000.000,00	360.000.000,00	61.486.831,08	149.255.143,60	110.447.621,05
Receita de Contribuição Patronal	360.000.000,00	360.000.000,00	61.486.831,08	149.255.143,60	110.447.621,05
Pessoal Civil	300.000.000,00	300.000.000,00	53.103.803,68	131.928.847,93	94.843.253,71
Ativo Civil	300.000.000,00	300.000.000,00	53.103.803,68	131.928.847,93	94.843.253,71
Inativo Civil	-	-	-	-	-
Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	60.000.000,00	60.000.000,00	8.383.027,40	17.326.295,67	15.604.367,34
Ativo Militar	60.000.000,00	60.000.000,00	8.383.027,40	17.326.295,67	15.604.367,34
Inativo Militar	-	-	-	-	-
Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII + IX - X) (XI) =	360.000.000,00	360.000.000,00	61.486.831,08	149.255.143,60	110.447.621,05
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
ADMINISTRAÇÃO (XII)	300.000,00	300.000,00	88.592,36	167.178,42	64.719,18
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	88.592,36	167.178,42	64.719,18
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	300.000,00	300.000,00	88.592,36	167.178,42	64.719,18

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 - BIMESTRE MARÇO / ABRIL
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RRED - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr de 2014	Jan a Abr de 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	-	-	1.862.194,60	4.382.546,34	493.426,72
RECEITAS CORRENTES	-	-	1.862.194,60	4.382.546,34	493.426,72
Receita de Contribuições	-	-	1.333.538,02	3.392.686,13	474.010,92
Pessoal Civil	-	-	1.315.917,78	3.375.065,89	474.010,92
Servidor Ativo Civil	-	-	-	-	-
Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-
Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	17.620,24	17.620,24	-
Ativo Militar	-	-	17.620,24	17.620,24	-
Inativo Militar	-	-	-	-	-
Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	528.656,58	989.860,21	19.415,80
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	528.656,58	989.860,21	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	2.437.792,08	5.367.471,91	782.056,43
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	-	-	4.299.986,68	9.750.018,25	1.275.483,15
DESPESAS					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Aposentados	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	-	-	4.299.986,68	9.750.018,25	1.275.483,15

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr de 2014	Jan a Abr de 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS					
Reserva de Contingência					
BENS E DIREITOS DO RPPS					
	MARÇO / 2014		2013	2014	
Bancos Conta Movimento		931.239,52	316.677,02	4.851,67	
Aplicação Financeira		-	-	-	
Investimentos		33.066.899,29	25.239.868,54	35.301.712,14	
Outros Direitos e Obrigações		-	-	-	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuição Patronal	-	-	2.437.792,08	5.367.471,91	782.056,43
Pessoal Civil	-	-	2.437.792,08	5.367.471,91	782.056,43
Ativo Civil	-	-	2.374.949,23	5.304.629,06	782.056,43
Inativo Civil	-	-	2.374.949,23	5.304.629,06	782.056,43
Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	62.842,85	62.842,85	-
Ativo Militar	-	-	62.842,85	62.842,85	-
Inativo Militar	-	-	-	-	-
Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII + IX - X)			2.437.792,08	5.367.471,91	782.056,43
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XII)					

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 - Bimestre MARÇO / ABRIL

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	31 de Dezembro 2013	28 de Fevereiro 2014	30 de Abril 2014
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.101.879.424,38	2.082.998.934,71	1.976.901.420,18
DEDUÇÕES (II)	736.869.312,09	961.325.452,34	913.868.714,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	838.939.097,10	980.761.996,87	876.628.075,72
Demais Haveres Financeiros	6.346.318,49	6.823.821,87	52.027.641,20
(-) Restos a pagar processados (Exceto Precatórios)	108.416.103,50	26.260.366,40	14.787.001,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.365.010.112,29	1.121.673.482,37	1.063.032.705,22
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	1.365.010.112,29	1.121.673.482,37	1.063.032.705,22
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	30 de Abril 2014	
RESULTADO NOMINAL		(58.640.777,15)	(301.977.407,07)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA 2014		769.086.000,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	31 de Dezembro 2013	28 de Fevereiro 2014	30 de Abril 2014
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	13.908.707.135,48	13.908.701.953,43	13.908.695.450,77
Passivo Atuarial	13.908.684.899,01	13.908.684.899,01	13.908.684.899,01
Demais Dividas	22.236,47	17.054,42	10.551,76
DEDUÇÕES (VIII)	2.685.896.732,74	2.642.153.217,14	2.763.387.764,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.179.563,94	3.287.676,45	516.428,09
Investimentos	2.678.480.150,57	2.634.995.021,03	2.759.000.817,01
Demais Haveres Financeiros	3.870.551,56	3.870.519,66	3.870.519,66
(-) Restos a pagar processados	633.533,33	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	11.222.810.402,74	11.266.548.736,29	11.145.307.686,01
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	11.222.810.402,74	11.266.548.736,29	11.145.307.686,01

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2014	Jan a Abr/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.979.200.172,47	999.246.442,43	2.286.288.262,58	1.923.555.557,90
RECEITA TRIBUTÁRIAS	2.053.163.901,00	323.468.902,02	636.832.220,91	551.798.366,86
ICMS	1.542.124.858,00	240.680.211,20	496.650.763,89	416.087.682,61
IPVA	112.205.413,00	17.001.159,49	28.401.999,32	25.633.789,44
ITCD	5.030.184,00	1.975.501,92	4.613.165,94	2.189.346,14
IRRF	279.546.308,00	46.425.402,21	77.080.433,46	77.557.845,59
Outras Receitas Tributária	114.257.138,00	17.386.627,20	30.085.858,30	30.329.703,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	805.179.202,00	142.109.754,18	343.437.021,80	236.709.216,70
Receita Previdenciária	617.400.000,00	104.220.988,45	269.124.689,85	184.028.022,88
Outras Receitas de Contribuições	187.779.202,00	37.888.765,73	74.312.331,95	52.681.193,82
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	6.968.141,00	306.203,73	1.313.208,15	616.587,58
Receita Patrimonial	522.620.838,00	90.412.690,88	167.343.898,77	84.411.053,59
(-) Aplicações Financeiras	515.652.697,00	90.106.487,15	166.030.690,62	83.794.466,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.981.443.841,47	519.545.291,47	1.275.527.933,19	1.118.776.453,68
FPE	2.748.166.640,00	359.760.776,57	908.215.014,26	795.842.337,40
Convênios	73.109.273,00	1.697.056,74	2.942.147,79	7.393.577,37
Outras Transferências Correntes	1.160.167.928,47	158.087.458,16	364.370.771,14	315.540.538,91
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	132.445.087,00	13.816.291,03	29.177.878,53	15.654.933,08
Dívida Ativa	25.838.857,00	3.130.594,03	5.922.886,24	2.614.431,09
Diversas Receitas Correntes	106.606.230,00	10.685.697,00	23.254.992,29	13.040.501,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.676.250.010,00	16.061.569,43	43.658.857,38	63.977.936,88
Operações de Crédito (III)	1.006.732.000,00	7.736.950,93	14.252.838,10	22.106.188,11
Amortização de Empréstimos (IV)	34.000.000,00	2.780.550,63	5.733.031,69	3.793.438,01
Alienação de Bens (V)	13.953.079,00	3.574.067,87	4.969.814,99	2.946.650,85
Transferências de Capital	621.564.931,00	1.970.000,00	18.703.172,60	35.131.659,91
Convênios	371.125.039,00	75.000,00	15.745.363,48	8.806.167,41
Outras Transferências de Capital	250.439.892,00	1.895.000,00	2.957.809,12	26.325.492,50
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	621.564.931,00	1.970.000,00	18.703.172,60	35.131.659,91
RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	7.600.765.103,47	1.001.216.442,43	2.304.991.435,18	1.958.687.217,81
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2014	Jan a Abr/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.357.796.164,00	873.414.244,16	1.964.942.252,59	1.676.520.993,49
Pessoal e Encargos Sociais	3.517.336.491,00	476.878.382,91	1.176.411.075,66	1.051.483.835,76
Juros e Encargos da Dívida (IX)	114.046.435,00	26.150.164,49	40.090.889,71	35.417.955,88
Outras Despesas Correntes	2.726.413.238,00	370.385.696,76	748.440.287,22	589.619.201,85
Transferências Constitucionais e Legais	525.783.283,00	80.912.594,25	164.391.841,20	138.725.266,95
Demais Despesas Correntes	2.200.629.955,00	289.473.102,51	584.048.446,02	450.893.934,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.243.749.729,00	847.264.079,67	1.924.851.362,88	1.641.103.037,61
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.216.165.985,80	148.493.364,62	191.533.255,13	151.865.388,24
Investimentos	1.901.006.703,80	70.111.929,61	90.737.668,06	35.807.135,39
Inversões Financeiras	41.103.831,00	2.784.212,93	4.341.567,24	21.121.799,63
Concessão de Empréstimos (XII)	30.203.831,00	2.426.608,75	2.534.106,53	4.017.756,55
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	10.900.000,00	357.604,18	1.807.460,71	17.104.043,08
Amortização da Dívida (XIV)	274.055.451,00	75.597.222,08	96.454.019,83	94.936.453,22
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.911.906.703,80	70.469.533,79	92.545.128,77	52.911.178,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	37.051.412,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	305.633.476,32	305.633.476,32	-
DESPESAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	8.192.707.844,80	1.223.367.089,78	2.323.029.967,97	1.694.014.216,08
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(591.942.741,33)	(222.150.647,35)	(18.038.532,79)	264.673.001,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	37.894.355,00	54.246.391,33	61.701.031,00
				VALOR
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2014				(713.467.000,00)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RRBO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

Table with columns: P O D E R / O R G A O, INSCRITOS, PAGOS, CANCELADOS, SALDO, RP, NAO-PROCESSADOS, LIQUIDADOS, PAGOS, CANCELADOS, SALDO. Rows include various government departments like ADMINISTRACAO DIRETA, POLICIA MILITAR, etc.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RRBO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

Table showing RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS, DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, and RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO. Columns include PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até Abr/2014) with percentage calculations.

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Abr/2014 (b)	% (c) = (b/a) x 100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	979.523.402,00	979.523.402,00	133.582.694,86	317.374.958,48	32,40
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.1 - 4)]	276.882.695,00	276.882.695,00	40.937.115,56	85.481.673,07	30,87
15.2 - Receita Resultante do ITCO Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.322.930,00	1.322.930,00	433.695,63	1.103.994,07	83,45
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.3 - 5)]	13.481.290,00	13.481.290,00	2.108.873,65	3.380.972,92	25,08
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	687.041.660,00	687.041.660,00	89.940.194,09	227.053.753,43	33,05
15.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	230.285,00	230.285,00	19.190,43	57.571,29	25,00
15.6 - Cota-Parte IPI Expotação Destinada ao FUNDEB - [20% de (2.3 - 6)]	564.542,00	564.542,00	143.625,50	296.993,70	52,61
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	724.534.988,00	724.534.988,00	101.150.606,02	239.119.846,07	33,00
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	721.421.112,00	721.421.112,00	100.427.884,30	237.773.352,43	32,96
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.113.876,00	3.113.876,00	722.721,72	1.346.493,64	43,24
17-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16.1 - 15)	(258.102.290,00)	(258.102.290,00)	(33.154.810,56)	(79.601.606,05)	30,84

[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Abr/2014 (e)	% (f) = (e/d) x 100
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	61.772.685,37	134.621.511,35	-
18.1 - Com Ensino Fundamental	-	-	38.601.751,09	84.124.982,44	-
18.2 - Com Ensino Médio	-	-	23.170.934,28	50.496.528,91	-
19 - OUTRAS DESPESAS	724.731.807,00	724.731.807,00	42.400.246,22	83.231.374,61	-
19.1 - Com Ensino Fundamental	452.884.906,19	452.884.906,19	26.495.913,86	52.011.285,99	-
19.2 - Com Ensino Médio	271.846.900,81	271.846.900,81	15.904.332,36	31.220.088,62	-
20-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18+19)	724.731.807,00	724.731.807,00	104.172.931,59	217.852.885,96	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	VALOR
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21+22)	-
24-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18-23) / (16) X 100) %	56,30

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013²	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA		
			No Bimestre	Até Abr/2014 (b)	% (c) = (b/a) x 100
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)³	1.295.039.409,75	1.295.064.409,75	180.867.187,39	419.415.980,27	32,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Abr/2014 (e)	% (f) = (e/d) x 100
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	647.990.129,99	648.298.158,82	86.213.897,13	186.021.274,87	28,69
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	452.884.906,19	452.884.906,19	65.097.664,95	136.136.268,44	30,06
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	195.105.223,79	195.413.252,63	21.116.232,18	49.885.006,43	25,53
30 - ENSINO MÉDIO	388.959.990,01	389.144.886,18	51.750.412,57	111.660.393,99	28,69
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	271.846.900,81	271.846.900,81	39.075.266,64	81.716.617,52	30,06
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	117.113.089,21	117.297.985,37	12.675.145,93	29.943.776,47	25,53
31 - ENSINO SUPERIOR	1.100.000,00	1.300.000,00	(3.662.077,47)	247.550,00	19,04
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.353.000,00	3.149.000,00	19.427,28	39.575,45	1,26
33 - OUTRAS	197.000,00	197.000,00	2.299,50	2.299,50	1,17
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28+29+30+31+32+33)	1.040.600.120,00	1.042.089.045,00	134.323.959,01	297.971.093,81	28,59

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE

	VALOR
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(79.601.606,05)
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	1.346.493,64
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴	-
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 G)	1.688.887,70
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35+36+37+38+39+40+41)	(76.566.224,71)
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34-42)	374.537.318,52
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((43) / (8) x 100)%	22,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Abr/2014 (e)	% (f) = (e/d) x 100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15.776.853,00	15.776.853,00	3.230.035,69	4.441.103,64	28,15
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.650.000,00	24.650.000,00	-	-	-
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	275.431.473,00	274.681.942,00	8.286.524,27	9.404.655,21	3,42
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (45+46+47+48)	300.081.473,00	299.331.942,00	13.845.758,85	13.845.758,85	4,63
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE = (34+49)	1.340.681.593,00	1.341.420.987,00	145.840.518,97	311.816.852,66	23,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ ABRIL	CANCELADO EM 2013 (g)
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	288.370,36	1.688.887,70

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
52 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	13.485.794,75
53 - INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ ABRIL (+)	237.773.352,43
54 - PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ ABRIL (-)	201.948.624,19
55 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ ABRIL (+)	1.346.493,64
56 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 2014 (=)	50.657.016,63

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 ² Art. 21 § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 ³ Caput do artigo 212 da CF/1988
 ⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 ⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.266.858.485,00	2.266.858.485,00	705.014.168,98	31,10%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	6.353.114,00	6.353.114,00	5.717.160,01	89,99%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	1.819.007.553,00	1.819.007.553,00	582.132.436,96	32,00%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	125.686.703,00	125.686.703,00	31.782.972,24	25,29%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	279.546.308,00	279.546.308,00	77.080.433,46	27,57%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.062.321,00	11.062.321,00	2.576.074,53	23,29%
Dívida Ativa dos Impostos	24.065.911,00	24.065.911,00	4.465.305,54	18,55%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.136.575,00	1.136.575,00	1.259.786,24	110,84%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.439.182.437,00	3.439.182.437,00	1.137.041.593,31	33,06%
Cota-Parte FPE	3.435.208.300,00	3.435.208.300,00	1.135.268.767,69	33,05%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.822.711,00	2.822.711,00	1.484.969,05	52,61%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.151.426,00	1.151.426,00	287.856,57	25,00%
Outras	-	-	-	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	525.883.283,00	525.783.283,00	164.391.841,20	31,27%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	460.578.283,00	460.490.703,00	146.547.131,31	31,82%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	64.499.999,94	64.487.729,94	17.844.709,89	27,67%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	805.000,06	804.850,06	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	5.180.157.639,00	5.180.257.639,00	1.677.663.921,09	32,39%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	432.234.613,00	432.234.613,00	90.750.649,12	21,00%
Provenientes da União	432.234.613,00	432.234.613,00	90.750.649,12	21,00%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	219.773,00	219.773,00	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	160.587.896,00	160.587.896,00	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	128.520,00	128.520,00	-	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	593.170.802,00	593.170.802,00	90.750.649,12	15,30%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (g/e)x100
DESPESAS CORRENTES	1.287.829.543,00	1.286.122.339,00	452.592.013,18	35,19%
Pessoal e Encargos Sociais	691.752.461,00	691.752.461,00	285.037.231,66	41,21%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	596.077.082,00	594.369.878,00	167.554.781,52	28,19%
DESPESAS DE CAPITAL	287.785.008,00	287.783.355,00	15.516.550,48	5,39%
Investimentos	287.785.008,00	287.783.355,00	15.516.550,48	5,39%
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.575.614.551,00	1.573.905.694,00	468.108.563,66	29,74%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (i/vg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	619.926.224,00	618.217.367,00	98.471.693,28	15,93%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	371.831.310,00	371.831.310,00	83.662.793,51	22,50%
Recursos de Operações de Crédito	169.592.796,00	169.592.796,00	14.703.828,81	8,67%
Outros Recursos	78.502.118,00	76.793.261,00	105.070,96	0,14%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	619.926.224,00	618.217.367,00	98.471.693,28	15,93%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	955.688.327,00	955.688.327,00	369.636.870,38	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4 e 5} **22,03%**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb] **(197.623.301,83)**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	842.501,14	-	-	-	-
Inscritos em 2012	55.070,92	55.070,92	-	-	55.070,92
TOTAL	897.572,06	55.070,92	-	-	55.070,92

(Continua)

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	55.070,92	-	55.070,92
TOTAL (IX)	55.070,92	-	55.070,92

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
TOTAL (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (m)	% (m/Total m)x100
Planejamento e Orçamento	1.837.605,00	1.837.605,00	32.025,69	0,01%
Administração Geral	174.644.711,00	174.722.954,00	19.185.503,23	4,10%
Normalização e Fiscalização	2.151.170,00	2.159.770,00	134.664,54	0,03%
Tecnologia da Informação	4.566.267,00	4.566.267,00	136.013,85	0,03%
Formação de Recursos Humanos	21.825.326,00	22.614.453,00	1.655.932,62	0,35%
Comunicação Social	2.987.170,00	2.005.573,00	29.455,65	0,01%
Assistência ao Portador de Deficiência	1.500.000,00	2.364.000,00	287.342,07	0,06%
Atenção Básica	32.127.111,00	32.107.047,00	13.903.643,14	2,97%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.259.443.826,00	1.254.635.783,00	415.148.606,90	88,89%
Suporte Profilático e Terapêutico	16.555.262,00	19.724.793,00	2.867.333,50	0,61%
Vigilância Sanitária	736.385,00	828.544,00	160.061,54	0,03%
Vigilância Epidemiológica	56.569.318,00	55.755.005,00	14.540.002,15	3,11%
Relações de Trabalho	285.000,00	285.000,00	27.978,88	0,01%
Desenvolvimento Científico	150.000,00	63.500,00	-	0,00%
Normalização e Qualidade	235.400,00	235.400,00	-	0,00%
TOTAL	1.575.614.551,00	1.573.905.694,00	468.108.563,66	100,00%

FONTE: SIAFEM

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 - BIMESTRE MARÇO / ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até a Dezembro (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVO (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	31 de Dezembro de 2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	5.323.440.128,75	5.636.108.611,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO ANEXO 14 (LRF, Art.48 - Anexo XVIII)

R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Jan a Abr de 2014	
RECEITAS			
Previsão Inicial	9.168.590.470,00	9.168.590.470,00	
Previsão Atualizada	9.171.102.879,47	9.171.102.879,47	
Receitas Realizadas	1.105.414.499,01	2.495.977.810,58	
Déficit Orçamentário	-	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	37.894.355,00	54.246.391,33	
DESPESAS			
Dotação Inicial	9.168.590.470,00	9.168.590.470,00	
Créditos Adicionais	56.758.800,80	56.758.800,80	
Dotação Atualizada	9.225.349.270,80	9.225.349.270,80	
Despesas Empenhadas	889.536.120,72	4.205.879.599,79	
Despesas Executadas	1.021.907.608,78	2.156.475.507,72	
Liquidadas	1.021.907.608,78	2.156.475.507,72	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-	
Superávit Orçamentário	-	339.502.302,86	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas	889.536.120,72	4.205.879.599,79	
Despesas Executadas	1.021.907.608,78	2.156.475.507,72	
Liquidadas	1.021.907.608,78	2.156.475.507,72	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida	-	5.636.108.611,49	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	4.299.986,68	9.750.018,25	
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00	
Liquidadas	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-	
Resultado Previdenciário III = (I-II)	4.299.986,68	9.750.018,25	
RPPS - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	176.419.427,95	398.087.336,85	
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	52.374.598,42	102.203.879,47	
Liquidadas	52.374.598,42	102.203.879,47	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-	
Resultado Previdenciário VI = (IV-V)	124.044.829,53	295.883.457,38	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta b/a
Resultado Nominal	769.086.000,00	-301.977.407,07	-39,26
Resultado Primário	-713.467.000,00	-18.038.532,79	2,53

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	113.348.666,75	1.892.412,69	95.627.919,71	15.828.334,35
Poder Executivo	107.662.467,16	1.892.338,60	90.544.611,41	15.225.517,15
Poder Legislativo	946.491,17	-	897.352,10	49.139,07
Poder Judiciário	1.056.737,64	-	503.193,60	553.544,04
Ministério Público	3.682.970,78	74,09	3.682.762,60	134,09
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	164.885.640,75	2.233.320,67	41.949.039,06	120.703.281,02
Poder Executivo	143.704.669,86	2.085.104,14	29.739.419,96	111.880.145,76
Poder Legislativo	3.631.102,31	28.467,55	2.438.124,21	1.164.510,55
Poder Judiciário	15.479.713,65	81.032,28	8.252.955,75	7.145.725,62
Ministério Público	2.070.154,93	38.716,70	1.518.539,14	512.899,09
TOTAL	278.234.307,50	4.125.733,36	137.576.958,77	136.531.615,37

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	374.537.318,52	25	22,32
Liquidadas	374.537.318,52		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	134.621.511,35	60	56,30
Liquidadas	134.621.511,35		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	369.636.870,38	12,00	22,03
Liquidadas	369.636.870,38		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	-

SANDOVAL LOBO CARDOSO
Governador do Estado

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe da Controladoria
Geral do Estado

MARCELO OLÍMPIO C. TAVARES
Secretário da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/13 A ABRIL/14

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/13 A ABRIL/14	
	LIQUIDADADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.348.301.373,99	-
Pessoal Ativo	3.042.340.979,77	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	305.960.394,22	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	601.299.564,29	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.485.747,91	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.030.433,41	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	269.976.263,82	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	305.807.119,15	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.747.001.809,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		2.747.001.809,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.636.108.611,49
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	48,74
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.761.693.219,63
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	2.623.608.558,65
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	2.485.523.897,67

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO 2013	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.100.940.804,55	1.976.901.420,18	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual (=IV)	1.920.195.927,19	1.796.156.542,82	-	-
Interna	1.237.162.550,14	1.190.556.106,47	-	-
Externa	683.033.377,05	605.600.436,35	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000(Inclusive)-Vencidos e Não Pagos	180.744.877,36	180.744.877,36	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	736.869.312,09	913.868.714,96	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	838.939.097,10	876.628.075,72	-	-
Demais Haveres Financeiros	6.346.318,49	52.027.641,20	-	-
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatórios)	108.416.103,50	14.787.001,96	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL(III)=(I - II)	1.364.071.492,46	1.063.032.705,22	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.323.440.128,75	5.636.108.611,49	-	-
% da DC sobre a RCL [(I)/RCL]	39,47	35,08	-	-
% da DCL sobre a RCL [(III)/RCL]	25,62	18,86	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200%	10.646.880.257,50	11.272.217.222,98	-	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO 2013	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	1.920.195.927,19	1.796.156.542,82	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	74.476.475,92	63.599.160,88	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	67.512.951,34	59.192.107,18	-	-
Previdenciárias	49.905.052,51	41.310.084,78	-	-
Demais Contribuições Sociais	17.607.898,83	17.882.022,40	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	6.963.524,58	4.407.053,70	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.845.719.451,27	1.732.557.381,94	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO 2013	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05.05.2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	16.617.041,75	207.423.762,41	-	-
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	169.184.670,67	121.744.613,41	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO 2013	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	13.908.707.135,48	13.908.695.450,77	-	-
Passivo Atuarial	13.908.684.899,01	13.908.684.899,01	-	-
Demais Dívidas	22.236,47	10.551,76	-	-
DEDUÇÕES (X)	2.685.896.732,74	2.763.387.764,76	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.179.563,94	516.428,09	-	-
Investimentos	2.678.480.150,57	2.759.000.817,01	-	-
Demais Haveres Financeiros	3.870.551,56	3.870.519,66	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	633.533,33	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)	11.222.810.402,74	11.145.307.686,01	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO 2013	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.323.440.128,75	5.636.108.611,49	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.171.156.828,33	1.239.943.894,53	-	-

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO 2013	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

Nota: ¹Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO 4 - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	JAN/ABR	Até o 1º Quadrimestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	9.376.615,56	9.376.615,56
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	9.376.615,56	9.376.615,56
Interna	9.376.615,56	9.376.615,56
Abertura de Crédito	-	-
CEF - Habitação	8.861.132,14	8.861.132,14
CEF - CPAC	-	359.848,25
CEF - Saneamento	50.383,48	50.383,48
CEF - Pró-Transporte	105.251,69	105.251,69
B.BRASIL - PROESTADO	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivação de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação da Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações da Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29 § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-

Externa	-	-
Proj.de Desenvolvimento Integrado Sustentável no Tocantins - PDRIS	-	-
BIRD	-	-
Proj.de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Tocantins - PRODOESTE	-	-
BID	-	-
Proj.de Infra Estrutura das Rodovias do Tocantins - PIER	-	-
BBVA	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	4.876.222,54	4.876.222,54
Parcelamento de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	4.876.222,54	4.876.222,54
Programa de Modernização Fiscal/PROFISCO - BID	4.876.222,54	4.876.222,54
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo art.9-N da Resolução nº 2827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTOS DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	5.636.108.611,49	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	9.376.615,56	0,17
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	901.777.377,84	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	394.527.602,80	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	14.252.838,10	0,25

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2014

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	2.747.001.809,70	48,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.761.693.219,63	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.623.608.558,65	46,55
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.485.523.897,67	44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.063.032.705,22	18,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.272.217.222,98	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.239.943.894,53	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	9.376.615,56	0,17
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	901.777.377,84	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	394.527.602,80	7,00

SANDOVAL LOBO CARDOSO
Governador do Estado

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

MARCELO OLÍMPIO C. TAVARES
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALVICTO OZORES NOGUEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2014

PROCESSO Nº: 00052/37000/2014

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA;

CONVENIENTE: Município de Sítio Novo do Tocantins;

OBJETO: Revitalização e construção dos canteiros e jardins da Avenida Tocantins e Rua Leônidas Di Ramos Caiado;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 250.991,75 (duzentos e cinquenta mil novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) sendo: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da CONCEDENTE, e R\$ 991,75 (Novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) da CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINFRA e que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1017 1268, natureza da despesa 4.4.40.51 - subitem: 48, fonte: 0100, recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19/05/2014;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 13/05/2015;

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira - Concedente;

Antonio Jair Abreu Farias - Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/2014

PROCESSO Nº: 00473/37000/2013

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA;

CONVENIENTE: Município de Tupiratins, Tocantins;

OBJETO: Reforma do Centro Cultural, do município de Tupiratins, Tocantins;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINFRA e que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1017 1243, natureza da despesa 3.3.40.41 - subitem: 09, fonte: 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22/05/2014;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 16/05/2015;

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira - Concedente;

Wilson da Costa Velosº Conveniente.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 037/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 037/2014 do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: GONZAGA E CAMPOS LTDA - ME
CNPJ: 07.471.330/0001-04

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	10	SC	Adubo granulado formulado (20-00-20), saco de 50kg.	FERT. ALIANÇA	112,67	1.126,70
05	03	SC	Adubo mineral - Sulfato de zinco, saco de 50 Kg.	AD. ARAGUAIA	235,67	707,01
23	40	UND	Caixa de isopor, 50 L.	ISOESTE	63,00	2.520,00
27	01	ROLO	Corda trançada pet 06mm na cor verde 100m.	SO CORDAS	373,14	373,14

54	03	UND	Oxitetraciclina Base de longa ação, 50 ml.	PFIZER	22,50	67,50
55	02	UND	Oxitetraciclinahidratada de longa ação, 50 ml.	PFIZER	22,50	45,00
65	01	PCT	Ração para cachorro adulto, pct 2 Kg.	NUTRIDANI	35,47	35,47
66	08	SC	Ração para caprinos, saco de 25 Kg.	COMIGO	69,87	558,96
69	05	KG	Sacos plásticos de cor preta para produção de mudas com espessura de 150 micras, medindo aprox. 15 x 20 cm.	PLASTIC	20,50	102,50
70	03	SC	Sal mineral para caprinos, saco de 25 Kg.	COMIGO	85,83	257,49
71	03	SC	Sal mineral para ovinos, saco de 25 Kg.	COMIGO	86,17	258,51
73	20	Kg	Sementes (B. brizanthavc 40%).	HIRATA SEEDS	14,03	280,60
74	25	Kg	Semente de capim mombaça.	HIRATA SEEDS	14,99	374,75
75	02	Kg	Semente de capim vaqueiro.	SEMENTES CAIÇARA	72,97	145,94
76	02	Kg	Semente de grama estrela africana.	SEMENTES GLOBO RURAL	76,40	152,80
77	20	Kg	Sementes (P. cv. Mombaça vc 40%).	HIRATA SEEDS	14,99	299,80
78	20	Kg	Sementes (P. cv Tanzaniavc 40%).	SEMENTES GLOBO RURAL	19,99	399,80
80	10	UND	Seringa descartável, 5 ml.	SR SERINGAS	1,33	13,30
81	05	UND	Sulfametoxazol, Trimetoprim e Bromexina, 100 g.	OURO FINO	12,73	63,65
82	04	UND	Sulfaquinoxalina sódica, 100 g.	OURO FINO	14,80	59,20
VALOR TOTAL						7.842,12

Empresa: ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA - ME
CNPJ: 07.769.064/0001-09

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	01	UND	Arame para cerca elétrica, galvanizado, zincado, 2,10 mm de diâmetro, rolo de 500m.	JERDAL	208,93	208,93
15	05	M³	Areia média.	MINERAÇÃO CEZAR	104,30	521,50
43	60	UND	Galinha caipira com 40 dias.	CAPIRA	69,45	4.167,00
44	20	UND	Galinha caipira melhorado de corte, com 30 dias.	CAPIRA	38,95	779,00
59	10	UND	Pilar de concreto (2,0 x 0,10 x 0,10 m).	IRMÃO CHAVES	43,37	433,70
60	06	UND	Pilar de concreto (3,5 x 0,15 x 0,15 m).	IRMÃO CHAVES	95,82	574,92
61	05	UND	Pincel para pintura predial 2,5".	ATLAS	12,36	61,80
62	47	M³	Pó de brita.	MINERAÇÃO CEZAR	96,99	4.558,53
93	01	LATA	Tinta óleo cor branca, lata de 3,6 Lt.	COLORIM	77,99	R\$ 77,99
94	02	LATA	Tinta óleo verde, lata de 3,6 L.	COLORIM	77,99	155,98
95	01	LATA	Tinta óleo azul, lata de 3,6 L.	COLORIM	77,99	77,99
96	01	LATA	Tinta óleo vermelho, lata de 3,6 L.	COLORIM	77,99	77,99
97	01	LATA	Tinta óleo amarelo, lata de 3,6 L.	COLORIM	77,99	77,99
98	01	LATA	Tinta óleo lilás, lata de 3,6 L.	COLORIM	77,99	77,99
99	01	LATA	Tinta óleo rosa, lata de 3,6 L.	COLORIM	77,99	77,99
100	01	LATA	Tinta óleo laranja, lata de 3,6 L.	COLORIM	77,99	77,99
114	190	PCT	Gelo em barra de 10KG.	GELO E CIA	23,62	4.487,80
VALOR TOTAL						16.495,09

Empresa: WZ UNIÃO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDÚSTRIAS
LTDA - EPP
CNPJ: 08.772.301/0001-45

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	01	ROLO	Cabo Flexível 2,5mm AZ bobina 100mts	CORFIO	193,38	193,38
20	01	ROLO	Cabo Flexível 4mm PT bobina 100mts	CORFIO	236,74	236,74
21	01	ROLO	Cabo Flexível 6mm PT bobina 100mts	CORFIO	293,84	293,84
30	10	UND	Disjuntor unipolar de 30 Amp.	SOPRANO	71,81	718,10
31	05	UND	Disjuntor unipolar de 60 Amp.	SOPRANO	110,14	550,70
VALOR TOTAL						1.992,76

Empresa: WANDERLEY & RIBEIRO LTDA - ME
CNPJ: 01.998.501/0001-71

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	04	UND	Caibro de eucalipto tratado ou similar, medindo 3cm x 4cm x 5 m.	ANGELIM VERMELHO	36,98	147,92
63	01	UND	Porteira de Angelim vermelho ou similar, medindo 3m x 1,2 m.	ANGELIM VERMELHO	1.155,00	1.155,00
68	251	M	Ripa de madeira, peroba rosa ou similar, medindo 1,3 x 5cm, aparelhada.	ANGELIM VERMELHO	4,34	1.089,34
83	12	UND	Tábua de eucalipto tratado ou similar, medindo 1,5 x 0,10 x 0,02 m.	TAXI	9,63	115,56

84	10	UND	Tábua de eucalipto tratado ou similar, medindo 1,5 x 0,15 x 0,02 m.	TAXI	11,84	47,36
85	04	UND	Tábua de eucalipto tratado ou similar, medindo 2,0 x 0,10 x 0,02 m.	TAXI	11,80	47,20
86	05	UND	Tábua de eucalipto tratado ou similar, medindo 2,0 x 0,15 x 0,02 m.	TAXI	13,37	66,85
87	02	UND	Tábua de eucalipto tratado ou similar, medindo 2,5 x 0,10 x 0,02 m.	TAXI	13,58	27,16
88	05	UND	Tábua de eucalipto tratado ou similar, medindo 4,0 x 0,20 x 0,02m.	TAXI	35,88	179,40
108	03	UND	Vigota de eucalipto tratado ou similar, medindo (5,0 x 0,14 x 0,05m)	ANGELIM VERMELHO	61,00	183,00
109	15	UND	Vigota de eucalipto tratado ou similar, medindo (5,0 x 0,12 x 0,05m)	ANGELIM VERMELHO	80,15	1.202,25
110	04	UND	Vigota de eucaliptotratado ou similar, medindo (5,0 x 0,15 x 0,05m)	ANGELIM VERMELHO	88,64	354,56
111	04	UND	Vigota para travamento de angelim vermelho (1,0 x 0,11 x 0,05 m).	ANGELIM VERMELHO	34,45	137,80
112	02	UND	Vigota para travamento de angelim vermelho (1,50 x 0,11 x 0,05m).	ANGELIM VERMELHO	44,00	88,00
113	04	UND	Vigota para travamento de angelim vermelho (2,0 x 0,11 x 0,05 m).	ANGELIM VERMELHO	53,75	215,00
VALOR TOTAL						5.056,40

Empresa: PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS LTDA - ME
CNPJ: 04.317.346/0001-79

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
115	600	UND	Peixe vivo, tambaqui com peso aproximado de 1.500g cada.	TAMBAQUI	29,56	17.736,00
VALOR TOTAL						17.736,00

VALOR TOTAL GERAL R\$: 49.122,37

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação da emissão da Nota de Empenho.

b) Os materiais constantes nos itens 15, 43, 44, 62, 114 e 115 deverão ser entregues na sede da AGROTINS, localizada na Rodovia TO 050, Km 23, Estrada Vicinal Km 08, Zona Rural, Palmas - TO, os demais serão entregues no Almoarifado Central do RURALTINS, localizado na Quadra 112 Sul, Av. SR 09 Lote 21 Centro, Palmas - TO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e a Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 08 de maio de 2014.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:
GONZAGA E CAMPOS LTDA - ME

ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA - ME

WZ UNIÃO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDÚSTRIAS LTDA - EPP

WANDERLEY & RIBEIRO LTDA - ME

PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 078/2014. Abertura dia 11.06.2014 às 09h00, visando à aquisição de serviços (sistema de locação com manutenção corretiva de um sistema de gerenciamento de filas (software e hardware) e de atendimento para ambientes ao público dos é pra já de Araguaína e Gurupi) para atender as necessidades da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – TO IGEPREV Nº 003/2014. Abertura dia 11.06.2014 às 14h30, visando à aquisição de veículos para atender as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – TO IGEPREV Nº 005/2014. Abertura dia 11.06.2014 às 15h30, visando à aquisição de serviços (Buffet) para atender as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de maio de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA CGDRT/Nº 186, DE 16 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGDRT/Nº 219, de 27 de NOVEMBRO de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.020, de 06 de NOVEMBRO de 2013, que concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005.

Onde se lê: CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
59794-5	ANA CLEIA SILVA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/02/2013
Leia-se: CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
59794-2	ANA CLEIA SILVA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/02/2013

Onde se lê: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
192895-3	DILMA AP. PEDRINHO PEDRIM	FONOADIOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 19/08/2013

Leia-se: CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
192895-3	DILMA APARECIDA PEDRINHO PEDRINE	FONOADIOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 01/05/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 187, DE 19 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGDRT/Nº 139, de 30 de Abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.123, de 09 de Maio de 2014, que concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005.

Onde se lê: HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO-LEONCIO DE SOUSA MIRANDA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11165804/1	APARECIDA DE FATIMA DA COSTA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/12/2014

Leia-se: HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO-LEONCIO DE SOUSA MIRANDA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11165804/1	APARECIDA DE FATIMA DA COSTA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/12/2013

PORTARIA CGDRT/Nº 194, DE 22 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGDRT/Nº 219, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.020, de 06 de Dezembro de 2013, que concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005.

Onde se lê: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR.HUGO DA ROCHA SILVA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
782730/4	GUILHERME COUTINHO BORGES	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/04/2013

Leia-se: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR.HUGO DA ROCHA SILVA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
782730/4	GUILHERME COUTINHO BROGES	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2010

PORTARIA CGDRT/Nº 200, DE 23 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

A partir da publicação, a servidora MARIA APARECIDA LIRA LUSTOSA, Enfermeiro, matrícula nº 1260952/1, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital de Referência de Gurupi.

PORTARIA CGDRT/Nº 201, DE 23 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

A partir da publicação, a servidora NADJA DE OLIVEIRA FIGUEREDO DE SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 1171259/1, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital de Referência de Gurupi.

PORTARIA CGDRT/Nº 202, DE 23 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora no Hospital de Referência de Gurupi, resolve:

REMOVER

A partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora TEREZA CRISTINA LUCIO OLIVEIRA, Fonoaudióloga, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos - Palmas para o Hospital de Referência de Gurupi.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA/SESAU Nº 608, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de apurar o nível de participação estatal no óbito do menor B. K. F. da S., ocorrido no dia 28 de maio de 2014, na cidade de Colinas do Tocantins – TO, em especial, a não utilização de transporte aéreo especializado (UTI).

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a imediata apuração de possível omissão por parte da empresa HERINGER TAXI AÉREO LTDA, no transporte do menor em epígrafe, face ao Processo nº 2013 3055 00936, contrato nº 085/2013, Processo 2014 3055 00132, 1º aditivo, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e a empresa HERINGER TAXI AÉREO LTDA, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente estejam envolvidos no evento.

Art. 2º. Designar os servidores MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA; Diretora Jurídica, matrícula nº 52.377-2; CÍCERO OLIVEIRA BANDEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1.118.943-1; ELÍZIO BEZERRA DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1.128.779-1, para procederem às oitivas e, sob a Presidência do primeiro, colherem os depoimentos e reunirem os documentos pertinentes ao caso.

Art. 3º. Estabelecer o prazo máximo e improrrogável de 48h (quarenta e oito horas), para a conclusão dos trabalhos, como a entrega de relatório circunstanciado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013

PROCESSO: 2012.3055.001372

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 020/2013

LOCATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

LOCADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO

MÚLTIPLO Nº 9912317696 POR MAIS 12(DOZE) MESES E INCLUSÃO

DOS SERVIÇOS DOS SERVIÇOS DE CARTA, PAC E SEDEX, POR MEIO

DOS ANEXOS CORRESPONDENTES, RUBRICADO PELAS PARTES,

CONTENDO OS PROCEDIMENTOS PERTINENTES AOS SERVIÇOS

INCLUIDOS, EFETIVANDO-SE QUANDO DA ASSINATURA DESTE TERMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ LOCATÁRIO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS P/ LOCADOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2013

PROCESSO: 2014.3055.002087
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 196/2013
 LOCATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 LOCADOR: GEBRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA -SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - E DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 O VALOR DO CONTRATO Nº. 196/2013 E DE R\$ 3.262.800,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) FICA O CONTRATO PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 19/05/2014 A 19/05/2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ LOCATÁRIO
 GEBRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES P/ LOCADOR

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 174/2014
 PROCESSO Nº.: 2013 3055 003083
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPEDICALTDA-ME
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS SUS, COM DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA.
 VALOR R\$: 27.527,20 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
 FONTE RECURSO: 250
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 ASSINATURA: 26/05/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE). P/ CONTRATANTE
 CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPEDICA LTDA-ME P/ CONTRATADA

Nº CONTRATO: 176/2014
 PROCESSO Nº: 2014 3055 001554
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O FORNECIMENTO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS.
 VALOR R\$: 400.033,02 (QUATROCENTOS MIL TRINTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014ND05703, 2014ND05706, 2014ND05707, 2014ND05708.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE RECURSO: 250
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 ASSINATURA: 27/05/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE). P/ CONTRATANTE
 SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA P/ CONTRATADA

Nº CONTRATO: 177/2014
 PROCESSO Nº: 2014 3055 001855
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: WR GRAFICA E EDITORALTDA
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (CONFECCÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE PRODUTOS SOB MEDIDA) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
 VALOR R\$: 74.842,10 (SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ND 2014 06099
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 102, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 225, 223, 229, 240 e 4219.
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 ASSINATURA: 09/05/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE). P/ CONTRATANTE
 WR GRAFICA E EDITORA LTDA P/ CONTRATADA

**EXTRATO DE CONVÊNIO - CESSÃO DE PESSOAL
 REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

CONVÊNIO SESAU-AJUR-SCV-DESC Nº 013/2014.
 PROCESSO Nº: 2014.3055.002334.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO.
 OBJETO: Descentralização das ações de saúde, visando a orientação quanto aos procedimentos administrativos inerentes ao controle e transparência na prestação dos serviços de saúde, quanto à execução orçamentário-financeiro das ações de saúde, bem como a legalidade desses atos, em conformidade com a IN/TCE nº 06/2003, em regime de parceria com os profissionais técnicos administrativos do SUS, com este Órgão de Controle Interno das Contas Públicas, visando fortalecer o controle social das ações de saúde voltadas a assistência dos usuários do SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013.
 VIGÊNCIA: 21/05/2019.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
 Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2014

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram o Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Tocantins, representado pela Secretária Estadual de Saúde.
 OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretarias Estadual de Saúde/SESAU - TO.
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU/Nº 86, DE 28 DE MAIO DE 2014.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE DISCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM PESQUISAS PARA O SUS: METODOLOGIA CIENTÍFICA PARA A ÁREA DA SAÚDE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 67, de 24 de janeiro de 2014, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, torna pública a homologação das inscrições do Processo Seletivo de Discentes para o Curso de Qualificação em Pesquisas para o SUS: Metodologia científica para a área da saúde, para preenchimento das vagas remanescentes, realizado de acordo com as disposições contidas no Edital SESAU nº 65/2014, conforme relação abaixo:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
ALDO TAVEIRA DA SILVA	DEFERIDA
ARAY DE JESUS RODRIGUES FERNANDES	DEFERIDA
ERLAENE TEDESCO CANÊDO SILVESTRE EMÍLIO	DEFERIDA
RICARDO DA COSTA LIMA	DEFERIDA
IÉDA MARTINS AMBRÓSIO DUARTE	INDEFERIDA. Documentação incompleta. Ausentes os documentos exigidos no item 4.2, letra "e"
ROUMAYNE LOPES FERREIRA	INDEFERIDA. Documentação incompleta. Ausentes os documentos exigidos no item 4.2, letra "e"
SELMA FURUYA	INDEFERIDA. Documentação incompleta. Ausentes os documentos exigidos no item 4.2, letra "e"

Torna público ainda que os candidatos com inscrição indeferida poderão apresentar a documentação exigida, no prazo e na forma disposta no item 8 e seguintes do Edital SESAU nº 65/2014.

Antonio Hélio Vieira
 Presidente da Comissão

EDITAL SESAU Nº 87, DE 28 DE MAIO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE INSTRUTOR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº. 121/2013 alterado pelas Portarias SESAU nº 334/2013 e 1089/2013 torna público o Resultado Definitivo relativo ao Edital SESAU nº 73, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.132, de 22 de maio de 2014, referente ao Processo de Seleção para Instrutor do Curso de Qualificação em Vigilância em Saúde, conforme relação a seguir:

Módulo	Candidatos	Situação
I	Erlaene Tedesco Canêdo Silvestre Emilio	Apto/Titular
	Ruth Mercês L Nogueira Paranaguá	Apto/Titular
II	Eduardo Luiz Andrade Mota	Apto/Titular
	Carolina Alves Feitosa	Apto/Titular

Valéria Viero Aquino de Barros
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL SESAU Nº 88, DE 28 DE MAIO DE 2014.

RESULTADO DEFINITIVO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTOR DA CAPACITAÇÃO EM ESTATÍSTICA BÁSICA PARA A SAÚDE, ANÁLISE E PUBLICAÇÃO DE DADOS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº. 121/2013, alterada pelas Portarias SESAU nº 334/2013 e 1089/2013 torna público o Resultado Definitivo relativo ao Edital SESAU nº 59, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, referente ao Processo de Seleção para Instrutor da CAPACITAÇÃO EM ESTATÍSTICA BÁSICA PARA A SAÚDE, ANÁLISE E PUBLICAÇÃO DE DADOS, conforme relação a seguir:

Candidatos	Situação
Wagner Santos de Jesus	Apto/ Titular
Ricardo da Costa Lima	Apto/Titular

Valéria Viero Aquino de Barros
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL SESAU Nº 89, DE 28 DE MAIO DE 2014.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE INSTRUTOR DO CURSO BÁSICO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ÂMBITO HOSPITALAR.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº. 121/2013, alterado pelas Portarias SESAU nº 334/2013 e 1089/2013 torna público o Resultado Definitivo relativo ao Edital SESAU nº 41, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.118, de 02 de maio de 2014, referente ao Processo de Seleção para Instrutor do CURSO BÁSICO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ÂMBITO HOSPITALAR, conforme relação a seguir:

Candidatos	Situação
Adriana Cavalcante Ferreira Morciego Garcia	Apto/ Titular
Franderia Corado Lopes	Indeferido conforme item 7.3 do edital
Janaína Ribeiro Duarte	Indeferido conforme item 7.3 do edital
Regiane Cristina Neto Okochi	Indeferido conforme item 7.3 do edital

Valéria Viero Aquino de Barros
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA Nº 619, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na Lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 18/2014, de 14-04-2014), SGD (2014/3100/00875), pelo decurso de (5) anos após a aplicação da referida penalidade.

RESOLVE:

I - Cancelar o Registro da punição imposta à servidora VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA, Delegada de Polícia, MATR. 838713-3:

a- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 579/2005, datada de 28/09/2005, e sanção datada de 13/10/2005 e expirada em 14/10/2010.

II - O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 018/2014 - (2014/3100/00875).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 620, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na Lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 016/2014, de 01-04-2014), SGD (2014/3100/00755), pelo decurso de 5 anos após a aplicação da referida penalidade.

RESOLVE:

I - Cancelar o Registro da punição imposta ao servidor DARI APARECIDO DA SILVA, Agente de Polícia, MATR. 625388-1:

a- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 0547/2005, sanção datada de 14/09/2005 e expirada em 23/09/2010, SA 0098/2004.

II - O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nº CGPC- 016/2014 - (2014/3100/00755).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 621, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na Lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 22/2014, de 05-05-2014), SGD (2014/3100/00963), pelo decurso de 5 anos após a aplicação da referida penalidade.

RESOLVE:

I - Cancelar o Registro da punição imposta ao servidor VALTER BARBOSA LINO, Agente Penitenciário, MATR. 849404-5:

a- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 0669/2005, sanção datada de 09/01/2006 e expirada em 10/01/2011, SA 0052/2003.

II - O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 022/2014 - (2014/3100/00963).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 622, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na Lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 19/2014, de 23-04-2014), SGD (2014/3100/00895), pelo decurso de 3 e 5 anos após a aplicação da referida penalidade.

RESOLVE:

I - Cancelar o Registro da punição imposta ao servidor RUBISMAR JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Polícia, MATR. 290327-0:

a- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 069/2005, sanção datada de 19/01/2005 e expirada em 20/01/2010, SA 0089/2004.

b- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 480/2005, sanção datada de 22/08/2005 e expirada em 23/08/2010, SA 084/2004.

c- De ADVERTÊNCIA, aplicada através da Portaria Nº 834/2003, sanção datada de 10/09/2003 e expirada em 11/09/2006, SA 084/2002.

II - O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nº CGPC- 019/2014 - (2014/3100/00895).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 623, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na Lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 17/2014, de 09-04-2014), SGD (2014/3100/00805), pelo decurso de (5) anos após a aplicação da referida penalidade.

RESOLVE:

I - Cancelar o Registro da punição imposta ao servidor LORIVAN FERREIRA COSTA, Agente de Polícia, MATR. 6976999:

- a- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 654/2004, sanção datada de 07/07/2004 e expirada em 15/07/2009, SA 0017/2004.
- b- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 931/2003, sanção datada de 07/12/2003 e expirada em 08/12/2008, SA 043/2003.
- c- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 502/1999, sanção datada de 13/08/1999 e expirada em 14/08/2004, SA 002/1999.
- d- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 229/1999, sanção datada de 26/03/1999 e expirada em 27/03/2004, SA 058/1998.

II - O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 017/2014 - (2014/3100/00805).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

PROCESSO Nº: 2012/3100/00488

INTERESSADO: SISAPA - Serviço de Fornecimento de Água de Pedro Afonso.

ASSUNTO: Fornecimento de Água e Esgoto Sanitário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 000.878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM, de 13 maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a SISAPA - Serviço de Fornecimento de Água de Pedro Afonso, inscrito no CNPJ nº 02.070.589.0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, 400, CENTRO - Zona Urbana, Município de Pedro Afonso/ TO, a importância total de R\$ R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos), relativo ao fornecimento de água e esgoto sanitário para a delegacia de Pedro Afonso-TO, onde estão instaladas unidades desta secretaria, referente ao mês de Dezembro de 2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2014

PROCESSO Nº: 2011/3100/01987

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADA: EVOLUTI TECNOLOGIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de Serviços - Manutenção Corretiva e Evolutiva do Sistema de Cadastro AFIS (Automated Fingerprint Identification System), tecnologia usada no reconhecimento de pessoas através da datiloscopia.

Onde se lê: FONTE DETALHADA: 0100666666

Leia-se: FONTE DETALHADA: 0100888888

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições do processo.

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 004/2014/CGPJ/TO, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos Autos de Investigação Preliminar n.º 037/2014, o qual notícia negligência de servidor público no labor de ofício, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 188, de 05 de fevereiro de 2014, Marcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial, Hércules Santos Coelho, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

Palmas, 27 de maio de 2014.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 013/2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SSP nº. 372, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.092, de 24/03/2014 e Edital n. 12/2014, de 22/05/2014, torna pública a classificação e o resultado provisório da reabertura do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE GURUPI/TO, fruto do Convênio nº. 775948 SENASP/MJ, consoante disposição abaixo:

RELAÇÃO DE INSCRITOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	RONNALDO DA COSTA LEITE	20
POLÍCIA CIVIL		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELEURIVAN AMÉRICO VIEIRA	167
02	PEDRO BARBOSA FILHO	97
03	DENUBIA LOPES LIMA	42
04	VALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	35
05	ANTÔNIO LAZARO LIMA SAMPAIO	35
06	WILMONEY DE PAULA FERREIRA	33
07	MUSTAFÁ PEREIRA COSTA	28
08	ROSIMEIRES PEREIRA DA COSTA	27
09	LEIDIANE CORDEIRO MAIA PASSOS	26
10	CLEYTON PACHECO DOS SANTOS	21
POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA		
Não houve candidatos inscritos.		
POLÍCIA MILITAR		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	SUZI RODRIGUES DE OLIVEIRA	144
02	LAIRTON FERREIRA DOS REIS	139
03	ELIENE BRITO ALVES	68
04	LIVIAN INACIO DE LIMA	62

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS		
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	RONNALDO DA COSTA LEITE	20
POLÍCIA CIVIL		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELEURIVAN AMÉRICO VIEIRA	167
02	PEDRO BARBOSA FILHO	97
03	DENUBIA LOPES LIMA	42
04	VALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	35
05	ANTÔNIO LAZARO LIMA SAMPAIO	35
06	WILMONEY DE PAULA FERREIRA	33
07	MUSTAFÁ PEREIRA COSTA	28
POLÍCIA MILITAR		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	SUZI RODRIGUES DE OLIVEIRA	144
02	LAIRTON FERREIRA DOS REIS	139

Palmas, 28 de maio de 2014.

Djalma Leandro
Delegado de Polícia de Classe Especial
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2013 4100 00122

Contrato nº: 030/2013

Aditivo: 1º

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Voetur Turismo e Representações LTDA.

Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 030/2013 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1080.23270000
41010.11.331.1022.21800000, 42650.08.244.1023.42640000,
42650.08.244.1023.42690000, 42650.08.243.1023.41060000,
42650.08.244.1023.41430000, 42650.08.244.1023.31630000,
42650.08.244.1023.42240000, 42660.08.334.1022.24900000,
42650.08.244.1023.41030000, Elemento de Despesa 33.90.33, Fontes
de Recurso 0100666666, 0225002545, 0225002547, 0237005324,
0237008368, 0225002526.

Data da assinatura: 21/05/2014

Vigência: 22/05/2014 à 21/05/2015

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio Contratante

Carlos Alberto de Sá - Representante da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Luciana Gomes da Silva

Nº funcional: 1278983

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)

PORTARIA/AGETRANS Nº 144/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 1.609 - DSG, de 05 de setembro de 2013,

Considerando a necessidade de contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil-Estudos e Pesquisas na Administração Pública -INP-LTDA-ME, para qualificação de servidores lotados na Comissão de Licitação de Obras Públicas e Serviços.

Considerando, que o Instituto Negócios Públicos do Brasil-Estudos e Pesquisas na Administração Pública -INP-LTDA-ME, executa serviços essenciais na orientação e atendimento nas questões quanto ao RDC-Regime Diferenciado de Contratações.

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 250/2014, emitido pela Superintendência de Apoio Institucional, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando a contratação do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL-ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP-LTDA-ME, CNPJ nº 10.498.974/0001-09, no valor de R\$ 6.830,00 (seis mil e oitocentos e trinta reais), conforme Processo nº 2014/38960/000400- AGETRANS.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 113/2014

O Ordenador de Despesas, ALVICTO OZORES NOGUEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 1.609 - DSG de 05 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000417,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Dario Alencar Costa Barbosa	CPF: 907.352.181-53
Endereço: Rua 01 quadra única lote 03	Bairro: Porto Real
Cidade: Porto Nacional	CEP:
Telefone Particular: (63)8436-0525	Telefone Trabalho: (63)3363-3559
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Porto Nacional	Matricula: 1022954

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Erondina Albuquerque Bispo MF nº 403997, e Genival Batista de Freitas MF nº 750661, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08 de Maio de 2014.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 114/2014

O Ordenador de Despesas, ALVICTO OZORES NOGUEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 1.609 - DSG de 05 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/3896/000418

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Mauricio Pedro de Oliveira	CPF: 044.269.868-26
Endereço: Av.C lote 30 Quadra D	Bairro: Jardim Santa Mônica
Cidade: Araguaína	CEP:
Telefone Particular:(63)3411-1638	Telefone Trabalho: (63) 3413-1381
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviário	Matricula: 701653-1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Oscar Dantas Gonçalves MF nº 156600, e José Hortêncio do Espírito Santo Barro MF nº 421999, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08 de Maio de 2014.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 115/2014

O Ordenador de Despesas, ALVICTO OZORES NOGUEIRA, assim designado nos termos Ato nº 1.609 - DSG de 05 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000419

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gilvamar Moreira de Sousa	CPF: 196.067.531-15
Endereço: Rua da Tobasa 982	Bairro: Setor DERGO
Cidade: Tocantinópolis	CEP:
Telefone Particular: (63) 3471-3791	Telefone Trabalho: (63) 3471-1130
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Tocantinópolis	Matricula: 8159173-0

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	19.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Luis Mar da Silva MF nº 703583-7, e Luciel Campos de Jesus MF nº 832386-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08 de Maio de 2014.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 116/2014

O Ordenador de Despesas, ALVICTO OZORES NOGUEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 1.609 - DSG de 05 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000420

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável :Enival Coelho Peres	CPF: 126.364.101-63
Endereço: Rua Concorórdia 2.648	Bairro: Centro
Cidade: Guaraí-To	CEP:
Telefone Particular: (63) 9997-4463	Telefone Trabalho: (63) 3464-1201
Cargo/Função: Chefe Residência Rodoviária de Guaraí	Matricula:846462-6

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores José Carlos Vila Nova MF nº 330205-9, e Luciene Ferreira da Cunha Marinho MF nº 908974-8, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08 de Maio de 2014.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 117/2014

O Ordenador de Despesas, ALVICTO OZORES NOGUEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 1.609 - DSG de 05 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000421

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Antonio Carlos Aparecido Barbazia	CPF: 089.254.838-07
Endereço: ave Guanabara .798	Bairro: QDR-02 LT 1 a esq.c/a rua 02
Cidade: Gurupi	CEP:
Telefone Particular:	Telefone Trabalho: (63) 3315-1504
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Gurupi	Matricula: 171764-2

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores José Mendes de Sousa MF nº 328896, e Rosana Soares Magalhães Braga MF nº 1012568, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08 de Maio de 2014.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 118/2014

O Ordenador de Despesas, ALVICTO OZORES NOGUEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 1.609 - DSG de 05 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000422

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Edmo de Oliveira	CPF: 191.538.561-04
Endereço: Rua 09 nº 02	Bairro: Setor Cooperativa
Cidade: Dianópolis	CEP:
Telefone Particular: (63) 3692-1980	Telefone Trabalho: (63) 3692-1415
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Dianopolis	Matricula:328375-5

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	17.500,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.500,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores José Orlando Pereira dos Santos MF nº 866703-9, e Maria Jovelina Almeida da Cruz MF nº 760170-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08 de Maio de 2014.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 119/2014

O Ordenador de Despesas, ALVICTO OZORES NOGUEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 1.609 - DSG de 05 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000423

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rodrigo Rodrigues Nascimento	CPF: 485.418.501-53
Endereço: Rua Bernardino Maciel 1.,508	Bairro: Setor Oeste
Cidade: Paraíso-TO	CEP:
Telefone Particular: (63) 8402-3910	Telefone Trabalho: 63) 3361-2300
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Paraíso do To	Matricula: 59803-6

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	15.500,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.500,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Valderci Nogueira de Castro MF nº 30836-8, e Taffarel Carvalho Alves MF nº 116.379-5, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08 de Maio de 2014.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 044/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
 Contratada: ENGICOM ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na rodovia TO-181, trecho: Araguaçu / Novo Planalto, com 50,81 km de extensão.
 Modalidade: Concorrência. nº 034/2010.
 Processo nº 2010/3845/000461.
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
 Valor: R\$ 1.604.813,16 (um milhão, seiscentos e quatro mil, oitocentos e treze reais e dezesseis centavos)
 Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3173, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0100.
 Data da assinatura: 12 de maio de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
 Éverson Mesiera Costa - Representante da Contratada.

Contrato nº 011/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
 Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para mobilidade, acessibilidade e sinalização viária (pavimentação e drenagem) urbana do Bairro Itaipu, no município de Araguaína, Estado do Tocantins, com 83.843,74 m² de extensão.
 Modalidade: Concorrência nº 012/2013.
 Processo nº 2013/38960/000375.
 Prazo: 18 (dezoito) meses.
 Valor: R\$ 9.594.113,95 (nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e treze reais e noventa e cinco centavos).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1014.3180, elemento de despesa: 4.4.90.51, fontes: 0100 e 4219.
 Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
 Wilton José Machadº Representante da Contratada.

Contrato nº 016/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
 Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para mobilidade, acessibilidade e sinalização viária (pavimentação e drenagem) urbana do Bairro Maracanã, no município de Araguaína, Estado do Tocantins, com 89.605,37 m² de extensão.
 Modalidade: Concorrência nº 011/2013.
 Processo nº 2013/38960/000374.
 Prazo: 18 (dezoito) meses.
 Valor: R\$ 8.087.499,90 (oito milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1014.3180, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 4219.
 Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
 Wilton José Machadº Representante da Contratada.

Contrato nº 051/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
 Contratada: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA - ME.
 Objeto: Aquisição de Cones (item 01), para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.
 Modalidade: Pregão Presencial. nº 008/2014.
 Processo nº 2014/3896/000104.
 Prazo: 30 (trinta) dias.
 Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3192, elemento de despesa: 3.3.90.30, fonte: 0240.
 Data da assinatura: 22 de maio de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
 Lourival de Oliveira Silva - Representante da Contratada.

Contrato nº 052/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
 Contratada: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.
 Objeto: Aquisição de Cavaletes de Sinalização (item 02), e Cone de Sinalização (item 04), para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.
 Modalidade: Pregão Presencial. nº 008/2014.
 Processo nº 2014/3896/000104.
 Prazo: 30 (trinta) dias.
 Valor: R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3192, elemento de despesa: 3.3.90.30, fonte: 0240.
 Data da assinatura: 22 de maio de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
 Márcio Magalhães - Representante da Contratada.

Contrato nº 053/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
 Contratada: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
 Objeto: Aquisição de Cone para Sinalização (item 03), para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.
 Modalidade: Pregão Presencial. nº 008/2014.
 Processo nº 2014/3896/000104.
 Prazo: 30 (trinta) dias.
 Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3192, elemento de despesa: 3.3.90.30, fonte: 0240.
 Data da assinatura: 22 de maio de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
 Genilson Saraiva de Goiás - Representante da Contratada.

Contrato nº 054/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
 Contratada: CONNOR CONSTRUTORA LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Ponte de Concreto Armado (PCA), na TO-369, Trecho: Entroncamento TO-476 / Entroncamento TO-040, km 1,93 sobre o Rio Balsas, com extensão de 40,00 metros.
 Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2014.
 Processo nº 2013/38960/000367.
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Valor: R\$ 723.121,41 (setecentos e vinte e três mil, cento e vinte e um reais e quarenta e um centavos).
 Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4459, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0217-0235-0240.
 Data da assinatura: 22 de maio de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
 Alziro de Freitas Silveira - Representante da Contratada.

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA/AEM/TO Nº 072, DE 26 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ANA LÚCIA F. DE CARVALHO MIOLA, Nº Funcional 682.680-3, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 026/2014, Processo nº 2014.26610.000030, com a empresa: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, referente à realização de cursos para servidores desta AEM/TO.

Art. 2º Designar a servidora, LÍBIA PORTILHO DE SOUZA, Nº Funcional 822891- 2, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Cientes:
ANA LÚCIA F. DE CARVALHO MIOLA
Fiscal

LÍBIA PORTILHO DE SOUZA
Fiscal substituto

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATRPresidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA/ATR Nº 113, DE 27 DE MAIO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 87, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 09 (nove) dias de férias do servidor SÉRGIO DA COSTA LIMA, Motorista - matrícula nº 520217-3, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa através da Portaria/ATR-TO nº. 068, de 15 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.109, página nº 24, para que seja fruída no período de 21/05/14 a 29/05/14.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 002194
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 038/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA-ME.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA-ME no itinerário PALMAS/MIRANORTE.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA-ME

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2013 3899 000687
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 013/2013
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA-ME.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA-ME no itinerário LAGOA DO TOCANTINS/PALMAS.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA-ME

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2014**

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, torna público o RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL, CONFORME ITEM 10.2, DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA nº 09/2014, Processo nº 2014/99910/000039, para o programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 1 - Recursos do FDS, a serem construídos na quadra ALC-NO 33, no Plano Diretor de Palmas, apresentando os seguintes resultados: Empresa SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 02.793.770/0001-64, pontuando 99 (noventa e nove) pontos; Empresa GCE S/A - CNPJ nº 05.275.229/0001-52, pontuando 0 (zero) ponto, pelo não atendimento às exigências do Edital da Chamada Pública e normas técnicas vigentes, sendo: Detalhamento mínimo do cálculo do BDI, não atende item 8.2 letra "c" do edital; Divergências entre o memorial descritivo, projeto e planilha orçamentária (material das esquadrias - aço ou alumínio, áreas dos apartamentos tipo, entre outras); Falta de arquivo digital (DWG) - item 8.1 letra "a" do edital; Dimensionamentos dos ambientes não atendem a legislação municipal, tais como sala de estar que tem largura de 2,31 metros e o mínimo permitido e 2,50 metros; Há itens que constam na planilha orçamentária e não constam no projeto, tais como porta corta fogo, salão de festa, entre outros; Falta de padronização arquitetônica conforme rege norma técnica nos projetos, por exemplo, onde não existir parede deve-se ser dividida com linhas tracejadas; Falta de local para central de gás e central de armazenamento de lixo; Não foram apresentado layout nos projetos arquitetônicos para verificação de facilidade de circulação interna; Conforme normativa técnica as espessuras das paredes internas (gesso) devem ser de no mínimo 9,50 cm; Constam itens na planilha orçamentária com preços, porém sem quantitativos que não estão contemplados nos projetos arquitetônicos, tais como elevador entre outros; Faltam indicações nos projetos arquitetônicos de quais esquadrias (tipos e tamanhos) serão utilizadas; Carimbos dos projetos arquitetônicos estão fora das especificações técnicas (ABNT), no dimensionamento e nas informações básicas do projeto; As áreas dos ambientes devem ter 2 (duas) casas decimais após a vírgula, conforme rege a norma técnica de desenho arquitetônico; Falta de especificações no projeto arquitetônico dos tipos de telhas que serão utilizadas. Após a divulgação na Imprensa Oficial abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública.

Palmas - TO, 27 de maio de 2014.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2014

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, torna público o RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL CONFORME ITEM 10.2, DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA nº 010/2014, Processo nº 2014/99910/000040, para o programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 1 - Recursos do FDS, a serem construídos na quadra ALC-NO 33, no Plano Diretor de Palmas, apresentando os seguintes resultados: Empresa SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 02.793.770/0001-64, pontuando 97 (noventa e sete) pontos; Empresa GCE S/A - CNPJ nº 05.275.229/0001-52, pontuando 0 (zero) ponto, pelo não atendimento às exigências do Edital da Chamada Pública e as especificações técnicas, sendo: Detalhamento mínimo do cálculo do BDI, não atende item 8.2 letra "c" do edital; Divergências entre o memorial descritivo, projeto e planilha orçamentária (material das esquadrias - aço ou alumínio, áreas dos apartamentos tipo, entre outras); Falta de arquivo digital (DWG) - item 8.1 letra "a" do edital; Dimensionamentos dos ambientes não atendem a legislação municipal, tais como sala de estar que tem largura de 2,31 metros e o mínimo permitido e 2,50 metros; Há itens que constam na planilha orçamentária e não constam no projeto, tais como porta corta fogo, salão de festa, entre outros; Falta de padronização arquitetônica conforme rege norma técnica nos projetos, por exemplo, onde não existir parede deve-se ser dividida com linhas tracejadas; Falta de local para central de gás e central de armazenamento de lixo; Não foram apresentado layout nos projetos arquitetônicos para verificação de facilidade de circulação interna; Conforme normativa técnica as espessuras das paredes internas (gesso) devem ser de no mínimo 9,50 cm; Constam itens na planilha orçamentária com preços, porém sem quantitativos que não estão contemplados nos projetos arquitetônicos, tais como elevador entre outros; Faltam indicações nos projetos arquitetônicos de quais esquadrias (tipos e tamanhos) serão utilizadas; Carimbos dos projetos arquitetônicos estão fora das especificações técnicas (ABNT), no dimensionamento e nas informações básicas do projeto; As áreas dos ambientes devem ter 2 (duas) casas decimais após a vírgula, conforme rege a norma técnica de desenho arquitetônico; Falta de especificações no projeto arquitetônico dos tipos de telhas que serão utilizadas. Após a divulgação na Imprensa Oficial abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública.

Palmas - TO, 27 de maio de 2014.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2014

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, torna público o RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL, CONFORME ITEM 10.2, DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA nº 012/2014, Processo nº 2014/99910/000042, para o programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 1 - Recursos do FDS, a serem construídos na quadra ALC-NO 33, no Plano Diretor de Palmas, apresentando os seguintes resultados: Empresa SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 02.793.770/0001-64, pontuando 99 (noventa e nove) pontos; Empresa GCE S/A - CNPJ nº 05.275.229/0001-52 pontuando 0 (zero) ponto, pelo não atendimento às exigências do Edital da Chamada Pública e das normas técnicas vigentes, sendo: Detalhamento mínimo do cálculo do BDI, não atende item 8.2 letra "c" do edital; Divergências entre o memorial descritivo, projeto e planilha orçamentária (material das esquadrias - aço ou alumínio, áreas dos apartamentos tipo, entre outras); Falta de arquivo digital (DWG) - item 8.1 letra "a" do edital; Dimensionamentos dos ambientes não atendem a legislação municipal, tais como sala de estar que tem largura de 2,31 metros e o mínimo permitido e 2,50 metros; Há itens que constam na planilha orçamentária e não constam no projeto, tais como porta corta fogo, salão de festa, entre outros; Falta de padronização arquitetônica conforme rege norma técnica nos projetos, por exemplo, onde não existir parede deve-se ser dividida com linhas tracejadas; Falta de local para central de gás e central de armazenamento de lixo; Não foram apresentado layout nos projetos arquitetônicos para verificação de facilidade de circulação interna; Conforme normativa técnica as espessuras das paredes internas (gesso) devem ser de no mínimo 9,50 cm; Constam itens na planilha orçamentária com preços, porém sem quantitativos que não estão contemplados nos projetos arquitetônicos, tais como elevador entre outros; Faltam indicações nos projetos arquitetônicos de quais esquadrias (tipos e tamanhos) serão utilizadas; Carimbos dos projetos arquitetônicos estão fora das especificações técnicas (ABNT), no dimensionamento e nas informações básicas do projeto; As áreas dos ambientes devem ter 2 (duas) casas decimais após a vírgula, conforme rege a norma técnica de desenho arquitetônico; Falta de especificações no projeto arquitetônico dos tipos de telhas que serão utilizadas. Após a divulgação na Imprensa Oficial abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública.

Palmas - TO, 27 de maio de 2014.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 132/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso da atribuição que lhe confere do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Nyanne de Oliveira Ferrari, matrícula 1271350, referente ao período aquisitivo de 13/03/2013 a 12/03/2014, prevista para o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 2º INTERROMPER a partir de 22/04/2014 o gozo de férias do servidor Henrique Samaronny Ramalho Gomes, matrícula 1271407, referente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 10/03/2014 prevista para o período de 08/04/2014 a 07/05/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor;

Palmas-TO, 26 de maio de 2014.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 082/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 37 da Lei nº 1818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em SUBSTITUIÇÃO nos termos dos §§1º e 2º, do art. 37 da Lei nº 1818/2007, o servidor CAIQUE MARTINS SILVA DA CUNHA, matrícula nº 1270885-1, Assistente Administrativo, para substituir o servidor ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, nº funcional 1221663-3, Coordenador de Manutenção, a partir de 27/04/2014 em razão de licença médica, exercendo as prerrogativas do cargo de Coordenador de Manutenção e a remuneração correspondente ao período.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 083/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de concessão de licença maternidade, o gozo de férias da servidora ROSANE RODRIGUES TORCHIO, nº funcional 1129066-2, cargo de Coordenador de Finanças, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para fruição no período de 01/05/2014 a 30/05/2014, a partir de 16/05/2014 a 30/05/2014, assegurando-lhe o direito de fru-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Revoga-se a portaria REDESAT/Nº 078/2014 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.121, quarta feira 07 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 084/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 37 da Lei nº 1818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em SUBSTITUIÇÃO nos termos dos §§1º e 2º, do art. 37 da Lei nº 1818/2007, o servidor DOUGLAS OLIVEIRA BUENO NOVAES, matrícula nº 1272942-1, Assistente Administrativo, para substituir a servidora Rosane Rodrigues Torchio, nº funcional 1129066-2, Coordenador de Finanças, no período de 01/05/2014 a 15/05/2014, em virtude de sua fruição de férias referente ao período aquisitivo de 2013/2014 e de 16/05/2014 a 15/07/2014 em razão de licença maternidade, exercendo as prerrogativas do cargo de Coordenador de Finanças, e a remuneração correspondente ao período.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 085/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º A servidora ISA PAULA SANTOS ARAUJO ANDRADE, contadora, nº funcional 1257870-2, para responder pela Contabilidade desta Fundação, retroagindo os efeitos a 14 de maio de 2014, sem prejuízo de suas funções e atribuições na Coordenadoria de Administração.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 034/2014
 Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Segunda Contratante: Roberto Passos Palaci.
 Objeto: Exibição do Programa "Sertanejo Bom Demais" na 96,1 FM.
 Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
 Processo nº: 2014/20340/000102
 Data da assinatura: 28/05/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Roberto Passos Palaci.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 324/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso XI, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e, considerando a necessidade de atualização do Manual de Normas Processuais do IGEPREV, objeto da Portaria nº 63, de 29 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO com prazo estipulado de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, com o propósito de promover uma minuciosa revisão no texto do Manual de Normas Processuais do IGEPREV, aprovado pela Portaria nº 63, de 29 de julho de 2009, adequando-o às atualizações procedidas na legislação previdenciária, bem como no ordenamento jurídico de modo geral, atualizando-se, por consequência, os formulários padrões de Requerimento e Check list.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores constantes do quadro abaixo para compor a comissão de que trata o artigo 1º.

Matrícula	Nome	Cargo	Função
1144812-5	Augusto Matheus Costantin	Analista Técnico-Jurídico/Coordenador da Assessoria Jurídica	Presidente
1235508-4	Elenora Antônia de Carvalho	Chefe da Assessoria de Comunicação	Secretária
100472-3	Aline Basílio de Oliveira da Silva	Chefe de Setor Executivo	Membro
352643-1	Elza de Souza Jorge Teixeira	Assistente Administrativo/Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	Membro
1223208-2	Celina Ferreira Ribeiro	Chefe da Seção de Tecnologia da Informação	Membro
1281151-1	Geise Soares de Jesus	Analista Técnico-Jurídico	Membro
643248-1	Ione Lira Sousa Cavalcante	Assistente Administrativo/Supervisora de Concessão de Benefícios	Membro
643005-5	Luzia Lustosa de Sousa	Supervisora de Cadastro e Informações Previdenciárias	Membro
914013-1	Mariene dos Santos Araújo Albuquerque	Assistente Administrativo/Supervisora de Atendimento Previdenciário	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2014.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e a AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES - AGETRANS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, em conformidade com a Lei nº 9.985/2000, tem como objeto estabelecer as condições para o repasse do recurso de compensação ambiental, oriunda do Processo de Licenciamento Ambiental nº 4257-2008.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental, a ser pago pela COMPROMISSADA ao COMPROMITENTE, corresponde a R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da sua assinatura, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente
 Alvicto Ozores Nogueira: Compromissado

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 269/2014 - RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Art. 33, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os preços ofertados são compatíveis com os ofertados no mercado local, conforme cotação existente nos autos;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

CONSIDERANDO ainda, a instrução dos autos, bem como, a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em favor de DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, CNPJ N.º 11.226.934/0001-62, referente à contratação de serviços de mão de obra para execução de atividades no Centro Agrotecnológico de Palmas - AGROTINS 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2014.

PORTARIA Nº 270/2014 - RURALTINS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o art. 33, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os preços ofertados são compatíveis com os ofertados no mercado local, conforme cotação existente nos autos;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

CONSIDERANDO ainda, a instrução dos autos, bem como, a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação no valor total de R\$ 669,61 (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), em favor da empresa NUNES E BARBOSA LTDA, CNPJ N.º 07.961.401/0001-57, referente a Placas de identificação em PVC para ser usadas no Centro Agrotecnológico em Palmas, em virtude a AGROTINS 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2014.

PORTARIA Nº 271/2014 RURALTINS, DE 02 DE MAIO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC - TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANÍBAL PEREIRA ROQUE, matrícula funcional nº 201434, como Titular e DRYELLY THAYNER COUTO RODRIGUES, matrícula funcional nº 1154052, como suplente para fiscalizarem a execução dos Contratos nº 062/2014 referente à prestação de serviços de mão de obra, firmado entre o RURALTINS e a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME referente ao Processo nº 2014/3449/00163, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato.

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2014/3449/00163

TERMO DE CONTRATO Nº: 062/2014

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADA: Diego Fernando Fonseca Valente - ME

OBJETO: Aquisição de prestação de serviços de mão de obra (pedreiro, ajudante de pedreiro e eletricista)

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTES: 0100666666 e 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Contratante

DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - Contratado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO T. DE CONTRATO 023/2013-GEF

PROCESSO Nº.: 2012/3449/00486

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.

CONTRATADA: Desenvolvimento Humano, Econômico & Social Consultoria LTDA - DHES Consultoria

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência

VIGÊNCIA: 62(sessenta e dois) dias, com termo inicial em 30/05/2014 e termo final em 31/07/2014.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: Miyuki Hyashida, presidente do RURALTINS e Durval Ribeiro da Silva Junior Administrador do DHES Consultoria.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 159, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

FABÍOLA REZENDE FIALHO, do cargo em comissão, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral, DAS-10, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 02 de junho de 2014.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 160, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, considerando o previsto no art. 106, caput, da Lei nº 1.818/2007, RESOLVE:

CEDER,

ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a Analista Jurídica de Defensoria Pública FABÍOLA REZENDE FIALHO, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo interstício de 02 de junho de 2014 a 02 de junho de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 601, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Itaguatins-TO para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa nº. 027/2014 da Diretoria de Administração, expondo a necessidade da locação e justificando que o imóvel a ser locado é o que melhor se adapta aos serviços a serem executados em virtude de suas instalações e localização, bem como encontra-se com o preço compatível com os praticados no mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 066/2014, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº. 065/2014;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no Município de Itaguatins-TO, para atender a Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme processo nº. 2014 4901 000134 - DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 605, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Especial Cível do Plenº Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 1º a 30 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 606, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Especial - Tribunais Superiores, do Núcleo da Diretoria Regional de Brasília - DF, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 608, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo do Tribunal do Júri da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, durante a ausência do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, em razão de casamento, no período de 24 a 31 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 609, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, a defesa do acusado JOÃO HENRIQUE PEREIRA CAMPOS, nos autos nº 5000051-14.2010.827.2728, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 28 de maio de 2014, na Comarca de Novo Acordº TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 610, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas - TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, nos dias 22 e 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22/05/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 611, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRAMENDES para realizar audiências na Comarca de Augustinópolis - TO, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 616, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para realizar audiências na Comarca de Colmeia - TO, no dia 27 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 619, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Civil e Juizados Especiais de Dianópolis - TO, no período de 1º a 30 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 620, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Dianópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 370/2014, referente ao exercício 2013/2, no período de 02 de junho a 1º de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 621, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de junho de 2014, a Portaria nº 588, de 1º de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.909, de 04 de julho de 2013, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, ora lotada na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis - Núcleo Regional de Dianópolis, conforme Ato nº 255/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga - Núcleo Regional de Dianópolis, a partir de 01 julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 622, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga - TO, no período de 1º a 30 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 627, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade, o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, das férias da servidora LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS, Superintendente de Administração e Finanças, matrícula nº 886544-2, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, concedidas pela Portaria nº 1.302/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.026 de 16 de dezembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 111, DE 07 DE MAIO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo Regional de Gurupi - TO, deflagrado pelo Edital nº 008/2012, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar à sede da Defensoria Pública de Gurupi, localizada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
33º	022	JÉSSICA CARVALHO COSTA	3,6	3,0	6,60
34º	027	ADRIANE RIBEIRO ROCHA	3,6	3,0	6,60

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de maio do ano de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/ nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 16 (dezesesseis) de junho do corrente ano, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 11/2014, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de contratar empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 28 de maio de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 087/2014-RELT3/CODIL

Processo nº 10029/2013 - Entidade: Secretaria da Segurança Pública - SSP - Assunto: Contrato de Compras e Inexigibilidade de Licitação. Nos termos do Despacho nº 223/2014 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a Empresa MAGEN TECNOLOGIA LTDA para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CNPJ e a chave de acesso wQUk6QGw (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 096/2014/RELT3-CODIL

Processo nº 7935/2010 - IX Volumes - Entidade: Prefeitura de Araguaína - TO. Assunto: Procedimento Licitatório e Contrato. Nos termos do Despacho nº 052/2014, fl. 1325/1334 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor FRANCELINO MARTINS BORGES, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 de maio de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

WELLINGTON ALVES DA COSTA
Auditor Substituto de Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2014 para às 08h30min (horário de Brasília) do dia 13 de junho de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de equipamentos médico-hospitalares (compressor odontológico, aparelho de raio X odontológico, bisturi eletrônico, oxímetro de pulso, adipômetro científico e outros), para os novos prédios das Unidades de Saúde da Atenção Básica, Atenção Especializada e Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013039475, para assegurar o prazo legal. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 28 de Maio de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 19 de junho de 2014, no auditório/sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Qd. 502 Sul, Av. NS-02 Prédio Buriti, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.021-900, a TOMADA DE PREÇOS nº 012/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para conclusão do Centro de Convenção e Eventos Parque do Povo, no distrito de Palmas - TO. O Edital poderá ser examinado no site portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Qd. 502 Sul, Av. NS-02, Prédio Buriti, 2º andar, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.021-900, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2111-2215 / 2216 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 28 de Maio de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2014 - OBJETO: Venda de veículo inservível, no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto suas qualidades intrínsecas e extrínsecas devidamente identificados, conforme se especifica no edital do Leilão. ABERTURA: 16 (dezesesseis) de junho de 2014 às 16:00h (dezesesseis horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, em defesa do interesse público, resolve prorrogar o edital de Pregão Presencial 008/2014, procedimento nº 010/2014 tipo Menor Preço por item, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção destinados a manutenção das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. A abertura ocorrerá dia 03 de junho de 2014, às 09h00min. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS nº 21 CENTRO - BOM JESUS - TO, das 12:30 às 18:30, maiores informações, fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 26 de Maio de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

**AVISO - REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014-CPL/PMBT**

PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2014-CPL/PMBT, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Data do certame: 17/06/2014 às 09h00min horário local. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de um pavimento com 02 (duas) salas de aula (padrão FNDE), localizada na Rua das Crianças, s/n - Centro dos Ferreiras - zona rural do município de Buriti do Tocantins/TO, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 28/05/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - CPL/PPE/PMBT**

Processo Licitatório nº 022/2014-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO, Data do certame: 11/06/2014 às 14h00min horário local. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de proposta, acompanhamento da execução e prestação de contas no âmbito do SICONV e junto ao Governo do Tocantins, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 28/05/2014.

AVISO DE ERRATA

Na Publicação de Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.126, em 14 de maio de 2014, Onde se lê: Extrato de Contrato nº 038/2014-ATA/PMBT, Leia-se: Extrato de Contrato nº 039/2014-ATA/PMBT. Presidente/CPL/PMBT - Fabio Passos Spanner.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2014 - ATA/PMBT
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2014 - CPL/PPE/PMBT**

Processo Licitatório nº 008/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa especializada em organizações de eventos comemorativos, para atender a demanda de eventos de 2014, através do fornecimento e prestação de serviços na locação e equipamento e apresentações musicais (25º aniversário do município de Buriti do Tocantins); dot. orçamentárias: 04.122.0052.2005 - manutenção das recepções e Festividades Cívicas e Comemorativas. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 041/2014 - ATA/PMBT, E. R. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ/MF N.º 19.243.956/0001-42 - R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), 26/05/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2014 - ATA/PMBT
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2014 - CPL/PPE/PMBT**

Processo Licitatório nº 008/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa especializada em organizações de eventos comemorativos, para atender a demanda de eventos de 2014, através do fornecimento e prestação de serviços na locação e equipamento e apresentações musicais (25º aniversário do município de Buriti do Tocantins); dot. orçamentárias: 04.122.0052.2005 - manutenção das recepções e Festividades Cívicas e Comemorativas. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 042/2014 - ATA/PMBT, G. L. Feitosa Eventos - ME - CNPJ/MF N.º 13.497.781/0001-13 - R\$ 24.170,00 (vinte e quatro mil e cento e setenta reais), 26/05/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2014 - PMBT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 - CPL/PMBT**

Processo Licitatório nº 023/2014-CPL/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para realização de Shows Artístico no 25º Aniversário do município de Buriti do Tocantins/TO - (Banda Moleca 100 Vergonha); Dot. Orçamentárias: 04.122.0052.2005 - manutenção das recepções e Festividades Cívicas e Comemorativas; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 040/2014 - PMBT, G. L. FEITOSA EVENTOS - ME - CNPJ nº 13.497781/0001-13 - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), 26/05/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2014 - SMSS/PMBT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - CPL/PPE/PMBT**

Processo Licitatório nº 017/2014 - CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e equipamentos (informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros) para adequação das atividades administrativas do CAP'S (Centro de Atenção Psicossocial) de Buriti do Tocantins/TO; dot. orçamentárias: 10.301.0126.2.056 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 043/2014-SMSS/PMBT, MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA-EPP - CNPJ nº 03.980.665/0001-05 - R\$ 19.998,89 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), 27/05/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014 - SMSS/PMBT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - CPL/PPE/PMBT**

Processo Licitatório nº 020/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e equipamentos (informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros) para suprir as necessidades do Centro de Saúde, localizado na Rua Luiz Gonzaga, s/n, bairro: Centro - Cep: 77.995-00, no município de Buriti do Tocantins/TO; dot. orçamentárias: 10.301.0126.2.060 - Manutenção do Programa do PAB, Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 043/2014 - SMSS/PMBT, MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA-EPP - CNPJ nº 03.980.665/0001-05 - R\$ 43.336,24 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), 27/05/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2014 - CPL/PPE/PMBT**

Contrato nº 013/2014 - ATA/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: ANDREIA ALVES RODRIGUES, 00636277100 - CNPJ/MF Nº 14.708.863/0001-22 - Objeto: MODIFICAR as Cláusulas Nona e a Cláusula Décima, com fundamento legal nos artigos 57, 58 e 65, da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 27/05/2014 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2014 - CPL/PPE/PMBT**

Contrato nº 014/2014 - ATA/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: FRANCISCO GONZAGA BARBOSA-ME - CNPJ nº 00.154.054/0001-01 - Objeto: MODIFICAR as Cláusulas Nona e a Cláusula Décima, com fundamento legal nos artigos 57, 58 e 65, da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 27/05/2014 - Prefeita Municipal - Rubia Rodrigues Amorim.

Fábio Passos Spanner
Presidente-CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014. Abertura dia 11 de junho de 2014 às 08:30 horas, visando a aquisição de lixeiras para uso na limpeza pública do município de Campos Lindos, conforme termo de referência anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014. Abertura dia 11 de junho de 2014 às 14:30 horas, visando a aquisição de caminhão tipo carroceria aberta 3x4, para uso da Prefeitura Municipal de Campos Lindos conforme termo de referência anexo I do edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone 63- 3484-1199, durante horário de expediente.

Campos Lindos - TO, de 28 de Maio de 2014.

JESSÉ PIRES CAETANO
Prefeito Municipal

Lei nº. 002/2013, de 20 de março de 2013.

"Limita tamanho da área de preservação ambiental, do Monumento Natural da Serra da Cangalha".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos I e II do Artigo 30 e, inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal;

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins aprovou e EU, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Considerando a iniciativa popular, nos termos do abaixo assinado, documento anexo, que solicitou daquela Augusta Casa de Leis, projeto para limitar o tamanho da área de preservação ambiental no Monumento Natural da Serra da Cangalha;

Considerando o disposto no artigo 5º inciso I, art. 18, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Campos Lindos - TO, que prevê e "Compete ao Município Legislar sobre assunto de interesse local, bem como inclusive que a iniciativa popular pode ser exercida pela Câmara dos Vereadores";

Considerando que o Abaixo Assinado, já conta com mais de cinco por cento das assinaturas do eleitorado Municipal;

Considerando ser uma área bastante povoada e, que seus proprietários sobrevivem da agricultura familiar, sendo sua principal fonte de renda para sobrevivência e de suas famílias.

Art. 1º - Dispõe sobre Lei que limita o tamanho da área de Preservação Ambiental no Monumento Natural da Serra da Cangalha.

Art. 2º - Fica expressamente limitado, o tamanho da área de Preservação Ambiental até 100 metros das bordas exteriores da Serra da Cangalha.

Parágrafo único - Esta Lei abrangerá ao Projeto que envolve a Serra da Cangalha, seja qual denominação venha a ser dado este Projeto, a exemplo Monumento Natural, Apa, Parque e outros, não podendo ultrapassar a limitação constante no caput deste artigo.


DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS.

Art. 3º - Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional Ambiental.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de março de 2013.


Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

**AVISO DE DESISTÊNCIA
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ, representada pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, torna pública a desistência das beneficiárias: VILMACI PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 814.793.791-15 e GENERINA CORREA GOMES, portadora do CPF nº 395.761.751-00 da inscrição/contratação da operação de repasse de subvenção econômica para produção de casa popular, que havia sido contemplado no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial nº 484, de 29 de setembro de 2009, dos Ministérios das Cidades e da Fazenda.

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ/TO, comunica que os beneficiários abaixo relacionados inseridos no PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial nº 484, de 29 de setembro de 2009, editada pelos Ministérios das Cidades e da Fazenda, conforme contrato(s) firmado(s) com a CHB - Companhia Hipotecária Brasileira, renunciaram de figurar como beneficiário(s), consoante distratos efetuados, entrando em seus lugares, os novos pretendentes a seguir:

Beneficiário Anterior	CPF/MF	NIS
GENERINA CORREA GOMES	395.761.751-00	12475824001
VILMACI PEREIRA DA SILVA	814.793.791-15	16570758072
Beneficiário Atual	CPF/MF	NIS
ALBERTINA RODRIGUES LOPES	023.535.951-38	16101607357
NILZA TAVARES LIMA	009.761.291-08	20110548595

NÉLIO RODRIGUES LOPES DE ARAÚJO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2014 - Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Aquisição parcelada de material de construção para todos os órgãos da administração municipal
Data: 11/06/2014 - às 9:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Dueré/TO
Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro Oficial, à Rua Pinheiro Barros, 221, fone: (63) 3358 - 1140.

GENGISKAN JOSÉ DE ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 010/2014 objetivando a "Contratação de prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, disciplinador, som PA, camarim, cadeiras, mesas, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, arquibancadas, camarote, painel de led, balão inflável, canhão de luz seguidora, sonorização volante, máquina de espuma e espetáculos de rodeio. Com os seguintes resultados: a Empresas 01- MAURICIO DA SILVA LIMEIRA - ME, CNPJ: 07.871.772/0001-48, Foi vencedor nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, e 26. Totalizando um valor total de: R\$ 500.569,00 (Quinhentos Mil Quinhentos e sessenta e Nove Reais). 02 - DAYANE DE OLIVEIRA GODOY, CNPJ: 15.476.676/0001-23, foi vencedor no item 13, Totalizando um valor total de: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) 03 - MARCELO RIBEIRO DIAS - ME, CNPJ: 17.877.554/0001-74, foi vencedor nos itens 06, 14, 15, 19, 20, 27. Totalizando um valor total de: R\$ 172.880,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais). Com vigência de 11 meses a partir da publicação.

Antonio Carlos Dias Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, visando locação de Equipamento de FISIOTERAPIA, Materiais de mecanoterapia: jogo de cinco bastões com suporte de parede, bicicleta ergométrica vertical com sistema de carga e monitoração cardíaca - Perform V3, cama elástica 1m, tábua ortopédica proprioceptiva retangular, bolas suíças de 85 e 65 cm, bola *phiffo roll* tipo feijão 55 cm faixa elástica forte. Materiais de eletroterapia: Ultra-som Microcontrolado 1 e 3 mhz (BIOSSET), TENS/FES 4 canais *Neurodyn II N - 53*, TENS VII 993 (QUARK) 2 canais, infravermelho com pedal e rodízio com lâmpada, Objetos da sala: duas cadeiras, banquetas com rodas e regulagem de altura, dois divãs tubular com cabeceira de regulagem, mesa auxiliar com três prateleiras em madeira, escada tubular com dois degraus com antiderrapante, tatame de encaixe 10 mm, biombo três patês com rodas. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 16/06/2014, às 13h (horário local), no Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone: (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 23 de Maio de 2014.

Arlete de Jesus Barros
Gestora do Fundo de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde na distribuição em consultas médicas e protetores solar para os Agentes de Saúde que realizam visitas domiciliares no município de Formoso do Araguaia-TO, dia 12 (doze) de junho de 2014, às 09h00m (nove horas).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, contratação de empresa especializada para prestação de serviços na montagem física e suporte, durante a organização e realização da Temporada de Praia "Recanto da Ilha" que acontecerá entre os dias 05 a 27 de julho de 2014 no município de Formoso do Araguaia/TO, dia 16 (dezesseis) de junho de 2014, às 09h:00m (nove horas)

As referidas licitações serão presididas pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min horas no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia - TO, 27 de Maio de 2014.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUATINS - TO****AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaguatins/FMAS, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão de Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação: Objeto: aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para o Programa Bolsa Família do município de Itaguatins, conforme constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital e anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Global. Data Abertura: 13/06/2014 às 11h00min (horário local). Endereço para Informações: Av. Coronel Augusto Bastos, nº 1079 - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1328 - horário de atendimento local, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins - TO, 28 de Maio de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA**RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2014 às 08h00min do dia 05 de Junho de 2014, visando Aquisição de Materiais de Construções, Elétricos e Hidráulicos, conforme as especificações do edital. As alterações feitas no Edital não afetam a formulação das propostas razão pela qual não haverá prorrogação no prazo inicialmente previsto. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº - Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 9244-7843, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, ou licitacao@lavanadeira-to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 27 de Maio de 2014.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2014 às 08h00min do dia 04 de Junho de 2014, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme as especificações do edital. As alterações feitas no Edital não afetam a formulação das propostas razão pela qual não haverá prorrogação no prazo inicialmente previsto. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº - Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 9244-7843, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, ou licitacao@lavandeira-to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAVANDEIRA - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 27 de Maio de 2014.

Jaime Antonio dos Santos
Pres. da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de junho de 2014, às 14h00min (Horário Local), a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 002/2014, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando a Contratação dos serviços de engenharia civil para elaboração de projetos, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras públicas do município de Luzinópolis - TO. Informações nos telefones: 63 - 34911120.

Luzinópolis - TO, 28 de Maio de 2014.

Roberson Pereira da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
PROCESSO Nº 032/2014**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 001/2014, objetivando a Contratação de Empresa para Restauração de Pavimento Asfáltico em Concreto Usinado Betuminoso a Quente (CBUQ), Incluindo Materiais e Pavimento, com Sinalização Horizontal e Vertical, no Município de Miracema do Tocantins - TO, realizado às 08h30min do dia 23 de Maio de 2014, aonde se chegou ao seguinte resultado: A empresa, SAUDINCORP CONSTRUTORALTD - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.081.842/0001-67, foi vencedora do objeto julgado totalizando um montante de: R\$ 735.838,94 (setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

Miracema do Tocantins - TO, 28 de Maio de 2014.

MANOEL JOAQUIM NETO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
REGISTRO DE PREÇO 002/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Miranorte - TO, torna público que fará realizar no dia 11 DO MÊS DE JUNHO DE 2014 às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Registro de Preço, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGENS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE.

Mais informação através do fone (63) 3355-2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00min as 11h00min de segunda à sexta-feira.

Miranorte, 27 de maio de 2014.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO -TO, torna publico que ira realizar a abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014. Abertura dia 12/06/2014 às 8:00 horas, tipo maior desconto oferecido para peças e menor preço por serviço hora/homem, por lote, visando a contratação de empresa especializada em manutenção de veículos, assim como a reposição de peças dos veículos e motocicletas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Monte Santo - TO.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Monte Santo. Maiores informações pelo telefone: (63) 3551-1013

FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

**EXTRATO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Nazaré/TO - Contratante.

J. G. D. Mikhail inscrito no CNPJ nº 02.225.376/0001-20 - Contratada.

Base legal: O presente Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços tem por fundamentação legal nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial 014/2013".

Da Prorrogação do Prazo: Em razão do presente, na forma e condições previstas na Ata de Registro de Preços originária, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término da mesma para 30 de agosto de 2014, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor: Item 01 - Saldo quantidade 01 no valor R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); Item 02 - Saldo quantidade 03 no valor unitário R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); Item 03 - Saldo quantidade 04 no valor unitário R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); Item 04 - Saldo quantidade 04 no valor unitário R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Item 05 - Saldo quantidade 03 no valor unitário R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais); Item 06 - Saldo quantidade 08 no valor unitário R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); Item 07 - Saldo quantidade 08 no valor unitário R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); Item 08 - Saldo quantidade 12 no valor unitário R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); Item 09 - Saldo quantidade 20 no valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e Item 10 - Saldo quantidade 06 no valor unitário R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Valor Total do Saldo: R\$ 107.880,00 (Cento e Sete Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Nazaré/TO, 20 de maio de 2014.

Assinam: Clayton Paulo Rodrigues - Prefeito Municipal - Contratante.

Jimmy Gomes Dalla Mikhail RG nº 311.782 2ª Via SSP/TO - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ATO AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014 - PMNO

O Município de Nova Olinda Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de junho de 2014, às 08h00min (Horário de Brasília), Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 01/2014 - PMNO, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos para contratação de empresa visando à execução de obra de pavimentação asfáltica na sede do município, objeto do contrato nº 1007599-27/2013, convênio nº 789439. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 03/06/2014, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, para consulta e retirada pessoal por meio de protocolo. Informações no tel.: (63) 3452-1408. Nova Olinda - TO, 28 de maio de 2014.

CICERO HENRIQUE GUEDES
Presidente da CPL

ATO AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014 - PMNO

O Município de Nova Olinda estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de junho de 2014, às 11h00min (Horário de Brasília), Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 02/2014 - PMNO, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos para contratação de empresa visando à execução de obra de recuperação de estradas vicinais no do município, objeto do contrato nº 1008444-46/2013, convênio nº 790174. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 03/06/2014, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, para consulta e retirada pessoal por meio de protocolo. Informações no tel.: (63) 3452-1408. Nova Olinda - TO, 28 de maio de 2014.

CICERO HENRIQUE GUEDES
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA - TO**ATO AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014 - FMASNO**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitações do Município, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de junho de 2014, às 15h00min (Horário de Brasília), Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 01/2014 - FMASNO, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos para contratação de empresa visando à execução de obra de construção do centro de referência de assistência social no do município, objeto do contrato nº 1011319-53/2013, convênio nº 794704. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 03/06/2014, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, para consulta e retirada pessoal por meio de protocolo. Informações no tel.: (63) 3452-1408. Nova Olinda - TO, 28 de maio de 2014.

ASS CICERO HENRIQUE GUEDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 NO (SRP)**

PROCESSO Nº 021/2014.

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE - TO, RETIFICA o Resultado e Extrato de Contrato de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.114, Ano XXVI, Páginas Nº 113, de 25 de Abril de 2014.

ONDE SE LÊ: A pessoa VALDEMI JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº. 311.009.101-15, do único itens julgados perfazendo um montante de: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

LEIA-SE: A pessoa VALDEMI JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº. 311.009.101-15, do único itens julgados perfazendo um montante de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Wilson Souza e Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2014**

O Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar no dia 11 do mês de Junho de 2014, às 08:00 horas na sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço por item, para aquisição de prestação de serviços de torno e solda. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 às 11:00 horas de Segunda a Quinta-Feira. Oliveira de Fátima - TO, 28 de Maio de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº. 001/2014**

O Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista à necessidade do serviço público e cumprindo formalidades de praxes, **CONVOCA** a candidata aprovada na forma do Edital nº. 001/14 com suas alterações posteriores e Homologadas, conforme Decreto de Homologação nº035/2014 datada em 27 de maio 2014, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins situada à Rua Mariano de Araújo Lima, S/ N°. centro, Fone (63) 3433-1158, Palmeiras do Tocantins – To, no horário de expediente externo, munido da documentação exigida em Lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação deste edital, sob pena, caso não compareça sem justo motivo, da perda do direito de nomeação nos termos da legislação vigente para o cargo, vaga e classificação abaixo relacionada:

ATENDENTE DE FARMÁCIA – CARGO: 104

INSCRIÇÃO	APROVADA	CLASSIFICAÇÃO
552	CLEIDE VIEIRA PAIXÃO	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Aos 28 dias do mês de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.


EVANDRO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, e este Pregoeiro, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, farão realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, visando a aquisição de a) Produtos/ suprimentos voltados a área de informática, incluindo todos aqueles que possibilitem o acesso de dados; b) De produtos no ramo de eletrodomésticos e afins, sendo incluídos produtos de refrigeração e climatização;c) De produtos voltados à satisfação de implantação do sistema de sonorização desta Câmara Municipal, tendente à realização de divulgação de áudio no âmbito desta Câmara Municipal; todos conforme termo de referência anexo ao instrumento convocatório, dia 11 de Junho, 14h00min.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 12h00min às 18h00min (horário de Brasília), no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3602-1688, bem como através do site: <http://cmparaiso.to.gov.br>.

Paraíso do Tocantins - TO, 28 de Maio de 2014.

Alailson Souza Cavalcante
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do(a) pregoeiro(a) oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto a contratação, de empresas especializadas para a prestação de serviços de divulgação/veiculação externa dos trabalhos da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins por intermédio de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais) e propaganda volante (carro de som), todos conforme termo de referência anexo ao instrumento convocatório, dia 10 de junho de 2014, 14h00min.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 12h00min às 18h00min (horário de Brasília), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 800 - CEP: 77.600-000 - Fone (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins - TO, ou através de email destinado à comissão permanente de licitação, no endereço: comunicacao@cmparaiso.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 28 de Maio de 2014.

Alailson Souza Cavalcante
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

CANCELAMENTO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 - Proc. nº 062, Abertura dia 26/05/2014 às 15hs30min, visando a Locação de Caminhão, publicado Doe 4.136, pág. 58.

Pedro Afonso - TO, 28 de Maio de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO
CONTRATADA: Prado Tecnologia EIRELI - EPP
OBJETO: Locação de Software de informática no sistema contábil, orçamentário e patrimonial.
BASE LEGAL: Processo nº 046/2014, Pregão Presencial nº 22/2014 - PM, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 111.840,00 (cento e onze mil e oitocentos e quarenta reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2086, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010
SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e Prado Tecnologia EIRELI - EPP

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO
CONTRATADA: COFIO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME
OBJETO: Serviços de manutenção de iluminação Pública
BASE LEGAL: Processo nº 059/2014, Pregão Presencial nº 025/2014 - PM, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: Cofio Materiais Elétricos EIRELI - ME R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 15.542.0014.2072, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010
SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e Cofio Materiais Elétricos EIRELI - ME

EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO Nº 021/2014 PROC 045/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO
LICITANTE VENCEDOR: BENFICA PALACE HOTEL - LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros serviços de hospedagem
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo nº 045/2014, Pregão Presencial nº 021/2014 - PM, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: Benfica Palace Hotel LTDA - ME R\$ 463.000,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.695.0018.2100, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010
SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e Benfica Palace Hotel LTDA - ME

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 021/2014 PROC 045/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO
LICITANTE VENCEDOR: BENFICA PALACE HOTEL - LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros serviços de hospedagem
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo nº 045/2014, Pregão Presencial nº 021/2014 - PM, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: Benfica Palace Hotel LTDA - ME R\$ 463.000,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.695.0018.2100, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010
SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e Benfica Palace Hotel LTDA - ME

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2011

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO.
CONTRATADO: EMPRESA C.C.B. CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - LTDA
OBJETO: Observado o que faculta o art. 78, I e XII c/c o art. 79, I, da Lei 8.666/93, RESCINDE o Contrato de Prestação de Serviços de nº 031/2011, referente ao Processo nº 041/2011, a partir de 28.05.2014. Sendo devido a empresa os valores correspondentes as medições emitidas e não pagas pela Administração Pública anteriores a presente RESCISÃO UNILATERAL.
BASE LEGAL: Processo nº 17407/2009 e art. 79, II, § 1º, da Lei 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO - TO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº 013/2014 - Proc. 066 - Abertura dia 16/06/2014 às 11:30h, Visando Aquisição de Leites Especiais. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30h às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 22 de Maio de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - (SRP) Nº 015/2014 - Proc. nº 069, Abertura dia 16/06/2014 às 14hs30min, visando a aquisição de Material de informática, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30h às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso- TO, 28 de Maio de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Procedimento Administrativo 064/2014
Objeto: Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº 003/2014, referente à aquisição de materiais de expediente.
Vigência: 12 (doze) meses
Recurso: Classificação Funcional: 10.122.0003.2018 Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Fonte 0040
Valor: R\$ 35.760,10 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais e dez centavos)
Empresa: JN COM. VAREJISTA DE APAREL. DE COM. E INFORMÁTICA LTDA
Signatários: Euridinei Camilo de Oliveira Junior e JN COM. VAREJISTA DE APAREL. DE COM. E INFORMATICA LTDA.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO (SRP) Nº 005/2014 PROC 047/2014 - FMS

ESPÉCIE: CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CHAPÉUS, JALECOS E OUTROS
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO- Fundo Municipal de Saúde - FMS.
LICITANTE VENCEDOR: FÁBRICA PUBLICAÇÃO E EVENTOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, chapéus, jalecos e outros.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo nº 0047/2014, Pregão Presencial (SRP) nº 005/2014 - FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: FÁBRICA PUBLICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME, R\$ 648.100,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil e cem reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2018, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 00400
SIGNATARIOS: Euridinei Camilo de Oliveira Junior e FÁBRICA PUBLICAÇÃO E EVENTOS LTDA

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO (SRP) Nº 010/2014 PROC 055/2014 - FMS

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE
 CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO - Fundo Municipal de Saúde - FMS
 LICITANTE VENCEDOR: A M TURISMO LTDA -ME
 OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de passagem terrestre Pedro Afonso/Palmas Palmas/Pedro Afonso.
 VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
 BASE LEGAL: Processo nº 055/2014, Pregão Presencial (SRP) nº 010/2014 - FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: A M TURISMO LTDA - ME 10 % de desconto sobre o valor de mercado
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2018, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0040
 SIGNATARIOS: Euridinei Camilo de Oliveira Junior e AM TURISMO LTDA - ME

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 007 PROC 049

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso - TO
 CONTRATADA: ARAUJO E GONÇALVES LTDA-ME
 OBJETO: Serviços de Ultrassonografia
 VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento
 BASE LEGAL: Processo nº 049/2014 - FMS, Pregão Presencial nº 007/2014 -FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 130.500,00 (Cento e trinta mil e quinhentos reais)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2073, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0040
 SIGNATARIOS: Euridinei Camilo de Oliveira Junior e ARAUJO E GONÇALVES LTDA-ME

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 008/2014 PROC 050/2014 - FMS

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA
 CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO - Fundo Municipal de Saúde - FMS
 LICITANTE VENCEDOR: Wagner Santos Wanderley & Cia LTDA -ME
 OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em exame de eletrocardiograma.
 VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
 BASE LEGAL: Processo nº 050/2014, Pregão Presencial nº 008/2014 - FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: Wagner Santos Wanderley & Cia LTDA - ME R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2073, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0040
 SIGNATARIOS: Euridinei Camilo de Oliveira Junior e Wagner Santos Wanderley & Cia LTDA -ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso - TO
 CONTRATADA: CAETÉS COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
 OBJETO: Aquisição de Veículos automotor SUV.
 BASE LEGAL: Processo nº 048/2014, Pregão Presencial nº 006/2014 -FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2018, Natureza da despesa: 4.4.90.52, Fonte: 0040
 SIGNATARIOS: Euridinei Camilo de Oliveira Junior e CAETÉS COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

SECRETARIA DE DESENV. URBANO, HABITAÇÃO E OBRAS**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 023/2014 PROC 056/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO
 LICITANTE VENCEDOR: COFIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME
 OBJETO: Constitui objeto do presente futura aquisições de material elétrico
 VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
 BASE LEGAL: Processo nº 056/2014, Pregão Presencial nº 023/2014 -PM, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: Cofio Materiais Elétricos EIRELI - ME R\$ 313.085,80 (Trezentos e treze mil oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 15.542.0014.2072, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0010
 SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e Cofio Materiais Elétricos EIRELI - ME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso - TO
 CONTRATADA: ICS SISTEMA DE GESTAO EM SAUDE LTDA
 OBJETO: Locação de Software de Gestão em Saúde
 BASE LEGAL: Processo nº 057/2014, Pregão Presencial nº 011/2014 -FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2086, Natureza da despesa: 3.390.39, Fonte: 0040
 SIGNATARIOS: Euridinei Camilo de Oliveira Junior e ICS SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA

EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO (SRP) Nº 005/2014 PROC 047/2014 - FMS

ESPÉCIE: CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CHAPÉUS, JALECOS E OUTROS
 CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO- Fundo Municipal de Saúde - FMS.
 LICITANTE VENCEDOR: FÁBRICA PUBLICAÇÃO E EVENTOS LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, chapéus, jalecos e outros.
 VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
 BASE LEGAL: Processo nº 0047/2014, Pregão Presencial (SRP) nº 005/2014 - FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: FÁBRICA PUBLICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME R\$ 648.100,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil e cem reais)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2018, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 00400
 SIGNATARIOS: Euridinei Camilo de Oliveira Junior e FÁBRICA PUBLICAÇÃO E EVENTOS LTDA

EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO (SRP) Nº 010/2014 PROC 055/2014 - FMS

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE
 CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO - Fundo Municipal de Saúde - FMS
 LICITANTE VENCEDOR: A M TURISMO LTDA -ME
 OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de passagem terrestre Pedro Afonso/Palmas Palmas/Pedro Afonso.
 VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
 BASE LEGAL: Processo nº 055/2014, Pregão Presencial (SRP) nº 010/2014 - FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: A M TURISMO LTDA - ME 10 % de desconto sobre o valor de mercado
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2018, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0040
 SIGNATARIOS: Euridinei Camilo de Oliveira Junior e AM TURISMO LTDA - ME

**EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO Nº 008/2014
PROC 050/2014 - FMS**

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA
 CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO - Fundo Municipal de Saúde - FMS
 LICITANTE VENCEDOR: Wagner Santos Wanderley & Cia LTDA -ME
 OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em exame de eletrocardiograma.
 VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
 BASE LEGAL: Processo nº 050/2014, Pregão Presencial nº 008/2014 - FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: Wagner Santos Wanderley & Cia LTDA - ME R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2073, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0040
 SIGNATARIOS: Euridinei Camilo de Oliveira Junior e Wagner Santos Wanderley & Cia LTDA -ME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso - TO
 CONTRATADA : ARAUJO E GONÇALVES LTDA-ME
 OBJETO: Serviços de Ultrassonografia
 BASE LEGAL: Processo nº 049/2014 - FMS, Pregão Presencial nº 007/2014 -FMS , Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 130.500,00 (Cento e trinta mil e quinhentos reais)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2073, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0040
 SIGNATARIOS: Euridinei Camilo de Oliveira Junior e ARAUJO E GONÇALVES LTDA-ME

SECRETARIA DE DESENV. URBANO, HABITAÇÃO E OBRAS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO
 LICITANTE VENCEDOR: COFIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME
 OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de material elétrico
 VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
 BASE LEGAL: Processo nº 056/2014, Pregão Presencial nº 023/2014 - PM , Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: Cofio Materiais Elétricos EIRELI - ME R\$ 313.085,80 (Trezentos e treze mil oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 15.542.0014.2072, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0010
 SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e Cofio Materiais Elétricos EIRELI - ME

SISAPA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO
 CONTRATADA: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de Sulfato de Alumínio Ferroso Granulado Sódio.
 BASE LEGAL: Processo nº 018/2014, Pregão Presencial nº 08/2014 - PM , Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: Global Comercial EIRELI - ME R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 17.512.0006.2004, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0010
 SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e Global Comercial EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AOS INTERESSADOS PARA
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO**

O Município de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, junto a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, seleção de Associações, para CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO com a Administração Municipal de Peixe - TO.

OBJETO: O presente Edital destina-se a receber as inscrições de Associações que tenham interesse em realizar o evento denominado "ECO PRAIA DA TARTARUGA TEMPORADA 2014".

PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: O prazo para entrega da documentação será até às 15h00 do dia 06 de junho de 2014.

LOCAL: Secretaria Municipal de Compras Licitações e Contratos, sito Avenida Napoleão de Queiroz, sede da Prefeitura Municipal de Peixe - TO. O Edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, junto a Comissão Permanente e/ou pelo email: licitacaopeixe@hotmail.com, gratuitamente.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pium, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - dia 11 de Junho de 2014 às 16:00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a locação de estrutura para realização do aniversário do município de Pium.

Maiores informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 08:00 às 11:00 horas de Segunda a Quinta-Feira.

Pium - TO, 28 de Maio de 2014.

Antônio Carlos Teixeira
 Pregoeiro

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Pium, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - dia 11 de Junho de 2014 às 14:30h, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais.

Maiores informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 08:00 às 11:00 horas de Segunda a Quinta-Feira.

Pium - TO, 27 de Maio de 2014.

Antônio Carlos A. Teixeira
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS**EXTRATO DE ANULAÇÃO DE CERTAME**

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2014
 PREFEITURA MUNICIPAL DE Ponte Alta do Bom Jesus - TO.
 Contratado: ROBSON RIBEIRO VIANNA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO.
 Motivo: Atendimento à recomendação feita pelo Ministério Público do Estado do Tocantins - TO.
 Signatários: Pela Contratante - Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS, e pelo Contratado: ROBSON RIBEIRO VIANNA.

**EXTRATO DE ANULAÇÃO DE CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014**

Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.
 Contratado: ROBSON RIBEIRO VIANNA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
 Motivo: Atendimento à recomendação feita pelo Ministério Público do Estado do Tocantins - TO.
 Signatários: Pela Contratante - Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - TO: MÁRCIO CÉSAR DA SILVA CHAVES, e pelo Contratado: ROBSON RIBEIRO VIANNA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 013/2014

A Prefeitura Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Praia Norte, constante do Processo de Inexigibilidade nº 013/2013, de acordo com o Decreto nº 013/2013, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para efetuar Contrato de Prestação de Serviços com a empresa: JAIRO P. DA SILVA PRODUÇÕES - ME (STUDIO RUSTIK PRODUÇÕES E EVENTOS), no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para execução de serviços Contratação de 04 Shows Artísticos colocado em praça pública com os Grupos: FORRÓ SACODE, BANDA EVANGÉLICA RAYSSA E RAVEL, RODRIGO MENDES E BANDA, E BANDA BALADA LOUKA, destinado às festas alusivas em comemoração do 25º Aniversário de Praia Norte, de 31 de maio a 02 de junho/2014.

Praia Norte - TO, 27 de Maio de 2014.

JADER JAIME FELIX PINHEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL/TO, torna público que irá realizar licitação tipo maior desconto oferecido para peças e menor preço por serviço hora/homem, visando a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 008/2014. ABERTURA: 12 de junho de 2014, às 14:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pugmil-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Arlene Martins Souza
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo : CV 0091/2014
Fundamentação : CARONAATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2014, de 04/04/2014.
Contratante : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS
Contratada : Profarm Com. de Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição diversos Medicamentos em Geral, Materiais Odontológicos e Equipamentos.
Data da Assinatura: 27/05/2014
Preço: 332.716,37
Dotação Orçamentária:
0014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.2005.2014 - Coordenação Geral Administrativa das Atividades
3.3.90.30 - Materiais de Consumo
0040.00.000 - ASPS - SAUDE

Rio dos Bois - TO, 27 de Maio de 2014.

Lazaro Bernardes de Oliveira
Gestor do Fundo de Saúde

**TERMO DE ADESÃO DE CARONA
ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

De acordo com o Ofício s/nº, que autoriza a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2014 do Pregão Presencial nº 003/2014, do Município de Fortaleza do Taboão/TO, o Gestor do Fundo/Prefeitura de Fortaleza do Taboão/TO, Autoriza fazer o uso da Ata de Registro de Preços nº 002/2014, com o fim de adquirir, nos termos, condições e especificações contidas na ata supracitada, os serviços e ou materiais, que atendem às necessidades deste órgão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REALINHADA

Item	Unid.	Qt.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	UN	20	ANESTESICO TOPICO 12G	NOVA DFL	R\$ 7,22	R\$ 144,40
2	CX	3	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% S/ VASO	NOVA DFL	R\$ 80,06	R\$ 240,18
3	CX	100	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/ VASO	NOVA DFL	R\$ 80,06	R\$ 8.006,00
4	CX	50	ANESTESICO LIDOCAINA 2% C/ VASO	NOVA DFL	R\$ 63,05	R\$ 3.152,50
5	CP	5000	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	SOBRAL	R\$ 0,03	R\$ 150,00
6	CP	2500	ACIDO FOLICO 5MG	TEUTO	R\$ 0,04	R\$ 100,00
7	AM	3000	AGUA P/ INJEÇÃO 10ML	FARMACE	R\$ 0,23	R\$ 690,00
8	CX	7	AGULHA DESC. 25X7	EMBRAMAC	R\$ 8,03	R\$ 56,21
9	CX	8	AGULHA DESC. 25X8	EMBRAMAC	R\$ 8,03	R\$ 64,24
10	CX	4	AGULHA DESC. 13X4,5	EMBRAMAC	R\$ 8,03	R\$ 32,12
11	CP	300	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,64	R\$ 192,00
12	FR	1000	ALBENDAZOL SUSP. 40MG	TEUTO	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
13	UN	1050	ALCOOL 70° 1000ML	ITAJÁ	R\$ 5,87	R\$ 6.163,50
14	RL	75	ALGODAO HIDROFILINO	ALGO BOM	R\$ 13,74	R\$ 1.030,50
15	CX	175	ALENDRONA DE SODIO 70MG	UCI FARMA	R\$ 0,98	R\$ 171,50
16	UN	20	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSP.	JP	R\$ 3,05	R\$ 61,00
17	CP	1000	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	R\$ 0,48	R\$ 480,00
18	AM	50	AMINOFILINA INJ. 24ML	HIPOLABOR	R\$ 4,52	R\$ 226,00
19	CX	100	AMITRIPILINA 25MG	TEUTO	R\$ 22,82	R\$ 2.282,00
20	CP	10000	AMOXILINA 500MG	TEUTO	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
21	VD	2000	AMOXILINA 250MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
22	AM	150	AMPICILINA SODICA INJ. 500MG	TEUTO	R\$ 1,28	R\$ 192,00
23	FR	100	AMPICILINA SODICA INJ. 1G	TEUTO	R\$ 1,32	R\$ 132,00
24	CP	1000	ANLIDIPINO 5MG	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 60,00
25	UN	2	APARELHO DE PRESSAO ART. PEDIATRICO	DIASYST	R\$ 121,50	R\$ 243,00
26	UN	7	APARELHO DE PRESSAO ART. ADULTO	DIASYST	R\$ 93,15	R\$ 652,05
27	KT	3	ACCU-CHEK PERFORMA KIT	ROCHE	R\$ 93,15	R\$ 279,45
28	CP	1000	ATENOLOL 25MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 50,00
29	CP	1000	ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 50,00
30	PT	500	ATADURA CREPE	MB TEXTIL	R\$ 7,51	R\$ 3.755,00
31	AM	20	SULFATO DE ATROPINA INJ. 0,25MG	ISOFARMA	R\$ 0,41	R\$ 8,20
32	FR	25	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG	HIPOLABOR	R\$ 1,04	R\$ 26,00
33	CP	1500	AZITROMICINA 500MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,66	R\$ 990,00
34	FR	500	AZITROMICINA SUSP. 600MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,09	R\$ 2.045,00
35	CX	5	BANDA GEM ADESIVA HIPOALERGICA	CIEX	R\$ 6,95	R\$ 34,75
36	FR	1000	PENICILINA BENZATINA INJ. 1.200.000UI	TEUTO	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
37	FR	800	PENICILINA BENZATINA INJ. 600.000UI	TEUTO	R\$ 1,22	R\$ 976,00
38	FR	800	PENICILINA G PROC. POT. INJ. 400.000UI	NOVA FARMA	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
39	VD	100	BENZOATO DE BENZILA LOÇAO 60ML	SOBRAL	R\$ 2,60	R\$ 260,00
40	UN	25	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG	HIPOLABOR	R\$ 2,47	R\$ 61,75
41	PT	15	ENVELOPE DE PAPEL CIRURGICO	CIPAMED	R\$ 36,18	R\$ 542,70
42	UN	30	BOLSA COLETORA DE URINA DESC.	BIOBAG	R\$ 8,91	R\$ 267,30
43	FR	100	BROMOPRIDA GOTAS 4MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,17	R\$ 217,00
44	AM	2000	HIOSCINA COMPOSTA INJ. 5ML	FARMACE	R\$ 2,13	R\$ 4.260,00
45	FR	400	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 20ML	HIPOLABOR	R\$ 3,46	R\$ 1.384,00
46	CP	1000	CAPTAPRIL CP 25MG	TEUTO	R\$ 0,04	R\$ 40,00
47	CX	14	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	R\$ 91,13	R\$ 1.275,82
48	CX	8	CARBAMAZEPINA 400MG	TEUTO	R\$ 155,25	R\$ 1.242,00
49	LT	5	GEL PARA ULTRASSON	ADLIN	R\$ 8,40	R\$ 42,00
50	UN	600	CATETER INTRAVENOSO 18G	INJEX	R\$ 1,00	R\$ 600,00
51	UN	700	CATETER INTRAVENOSO 22G	INJEX	R\$ 1,00	R\$ 700,00
52	UN	800	CATETER INTRAVENOSO 24G	INJEX	R\$ 1,13	R\$ 904,00
53	UN	100	SONDA CATETER TIPO OCULOS	MEDSONDA	R\$ 1,59	R\$ 159,00
54	CX	83	CARVEDILOL 6,25MG	E M S	R\$ 12,11	R\$ 1.005,13
55	VD	1000	CEFALEXINA SUSP. 250MG	TEUTO	R\$ 4,77	R\$ 4.770,00
56	CP	3000	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	R\$ 0,27	R\$ 810,00
57	AM	200	CEFALOTINA INJ. 1G	ABL	R\$ 6,13	R\$ 1.226,00
58	FR	100	CEFTRIAXONA INJ. 1G	TEUTO	R\$ 3,09	R\$ 309,00
59	FR	200	CEFTRIAXONA INJ. 500MG	TEUTO	R\$ 1,97	R\$ 394,00
60	BL	150	CETOCONAZOL CREME 20MG	HIPOLABOR	R\$ 1,83	R\$ 274,50
61	CP	1000	CETOCONAZOL 200MG	GEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 150,00
62	UN	10	COLETE CERVICAL INF ESTERELIZAVEL	SALVAPE	R\$ 256,50	R\$ 2.565,00
63	UN	10	COLETE CERVICAL AD ESTERELIZAVEL	SALVAPE	R\$ 256,50	R\$ 2.565,00

64	UN	4	COLIRIO ANESTESICO	NÃO COTADO		R\$ 0,00
65	AM	500	CIMETIDINA INJ. 150MG	HYPOFARMA	R\$ 1,00	R\$ 500,00
66	CX	5	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	R\$ 64,80	R\$ 324,00
67	CX	10	CLORPROMAZINA 100MG	U.QUIMICA	R\$ 72,90	R\$ 729,00
68	CX	75	CLONAZEPAN 0,5MG	U.QUIMICA	R\$ 5,94	R\$ 445,50
69	CX	125	CLONAZEPAN 2MG	CRISTALIA	R\$ 7,76	R\$ 970,00
70	AM	30	CLORETO DE SODIO INJ. 20% 10ML	ISOFARMA	R\$ 0,32	R\$ 9,60
71	AM	30	CLORETO DE POTASSIO INJ. 15% 10ML	ISOFARMA	R\$ 0,32	R\$ 9,60
72	UN	10000	COLETOR UNIVERSAL 50ML	3M	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
73	UN	100	COLETOR MATERIAL CORTANTE 13L	SAFEPACK	R\$ 5,16	R\$ 516,00
74	AM	1000	COMPLEXO B INJ. 2ML	HYPOFARMA	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
75	L	10	RIODEINE DEGERMANTE 1000ML	VIC FARMA	R\$ 25,38	R\$ 253,80
76	L	10	RIODEINE TOPICO 1000ML	RIO QUIMICA	R\$ 23,49	R\$ 234,90
77	BL	1200	DEXAMETASONA CREME 1MG	MULTILAB	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00
78	VD	1000	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
79	FR	200	DEXAMETASONA INJ. 4MG	TEUTO	R\$ 1,35	R\$ 270,00
80	CX	20	ACIDO VALPROICO 500MG	BIOLAB	R\$ 57,13	R\$ 1.142,60
81	CX	2	DIAZEPAN CP 5MG	CRISTALIA	R\$ 15,50	R\$ 31,00
82	CX	8	DIAZEPAN CP 10MG	SANTISA	R\$ 82,22	R\$ 657,76
83	CX	1	DIAZEPAN INJ. 5MG	TEUTO	R\$ 36,45	R\$ 36,45
84	AM	1500	DICLOFENACO SODICO INJ. 25MG	FARMACE	R\$ 1,22	R\$ 1.830,00
85	CP	1000	DIGOXINA 0,25MG	TEUTO	R\$ 0,07	R\$ 70,00
86	CP	6000	DIPIRONA SOCICA 500MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 660,00
87	FR	1500	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG	FARMACE	R\$ 0,94	R\$ 1.410,00
88	AM	500	DIPIRONA SODICA INJ. 1G	TEUTO	R\$ 1,22	R\$ 610,00
89	CP	1000	ENALAPRIL 10MG	BELFAR	R\$ 0,12	R\$ 120,00
90	AM	20	EPINEFRINA 0,1% SOL. INJ	ARISTON	R\$ 1,76	R\$ 35,20
91	UN	5000	EQUIPO MACRO GOTAS PINÇA ROLETE	MEDSONDA	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
92	UN	1000	EQUIPO MULTIVIAS	MEDSONDA	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
93	UN	750	EQUIPO MICRO GOTAS PINÇA ROLETE	MEDSONDA	R\$ 1,62	R\$ 1.215,00
94	VD	500	ERITROMICINA SUSP. 250MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
95	CP	1500	ERITROMICINA CAP. 500MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,62	R\$ 930,00
96	UN	400	SCALPT 21 G	LAMEDID	R\$ 0,25	R\$ 100,00
97	UN	500	SCALPT 23 G	LAMEDID	R\$ 0,25	R\$ 125,00
98	UN	400	SCALPT 25 G	LAMEDID	R\$ 0,25	R\$ 100,00
99	UN	1	ESCOVA CIRURGICA	CRISTALIA	R\$ 2,57	R\$ 2,57
100	PT	20	ESPATULA DE AYRES	THEOTO	R\$ 7,56	R\$ 151,20
101	PT	12	ABAIXADOR DE LINGUA	THEOTO	R\$ 4,09	R\$ 49,08
102	UN	300	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL	MISSNER	R\$ 8,86	R\$ 2.658,00
103	AM	150	PROMETAZINA INJ. 50MG	SANVAL	R\$ 1,30	R\$ 195,00
104	CP	5000	PROMETAZINA COMP. 25MG	CRISTALIA	R\$ 0,16	R\$ 800,00
105	CX	50	FENITOINA 100MG	TEUTO	R\$ 9,14	R\$ 457,00
106	CX	12	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	R\$ 57,04	R\$ 684,48
107	CX	41	FIO NYLON PRETO 3-0	SHALON	R\$ 37,80	R\$ 1.549,80
108	CX	41	FIO NYLON PRETO 4-0	SHALON	R\$ 37,80	R\$ 1.549,80
109	CX	41	FIO NYLON PRETO 5-0	SHALON	R\$ 37,80	R\$ 1.549,80
110	CX	5	FIO CAT. GUT SIMPLES 2-0	TECNOFIO	R\$ 130,76	R\$ 653,80
111	FR	5	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	ADLIN	R\$ 3,96	R\$ 19,80
112	CX	20	FLUOXETINA CAP. 20MG	TEUTO	R\$ 80,33	R\$ 1.606,60
113	CP	2000	FLUCONAZOL 150MG	TEUTO	R\$ 0,30	R\$ 600,00
114	UN	1	FORMOL	VIC FARMA	R\$ 36,45	R\$ 36,45
115	CP	3000	FUROSEMIDA CP. 40MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 240,00
116	AM	200	FUROSEMIDA INJ. 10MG	HYPOFARMA	R\$ 1,08	R\$ 216,00
117	PT	500	COMPRESSA GAZE	MB TEXTIL	R\$ 11,79	R\$ 5.895,00
118	AM	200	GENTAMICINA INJ. 80MG	HIPOLABOR	R\$ 0,81	R\$ 162,00
119	CP	1000	GLIBENCLAMIDA CP. 5MG	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 50,00
120	AM	50	GLICOSE 25% INJ. 10ML	ISOFARMA	R\$ 0,30	R\$ 15,00
121	CX	10	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG	U.QUIMICA	R\$ 43,88	R\$ 438,80
122	CX	35	HALOPERIDOL CP. 5MG	U.QUIMICA	R\$ 16,07	R\$ 562,45
123	VD	150	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	SOBRAL	R\$ 2,65	R\$ 397,50
124	CP	1000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 50,00
125	FR	100	HIDROCORTISONA INJ. 500MG	TEUTO	R\$ 12,35	R\$ 1.235,00
126	CP	18000	IBUPROFENO 300MG	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 2.160,00
127	FR	2000	IBUPROFENO GOTAS 30 ML	NATULAB	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00
128	CP	50	ISOSSORBIDA 10MG	SANVAL	R\$ 0,16	R\$ 8,00
129	AM	50	VITAMINA K INJ. 1ML	HIPOLABOR	R\$ 0,88	R\$ 44,00
130	BL	30	KOLAGENASE POMADA S/ CLORANFENICOL	CRISTALIA	R\$ 25,65	R\$ 769,50
131	CX	5	LAMINA DE BISTURI NR 15	EMBRAMAC	R\$ 26,41	R\$ 132,05
132	CX	10	LAMINA DE BISTURI NR 23	EMBRAMAC	R\$ 26,41	R\$ 264,10
133	CX	1	LANCETA PICADORA	PREMIUN	R\$ 18,23	R\$ 18,23

134	FR	50	LIDOCAINA INJ. 2% 20ML	TEUTO	R\$ 2,84	R\$ 142,00
135	TB	50	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	PHARLAB	R\$ 2,77	R\$ 138,50
136	CP	1000	LORATADINA 10MG	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 100,00
137	CP	1000	LOSARTANA POTASSICA 50MG	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 120,00
138	CX	450	LUVA DE PROCEDIMENTO EXT. PEQ.	DESCARPACK	R\$ 25,11	R\$ 11.299,50
139	CX	30	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA	DESCARPACK	R\$ 25,11	R\$ 753,30
140	VD	1500	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 100ML	TEUTO	R\$ 1,59	R\$ 2.385,00
141	UN	10	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	NS	R\$ 12,35	R\$ 123,50
142	UN	10	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	NS	R\$ 12,35	R\$ 123,50
143	CP	1500	MEBENDAZOL 100MG	SOBRAL	R\$ 0,05	R\$ 75,00
144	FR	500	MEBENDAZOL SUSP. 20MG	NATULAB	R\$ 1,12	R\$ 560,00
145	CP	1000	METFORMINA 500MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,18	R\$ 180,00
146	CP	1000	METFORMINA 850MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,18	R\$ 180,00
147	UN	1000	METILDOPA 250MG	TKS	R\$ 0,17	R\$ 170,00
148	CP	1000	METILDOPA 500MG	TKS	R\$ 0,30	R\$ 300,00
149	CP	2000	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 220,00
150	FR	500	METRONIDAZOL SUSP. 40MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
151	BL	150	METRONIDAZOL (CREME VAGINAL)	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,60	R\$ 840,00
152	BL	500	NEOMICINA + BACITRACINA POM. 10G	TEUTO	R\$ 1,55	R\$ 775,00
153	CP	1000	NIFEDIPINA 10MG	GEOLAB	R\$ 0,14	R\$ 140,00
154	VD	1000	NISTATINA SUSP. 100.000UI 30ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00
155	BL	400	NISTATINA (CREME VAGINAL) 60G	TEUTO	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
156	PT	3	NITROFURASONA POMADA 500G	PRATI DONADUZZI	R\$ 11,70	R\$ 35,10
157	CP	10000	OMEPRAZOL 20MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 900,00
158	UN	1	OCULOS PROTETOR	DANNY	R\$ 12,15	R\$ 12,15
159	UN	11	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL	JG MORIYA	R\$ 507,60	R\$ 5.583,60
160	FR	2000	PARACETAMOL GOTAS 200MG	NATULAB	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
161	CP	7000	PARACETAMOL 500MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 560,00
162	AM	150	METOCLOPRAMIDA INJ. 10MG	ISOFARMA	R\$ 0,42	R\$ 63,00
163	CP	4500	COMPLEXO B	NATULAB	R\$ 0,09	R\$ 405,00
164	VD	300	POLIVITAMINAS XAROPE 100ML	NATULAB	R\$ 3,09	R\$ 927,00
165	CP	1000	PROPANOLOL 40MG	SANVAL	R\$ 0,04	R\$ 40,00
166	CP	1000	PREDNISONA 5MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 110,00
167	CP	3000	PREDNISONA 20MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,21	R\$ 630,00
168	CX	5	RISPERIDONA 1MG	U.QUIMICA	R\$ 106,65	R\$ 533,25
169	UN	15000	SERINGA DESC. 1ML	DESCARPACK	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
170	UN	10000	SERINGA DESC. 3ML	SR	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
171	UN	15000	SERINGA DESC. 5ML	SR	R\$ 0,33	R\$ 4.950,00
172	UN	10000	SERINGA DESC. 10ML	DESCARPACK	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
173	UN	8000	SERINGA DESC. 20ML	DESCARPACK	R\$ 0,69	R\$ 5.520,00
174	CP	5000	SINVASTATINA 20MG	SANVAL	R\$ 0,14	R\$ 700,00
175	UN	2500	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	EQUIPLEX	R\$ 4,06	R\$ 10.150,00
176	UN	150	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	EQUIPLEX	R\$ 3,23	R\$ 484,50
177	UN	400	SOL. GLICOSE 5% 250ML	JP	R\$ 3,23	R\$ 1.292,00
178	UN	50	SOL. RINGER C/ LACTATO DE SODIO 500ML	JP	R\$ 4,06	R\$ 203,00
179	EV	1000	SORO REIDRATANTE 27,9G	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,75	R\$ 750,00
180	UN	20	SONDA FOLLEY 2 VIAS NR 14	MEDSONDA	R\$ 3,51	R\$ 70,20
181	UN	20	SONDA FOLLEY 2 VIAS NR 16	MEDSONDA	R\$ 3,51	R\$ 70,20
182	UN	20	SONDA FOLLEY 2 VIAS NR 18	MEDSONDA	R\$ 3,51	R\$ 70,20
183	UN	5	SONDA NASOGASTRICA NR 14	MARKMED	R\$ 1,35	R\$ 6,75
184	UN	5	SONDA NASOGASTRICA NR 16	MARKMED	R\$ 1,08	R\$ 5,40
185	UN	5	SONDA NASOGASTRICA NR 18	MARKMED	R\$ 1,11	R\$ 5,55
186	UN	10	SONDA URETRAL NR 8	MARKMED	R\$ 0,81	R\$ 8,10
187	UN	10	SONDA URETRAL NR 10	MARKMED	R\$ 0,84	R\$ 8,40
188	UN	10	SONDA URETRAL NR 12	MARKMED	R\$ 0,88	R\$ 8,80
189	CP	1500	SULFATO FERROSO 40MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 105,00
190	VD	750	SULFAMETOXAZOL + TRIMET SUSP. 50ML	TEUTO	R\$ 1,35	R\$ 1.012,50
191	CP	3000	SULFAMETOXAZOL + TRIMET 80MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 330,00
192	UN	32	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	G TECH	R\$ 18,90	R\$ 604,80
193	CX	15	ACCU-CHEK ACTIVE TIRAS VERDE	ROCHE	R\$ 66,15	R\$ 992,25
194	CX	6	ACCU-CHEK PERIFORMA TIRAS VERM.	ROCHE	R\$ 120,15	R\$ 720,90
195	CP	720	ALENIA 12/400	NÃO COTADO		R\$ 0,00
196	CP	1080	ARTROLIVE	NÃO COTADO		R\$ 0,00
197	CP	360	BENICAR HCT 40/12,5MG	NÃO COTADO		R\$ 0,00
198	CP	360	CITALOPRAM 40MG	NÃO COTADO		R\$ 0,00
199	CP	720	CLORIDRATO DE SOTALOL 120MG	NÃO COTADO		R\$ 0,00
200	FR	11	DRUXOLOL COLIRIO	NÃO COTADO		R\$ 0,00

201	CP	360	ESPIRONOLACTONA 25 MG	E M S	R\$ 0,24	R\$ 86,40
202	CP	720	ETEXILATO DE DABIGATRANA 75MG	NÃO COTADO		R\$ 0,00
203	CP	180	MONTELAIR 10MG	NÃO COTADO		R\$ 0,00
204	CP	360	NOVANLO 5MG	NÃO COTADO		R\$ 0,00
205	CP	360	OLMERSARTANA MEDOXOMILA 40MG	NÃO COTADO		R\$ 0,00
206	CP	720	TOPIRAMATO 50MG	NÃO COTADO		R\$ 0,00
207	UN	165	FRAUDA GERIATRICA "G"	MARDAN	R\$ 13,70	R\$ 2.260,50
208	AM	500	VITAMINA C INJ. 100MG	TEUTO	R\$ 1,02	R\$ 510,00
209	PC	80	ACIDO FOSFORICO GEL 37%	MAQUIRA	R\$ 10,26	R\$ 820,80
210	VD	15	ADESIVO DENTAL FOTOP. UNIVERSAL 5ML	FGM	R\$ 89,10	R\$ 1.336,50
211	CX	40	AGULHA GENGIVAL UNOJECT CURTA	PROCARE	R\$ 29,16	R\$ 1.166,40
212	UN	3	AGUA OXIGENADA 10 VOL.	RIO QUIMICA	R\$ 6,48	R\$ 19,44
213	CX	15	AMALGAMA 1 PORCAO	NOVA DFL	R\$ 157,68	R\$ 2.365,20
214	CX	15	AMALGAMA 2 PORCOES	NOVA DFL	R\$ 201,92	R\$ 3.028,80
215	PT	400	ALGODAO ROLETE	SSPLUS	R\$ 2,69	R\$ 1.076,00
216	UN	15	BROCA CIRURGICA OS701	MICRODONT	R\$ 19,75	R\$ 296,25
217	UN	15	BROCA CIRURGICA OS702	MICRODONT	R\$ 19,75	R\$ 296,25
218	UN	20	BROCA CARBIDE 2	MICRODONT	R\$ 11,88	R\$ 237,60
219	UN	20	BROCA CARBIDE 3	MICRODONT	R\$ 11,88	R\$ 237,60
220	UN	20	BROCA CARBIDE 4	MICRODONT	R\$ 11,88	R\$ 237,60
221	UN	20	BROCA CARBIDE 6	MICRODONT	R\$ 11,88	R\$ 237,60
222	UN	20	BROCA CARBIDE 8	MICRODONT	R\$ 11,88	R\$ 237,60
223	UN	20	BROCA DIAMANTADA 1111	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 75,60
224	UN	20	BROCA DIAMANTADA 1016	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 75,60
225	UN	20	BROCA DIAMANTADA 2200	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 75,60
226	UN	25	BROCA ZEKRIA LONGA	MICRODONT	R\$ 43,86	R\$ 1.096,50
227	UN	30	BROCA 1012	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 113,40
228	UN	20	BROCA 1013	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 75,60
229	UN	10	BROCA 1015	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 37,80
230	UN	30	BROCA 1014	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 113,40
231	UN	5	BROCA 1090	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 18,90
232	UN	30	BROCA 1011	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 113,40
233	UN	20	BROCA 1557	MICRODONT	R\$ 11,88	R\$ 237,60
234	UN	15	BROCA DE ACABAMENTO 7714F	MICRODONT	R\$ 11,88	R\$ 178,20
235	UN	20	BROCA 2137	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 75,60
236	UN	30	BROCA 3168FF	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 113,40
237	UN	15	BROCA 1112FF	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 56,70
238	UN	20	BROCA 1190FF	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 75,60
239	UN	30	BROCA 3195FF	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 113,40
240	UN	20	BROCA 2200FF	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 75,60
241	UN	5	BROCA 2134FF	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 18,90
242	UN	5	BROCA 3070FF	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 18,90
243	UN	20	BROCA 1111FF	MICRODONT	R\$ 3,78	R\$ 75,60
244	PT	50	BABADOR IMPERMEAVEL 3 CAM.	SSPLUS	R\$ 16,09	R\$ 804,50
245	UN	80	CREME DENTAL 90G	CONTENTE	R\$ 1,92	R\$ 153,60
246	EV	2	CUNHA DE MADEIRA CORES SORTIDAS	NOSLIG	R\$ 12,73	R\$ 25,46
247	EV	50	PAPEL CARBONO 12X1	MAQUIRA	R\$ 5,89	R\$ 294,50
248	VD	24	CLOREXIDINA BOCHECHO 0,12%	INODON	R\$ 12,29	R\$ 294,96
249	UN	24	CIMENTO PROVISORIO EM PO 50G	INODON	R\$ 15,66	R\$ 375,84
250	UN	24	CIMENTO PROVISORIO LIQUIDO 20ML	INODON	R\$ 15,66	R\$ 375,84
251	UN	15	COLETOR MATERIAL CORTANTE 3L	FORTSAN	R\$ 3,94	R\$ 59,10
252	L	25	DETERGENTE ENZIMATICO	ASFER	R\$ 62,10	R\$ 1.552,50
253	EV	20	EXTIRPA NERVOS 21M	DENTSPLY	R\$ 56,30	R\$ 1.126,00
254	UN	1000	ESCOVA DENTAL MEDIA MACIA	NOSLIG	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
255	UN	300	ESCOVA DENTAL INFANTIL	NOSLIG	R\$ 0,95	R\$ 285,00
256	UN	60	ESCOVA DE ROBSON BRANCA	PREVEN	R\$ 1,61	R\$ 96,60
257	CX	30	ESCOVA HEMOSTATICA 10X1	TECHNEW	R\$ 30,19	R\$ 905,70
258	CX	20	FIO SUTURA NYLON 3.0	SHALON	R\$ 42,77	R\$ 855,40
259	CX	25	FIO SUTURA SEDA 3.0	SHALON	R\$ 47,30	R\$ 1.182,50
260	CX	25	FIO SUTURA NYLON 4.0	SHALON	R\$ 42,77	R\$ 1.069,25
261	UN	2	FIO RETRATOR ENTRELAÇADO FINO	MAQUIRA	R\$ 29,00	R\$ 58,00
262	VD	70	FLUOR 1,23% GEL ACIDULADO 200ML	MAQUIRA	R\$ 6,74	R\$ 471,80
263	UN	50	FITA MATRIZ AÇO 0,5MM	MAQUIRA	R\$ 1,50	R\$ 75,00
264	UN	15	FITA MATRIZ AÇO 0,7MM	MAQUIRA	R\$ 1,57	R\$ 23,55
265	UN	6	FIO DENTAL 500MT	PREVEN	R\$ 11,42	R\$ 68,52
266	VD	20	FIXADOR RADIOGRAFICO	KODAK	R\$ 11,61	R\$ 232,20
267	CX	8	FILME ODONTOLOGICO 31X41M	KODAK	R\$ 197,10	R\$ 1.576,80
268	PC	150	COMPRESSA IRIS NAO ESTERIL	MB. TEXTIL	R\$ 13,01	R\$ 1.951,50
269	PC	50	TOUCA C/ ELASTICO	EMBRAMAC	R\$ 13,14	R\$ 657,00

270	L	5	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%	RIO QUIMICA	R\$ 6,29	R\$ 31,45
271	KT	7	HIDROXIDO DE CALCIO C/ PASTA BASE E CATALISADORA	TECHNEW	R\$ 26,50	R\$ 185,50
272	UN	3	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	MAQUIRA	R\$ 5,39	R\$ 16,17
273	CX	1	LAMINA DE BISTURI NR 21	EMBRAMAC	R\$ 33,13	R\$ 33,13
274	KT	8	IONOMERO DE VIDRO F	NOVA DFL	R\$ 42,27	R\$ 338,16
275	KT	15	IONOMERO DE VIDRO R	FGM	R\$ 42,27	R\$ 634,05
276	CX	60	MASCARA CIRURGICA DESC. 50X1	SSPLUS	R\$ 10,75	R\$ 645,00
277	EV	2	MATRIZ DE POLIESTER PRE-MOLAR	TDV	R\$ 98,92	R\$ 197,84
278	EV	2	MATRIZ DE POLIESTER MOLAR	TDV	R\$ 98,92	R\$ 197,84
279	VD	8	OLEO LUBRIFICANTE A/B 200ML	MAQUIRA	R\$ 33,08	R\$ 264,64
280	UN	5	OCULOS PROTETOR TIPO MASCARA	SSPLUS	R\$ 10,79	R\$ 53,95
281	UN	30	PINCEL MICROBUSH CAVIBRUSH REG.	KG	R\$ 12,74	R\$ 382,20
282	UN	3	PASTA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO	MAQUIRA	R\$ 33,39	R\$ 100,17
283	UN	2	PEDRA POMES	MAQUIRA	R\$ 4,90	R\$ 9,80
284	UN	30	PASTA PROFILATICA C/ FLUOR 90G	MAQUIRA	R\$ 7,64	R\$ 229,20
285	PC	10	PORTA MATRIZ	PRATA	R\$ 32,08	R\$ 320,80
286	VD	30	REVELADOR RADIOGRAFICO	KODAK	R\$ 11,61	R\$ 348,30
287	UN	5	RESINA FLUOR A2 2G	NOVA DFL	R\$ 39,80	R\$ 199,00
288	UN	3	RESINA Z-250 UD	3M	R\$ 103,94	R\$ 311,82
289	UN	5	RESINA FLOW A3 2G	NOVA DFL	R\$ 39,80	R\$ 199,00
290	UN	2	RESINA FLOW A2 2G	NOVA DFL	R\$ 39,80	R\$ 79,60
291	UN	5	RESINA Z-250 A3 4G	3M	R\$ 103,94	R\$ 519,70
292	UN	5	RESINA Z-250 B2 4G	3M	R\$ 103,94	R\$ 519,70
293	UN	2	RESINA Z-250 B3 4G	3M	R\$ 103,94	R\$ 207,88
294	UN	1	RESINA Z-250 A1 4G	3M	R\$ 103,94	R\$ 103,94
295	UN	40	RESINA Z-250 A2 4G	3M	R\$ 103,94	R\$ 4.157,60
296	UN	2	RESINA Z-250 A3,5 4G	3M	R\$ 103,94	R\$ 207,88
297	UN	5	RESINA CHARISMA A2 4G	KULZER	R\$ 103,94	R\$ 519,70
298	PC	10	RESINA DURAFILL A2 4G	KULZER	R\$ 103,94	R\$ 1.039,40
299	CX	150	SUGADOR DESCARTAVEL 40X1	SSPLUS	R\$ 5,71	R\$ 856,50
300	CX	5	SUGADOR CIRURGICO	MAQUIRA	R\$ 35,91	R\$ 179,55
301	UN	15	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSULAS FOTOPOLIMERIZAVEL	NOVA DFL	R\$ 78,98	R\$ 1.184,70
302	UN	4	SOLUÇÃO EVIDENCIADOR DE PLACAS 500ML	INODON	R\$ 11,14	R\$ 44,56
303	L	10	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI-SEPTICO	RIO QUIMICA	R\$ 21,90	R\$ 219,00
304	EV	10	TIRA DE LIXA DE POLIESTER 4,0MM	MAQUIRA	R\$ 13,49	R\$ 134,90
305	EV	10	TIRA DE LIXA DE AÇO 5,0MM	PREVEN	R\$ 9,44	R\$ 94,40
306	CX	1	BICARBONATO DE SODIO	MAQUIRA	R\$ 59,62	R\$ 59,62
307	KG	10	EMBALAGEM POLIPROPILENO 14X30 P/ EST. A VAPOR	NÃO COTADO		R\$ 0,00
308	KG	10	EMBALAGEM POLIPROPILENO 15X30 P/ EST. A VAPOR	NÃO COTADO		R\$ 0,00
309	KG	10	EMBALAGEM POLIPROPILENO 20X30 P/ EST. A VAPOR	NÃO COTADO		R\$ 0,00
310	KG	10	EMBALAGEM POLIPROPILENO 9X30 P/ EST. A VAPOR	NÃO COTADO		R\$ 0,00
311	UN	20	EMBALAGEM TUBULAR 10X100 P/ ESTER. A VAPOR	CIPAMED	R\$ 60,75	R\$ 1.215,00
312	UN	20	EMBALAGEM TUBULAR 15X100 P/ EST. A VAPOR	CIPAMED	R\$ 90,32	R\$ 1.806,40
313	UN	5	EMBALAGEM TUBULAR 20X100 P/ EST. A VAPOR	CIPAMED	R\$ 120,15	R\$ 600,75
314	UN	1	EMBALAGEM TUBULAR 25X100 P/ EST. A VAPOR	CIPAMED	R\$ 151,20	R\$ 151,20
315	PC	10	TIRA DE MATRIZ DE POLIESTER	MAQUIRA	R\$ 2,21	R\$ 22,10
316	KT	6	SOF-LEX POP-ON DISCO DE CONTOURNO E POLIMENTO C/ ABRASIVO	3M	R\$ 419,85	R\$ 2.519,10
317	UN	8	CABO DE ESPELHO	PREVEN	R\$ 2,94	R\$ 23,52
318	UN	5	COLGADURA AÇO IND. PARA RAO X	MAC	R\$ 3,94	R\$ 19,70
319	UN	1	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	MAQUIRA	R\$ 9,69	R\$ 9,69
320	UN	1	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	MAQUIRA	R\$ 9,69	R\$ 9,69
321	UN	50	ESPELHO CLINICO NR 5 PLANO	NOSLIG	R\$ 4,94	R\$ 247,00
322	UN	5	PLACA DE VIDRO	PREVEN	R\$ 8,45	R\$ 42,25
323	UN	3	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	PRATA	R\$ 32,08	R\$ 96,24
324	UN	3	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL	PRATA	R\$ 32,00	R\$ 96,00
325	UN	8	PINÇA CLINICA	PRATA	R\$ 9,67	R\$ 77,36
326	UN	10	POTE DAPEN DE VIDRO	PREVEN	R\$ 2,92	R\$ 29,20
327	UN	10	POTE DAPEN DE PLASTICO	PREVEN	R\$ 1,94	R\$ 19,40
328	UN	8	PORTA AGULHA 11CM	PRATA	R\$ 63,34	R\$ 506,72
329	UN	8	TESOURA CLINICA RETA 11CM	PRATA	R\$ 15,85	R\$ 126,80
330	UN	4	PORTA AMALGAMA DE INOX C/ PONTA GRANDE	PRATA	R\$ 35,76	R\$ 143,04

331	UN	5	SERINGA CARPULE COM REFLEXO	PRATA	R\$ 36,67	R\$ 183,35
332	UN	3	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA INTERPROXIMAL 3	PRATA	R\$ 38,31	R\$ 114,93
333	UN	5	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA MINI 3	JON	R\$ 18,40	R\$ 92,00
334	UN	3	ALAVANCA RETA C/ BISEL	PRATA	R\$ 23,53	R\$ 70,59
335	UN	5	CURETA MCCALL 13/14	PRATA	R\$ 10,65	R\$ 53,25
336	UN	3	CURETA MCCALL 17/18	PRATA	R\$ 10,65	R\$ 31,95
337	UN	10	SACA BROCA	KAVO	R\$ 48,26	R\$ 482,60
338	UN	2	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 11CM	PRATA	R\$ 29,24	R\$ 58,48
339	UN	2	CONTRAANGULO, DIST. SIMETRICA, SPRAY UNICO	KAVO	R\$ 820,80	R\$ 1.641,60
340	UN	1	CAMARA ESCURA	NEW DENT	R\$ 264,60	R\$ 264,60
341	UN	1	COLETE DE CHUMBO PROTETOR DE TIROIDE P/ RAO X (PACIENTE)	ODONTOLOGI OC	R\$ 328,05	R\$ 328,05
342	UN	1	COLETE DE CHUMBO PROTETOR DE TIROIDE RAO X (RADIOLOGISTA)	ODONTOLOGI OC	R\$ 564,30	R\$ 564,30
343	UN	1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	KAVO	R\$ 17.185,50	R\$ 17.185,50
344	UN	2	MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO	KAVO	R\$ 1.023,30	R\$ 2.046,60
345	UN	2	ULTRASSON 32.000Hz	SCHUSTER	R\$ 3.191,40	R\$ 6.382,80
346	UN	1	SELADORA PARA SELAR SACOS PE E PP	CRISTOFOLI	R\$ 441,45	R\$ 441,45
347	UN	1	AMALGAMADOR PARA CAPSULAS	SCHUSTER	R\$ 942,30	R\$ 942,30
348	UN	3	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE	KAVO	R\$ 922,50	R\$ 2.767,50
349	UN	2	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO, LUZ LED DE ALTA POTENCIA	KAVO	R\$ 1.439,10	R\$ 2.878,20
350	UN	2	MOCHO ODONTOLÓGICO REG. A GAS	KAVO	R\$ 537,30	R\$ 1.074,60
351	UN	2	AUTOCLAVE 21 LITROS	KAVO	R\$ 4.973,40	R\$ 9.946,80
352	UN	5	BANDEJA LISA DE INOX	FAVA	R\$ 94,50	R\$ 472,50
353	UN	5	CUBA RIN	FAVA	R\$ 56,55	R\$ 282,75
354	UN	20	ESFIGNOMAMETRO ADULTO	DIASYST	R\$ 87,75	R\$ 1.755,00
355	UN	10	ESFIGNOMAMETRO PEDIATRICO	DIASYST	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
356	UN	20	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	ABC	R\$ 18,90	R\$ 378,00
357	UN	20	PORTA AGULHA 16CM	ABC	R\$ 27,00	R\$ 540,00
358	UN	20	PINÇA DE DISSECÇÃO 16CM	ABC	R\$ 11,07	R\$ 221,40
359	UN	20	PINÇA KELLY RETA 16CM	ABC	R\$ 28,35	R\$ 567,00
360	UN	20	PINÇA SERRILHADA 16CM	ABC	R\$ 11,07	R\$ 221,40
361	UN	1	BISTURI ELETRICO	EMAI	R\$ 2.708,10	R\$ 2.708,10
362	UN	3	CABO PARA BISTURI	ABC	R\$ 8,78	R\$ 26,34
363	UN	10	MICRONEBULIZADOR INFANTIL	NS	R\$ 12,35	R\$ 123,50
364	UN	15	MICRONEBULIZADOR ADULTO	NS	R\$ 12,35	R\$ 185,25
365	UN	3	OTOSCOPIO	PRESS CONTROL	R\$ 446,18	R\$ 1.338,54
366	UN	10	PINÇA TENTACANULA 15CM	ABC	R\$ 8,10	R\$ 81,00
367	UN	20	PINÇA ANATOMICA 15CM	ABC	R\$ 11,48	R\$ 229,60
368	UN	2	AMBU	OXIGEL	R\$ 172,80	R\$ 345,60
369	UN	10	IMOBILIZADOR DE ESPUMA	M SO	R\$ 12,02	R\$ 120,20
370	UN	2	CINTO DE PRANCHA DE IMOBILIZADOR	MARIMAR	R\$ 51,30	R\$ 102,60
371	UN	2	MALA DE RESGATE	MARIMAR	R\$ 625,05	R\$ 1.250,10
372	UN	10	TETACANULA	ABC	R\$ 8,10	R\$ 81,00
373	UN	2	ESTETO PINARD	CPL	R\$ 27,00	R\$ 54,00
374	UN	20	PINÇA MOSQUITO CURVA 14CM	ABC	R\$ 32,40	R\$ 648,00
375	UN	20	PINÇA DENTE DE RATO 16CM	ABC	R\$ 13,50	R\$ 270,00
376	UN	20	TESOURA MAYO RETA 15CM	ABC	R\$ 30,38	R\$ 607,60
377	UN	2	DETECTOR FETAL PORTATIL	MEDPEJ	R\$ 719,55	R\$ 1.439,10
378	UN	20	FITA ANTROPOMETRICA	CAUMAQ	R\$ 48,98	R\$ 979,60
379	UN	6	BALANÇA PLATAFORMA PORTATIL MIN. 180KG	G TECH	R\$ 96,00	R\$ 576,00
380	UN	2	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL MIN. 180 KG	G TECH	R\$ 96,00	R\$ 192,00
381	UN	2	BALANÇA PEDIATRICA MECANICA	WELMY	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
382	UN	2	BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL	WELMY	R\$ 859,00	R\$ 1.718,00
						332.716,37

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
LOC. 404 SUL AV LO11 LOTE 05 CENTRO CEP 77.021-640
CNPJ: 00.545.222/0001-90 INSC. EST. 29.053.857-2
FONE: 63 3214-1031 - 3228-2500 - FAX 63 3228-2510 - 3228-2511
EMAIL: licitacao@profarmto.com.br
PALMAS / TOCANTINS

Rio dos Bois - TO, aos 27 de Maio de 2014.

Lazara Bernardes de Oliveira
Gestor do Fundo de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 002/2014

CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 4.086, do dia 13 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado por ordem de classificação, o aprovado no Concurso Público de provas de que trata o Edital nº 001/2013, conforme abaixo:

CLASS.	CARGO	NOME	NOTA
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CINTIA NUNES DOS SANTOS	6,2
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VARLENE FERNANDES BONFIM	6,0
3	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	RICARDO RAMOS GARCIA	5,8
4	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EDMAR RODRIGUES ROCHA JUNIOR	5,8
2	MECÂNICO	PEDRO DIOSIO DE SANTANA NETO	7,6
8	VIGIA	JOANAN DA COSTA QUINTANILHA	7,8
9	VIGIA	CLEUZIMAR CARVALHO DE ARAUJO	7,8
10	VIGIA	JULIO DE SENA FERREIRA FILHO	7,8
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DOMINGAS SIMONE GOMES NUNES	5,4
7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARLENE CUSTODIO LISBOA	5,4
8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THIESSA LORRAYNNE RODRIGUES	5,2
9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SOLANGE ALVES PAULINO	5,2
10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VALNEIDE PEREIRA DOS SANTOS	5,0
11	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BRUNA TAYS CARVALHO DA SILVA	5,0
2	ASSISTENTE SOCIAL	ALINE GLESE RIBEIRO MARÇAL	7,0
2	FISIOTERAPEUTA	CLEIVIAN TAMARA MONTELO GOMES FARIA	6,8
3	MÉDICO	HELENA AIRES POVOA ARAUJO	5,4
4	MÉDICO	MARAISA LUIS FERREIRA	5,4
3	ODONTÓLOGO	ALEFHE BORGES MESSIAS	6,2
2	PSICÓLOGO	GEZZA MARIA FERREIRA DA SILVA	6,4

Art. 2º. O convocado por este Edital, deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2013, no horário de expediente. Maiores informações através do telefone (63) 3388 1143.

Art. 3º. O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 20 de Maio de 2014.

Ailton Parente Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002

Objeto: Contratação de consultoria e assessoria tributária especializada

Data da Abertura: 12 de junho de 2014 às 09h00min

Local: Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: 063 - 3542-1365.

Silvanópolis - TO, 28 de Maio de 2014.

Claiton José Georgetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

O Fundo Municipal de Assistência Social de Taguatinga - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3654 1473. Abertura: 17/06/2014 às 09:30 horas.

Taguatinga - TO, 03 de Maio 2014.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Mun. de Taguatinga, tornam público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 058/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - TO. Abertura: 16/06/2014 às 15:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 061/2014 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO, PARA USO EM RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura: 17/06/2014 às 13:30 horas.

Informações: (63) 3654-1631, aquisição do Edital, somente na CPL das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

TAGUATINGA - TO, 03 de Maio de 2014

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - TO

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga, tornam público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 056/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, RADIAL, SEM CÂMARA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 16/06/2014 às 9:30h.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 057/2014 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (MENSAL), para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1 (uma) VAM (MICRO-ÔNIBUS), com capacidade para 24 (vinte e quatro) passageiros, para transporte de pacientes duas vezes ao mês. Abertura: 16/06/2014 às 13:30h.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 059/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - TO. Abertura: 17/06/2014 às 08:00h.

REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 048/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de recaga de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindro em regime de comodato, para uso nos serviços do Hospital Municipal São João Batista, que assistem pacientes com quadro de urgência e ambulâncias. Abertura: 17/06/2014 às 15:30h.

Informações: (63) 3654-1631, aquisição do Edital, na CPL das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

TAGUATINGA - TO, 03 de Maio de 2014

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

A Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, RADIAL, SEM CÂMARA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3654 1473. Abertura: 16/06/2014 às 08h.

Taguatinga - TO, 03 de Maio 2014.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA - TO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - SRP**

OFUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIALDETUPIRAMA-TO, através do PREGOEIRO aviso aos interessados que, está republicando o referido Pregão, tendo em vista que o mesmo deu-se por DESERTO, assim fará realizar nova sessão no dia 11 de junho de 2014, às 10:00, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, CENTRO - TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL 003/2014", Em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) Veículo leve, tipo carro de passeio, capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 flex. O veículo deverá ter as seguintes especificações: Zero quilômetro; ano e modelo 2014/2014; cor branca; 04 portas; Ar condicionado; direção hidráulica; vidros elétricos, motor flex (Bi-Combustível); 1000 cilindradas; potência mínima de 60 cavalos e máxima de 127; câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e 01 à ré; todos os acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito; Com vistas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede desta Prefeitura Municipal de Tupirama-TO.

Tupirama - TO, 21 de Abril de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

Contrato nº 021/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Tupirama-TO
Contratado: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA - CNPJ: 06.004.604/0001-92
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de caminhão, cabine avançada, ar condicionado, trucado, motor com potência mínima de 210 cv, injeção eletrônica, com caçamba basculante, capacidade mínima de 10m³. Valor Global: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).
Assinatura do Contrato: 20 de maio de 2014.
Sebastião Lima de Oliveira
Prefeito Municipal de Tupirama - TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO**

EVERALDO OLIVEIRA DA SILVA
CTPS Nº 56317/ 00083 - BA

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, s/n, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso - TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/03/2014 a 26/05/2014, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Pedro Afonso - TO, 26 de Maio de 2014.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

ISAIA COELHO RIBEIRO
CTPS Nº 0056234/ 00007 - TO

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, s/n, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso - TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 25/03/2014 a 26/05/2014, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Pedro Afonso - TO, 26 de Maio de 2014.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

PORTARIA CRO - TO Nº 006/2014

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I - Designar como pregoeira do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, a funcionária: Vanuza Martins, inscrita no CPF:691.141.451-20;

II - Designar como equipe de auxiliares da pregoeira os funcionários Filipe Melo da Silva, CPF: 006.105.291-45 e Fabiane Silva Morais, CPF: 015.606.591-65.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 23 de Maio de 2014.

Juliano do Vale
Presidente do CRO-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jessica Tavares Ramos Santos, CPF: 032.838.561-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) e Declaração de Uso Insignificante - DUI, para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Nova Aliança Município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rubens Bastos, CPF: 867.364.348-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO da atividade piscícola, desenvolvida na Fazenda Arca de Noé, município de Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997, COEMA 007/2005 e COEMA 27/2011 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Governativa do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins de Minaçu e Cavalcante-Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os trabalhadores em geral, associados ou não, integrantes das categorias profissionais das indústrias da construção pesada e afins, nos Municípios de Minaçu e Cavalcante, Estado de Goiás, e São Salvador e Palmeirópolis, Estado do Tocantins, base de representação do sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar no dia 05 de Junho de 2014, em primeira convocação, às 18:00h (dezoito horas), e se não houver o quorum mínimo previsto nas disposições estatutárias, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, às 19:00h (dezenove horas), no mesmo dia e local, no endereço sede da Entidade, sito à Avenida Maranhão, nº 1803, Casa 02 - Centro - Minaçu/GO, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prorrogação do mandato dos atuais membros diretivos da Junta Governativa Provisória do Sindicato. Minaçu, 30 de maio de 2014.

Leônidas Batista de Souza
Presidente da Junta Governativa

SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins - SICIDETO, através do seu Presidente Dr. Ricardo Martinez Camolesi, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os filiados do SICIDETO, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Sede da Entidade, na Quadra 602 Sul, Avenida LO 15, Conj. 02, Lt -02, Plano Diretor Sul, na Cidade de Palmas - TO, no dia 07 de junho de 2014, às 09:00 horas primeira chamada e às 9:30 horas, segunda chamada com qualquer número de filiados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: Prestação de contas de agosto 2013 à abril 2014. Palmas - TO, 27 de maio de 2014. Ricardo Martinez Camolesi - Presidente do SICIDETO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, CNPJ nº 16.404.287/0193-36, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental (AA) para Extração de cascalho em duas Jazidas, localizadas na fazenda Cerradão, município de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, CNPJ nº 16.404.287/0193-36, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental (AA) para Extração de cascalho em três jazidas, localizadas na fazenda MAAB, município de Ananás, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, CNPJ nº 16.404.287/0193-36, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental (AA) para Extração de cascalho em uma jazida, localizada na fazenda Sete Flechas, município de Darcinópolis, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, CNPJ nº 16.404.287/0193-36, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental (AA) para Extração de cascalho de três jazidas, localizadas na fazenda Tamboril, município de Darcinópolis, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CERÂMICA SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.848.794/0001-73, localizada na Av. Perimetral Sul, nº 565, Setor Pouso Alegre/Paraíso do Tocantins-TO; requereu a Renovação das Licenças de Operações - LO, junto ao NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, das atividades: Extração e processamento de minério (argila) da fazenda Santa Cruz, município de Paraíso do Tocantins - TO e extração mineral - regime licenciamento (indústria) em Paraíso do Tocantins - TO. Que, as atividades licenciadas enquadram-se nas Resoluções CONAMA nº 001/88 e 237/97 e COEMA nº 007/05 que dispõem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TECNOTELHASANTA MARIA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.411.430/0001-73, localizada na rodovia Newton José de Moraes, KM 57 (TO -080), zona rural do município de Paraíso do Tocantins-TO, requereu a Licença de Operação - LO junto ao NATURATINS - das atividades de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, e, que a atividade licenciada enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 001/88 e 237/97 e COEMA nº 007/05 que dispõem sobre Licenciamentos Ambientais.

**FUNDAÇÃO UNIRG
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 03/2014 (REPETIÇÃO)**

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço, registrada sob o nº 03/2014, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação. A sessão ocorrerá no dia 06/06/2014, às 9h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br, ser solicitada através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 28 de Maio de 2014.

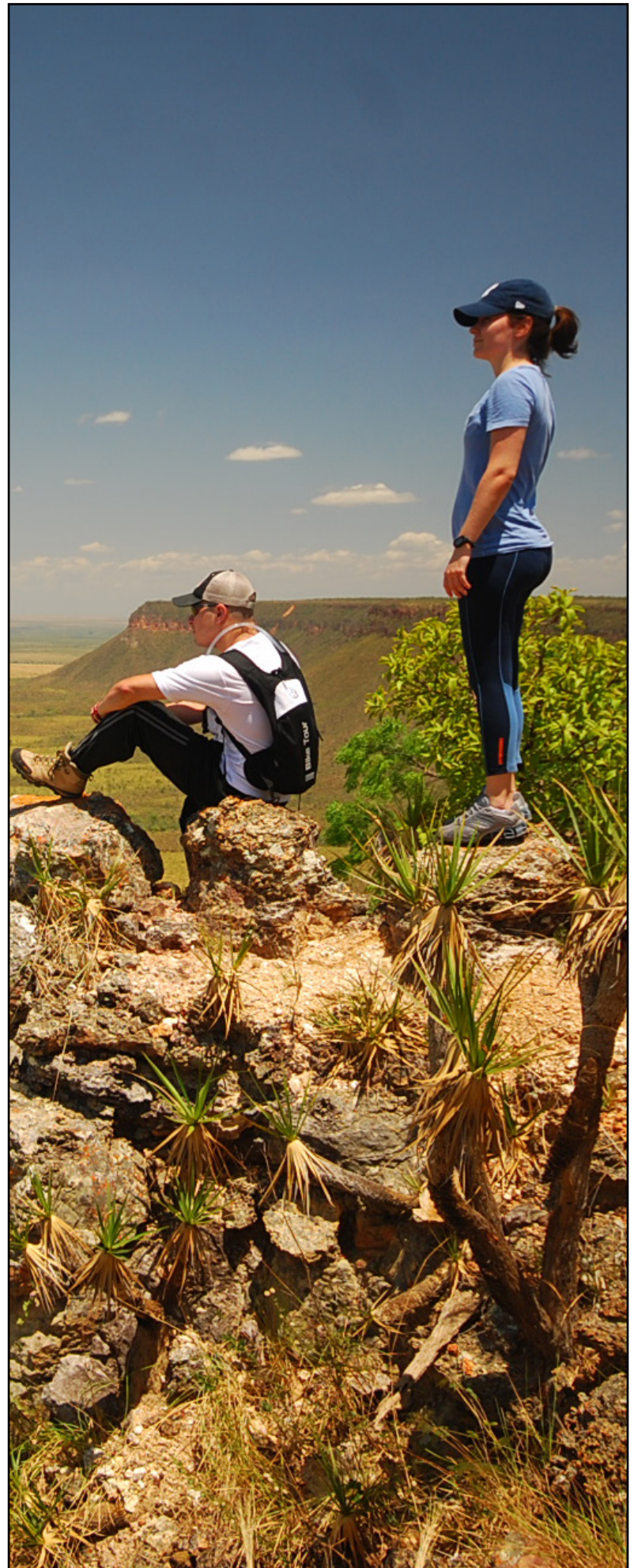
Marcus Vinicius Schmitz
Secretário da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Funcionários da Agência de Defesa Agropecuária AFA-TO, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias, convoca todos os servidores filiados para participarem de Assembleia Geral Extraordinária no dia 09/06/2014 (segunda-feira) às 14 horas no auditório da Sede da OAB-TO Qd. 201 Norte, Conj. III, Lts. 1 e 2, Palmas-TO.

Pauta: Condições de trabalho, reajuste do REDAD, gratificações, reunião com o Governador, outros assuntos de interesse dos servidores e deflagração de movimento grevista.

Wiston Gomes Dias
Presidente da AFA-TO



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

SERRA DO ESPÍRITO
SANTO JALAPÃO
MATEIROS - TO



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçú,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Secuc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529